



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2023

NÚMERO 22109

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Controladoria-Geral do Estado.....	3
Procuradoria-Geral do Estado.....	3
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Administração Prisional e Socioeducativa.....	3
Agricultura.....	5
Indústria, do Comércio e do Serviço.....	5
Infraestrutura e Mobilidade.....	5
Proteção e Defesa Civil.....	6
Saúde.....	7
Segurança Pública.....	8
Polícia Militar.....	8
Polícia Civil.....	8
Polícia Científica.....	10
AUTARQUIAS ESTADUAIS	11
IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina.....	11
JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.....	11
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina.....	11
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	17
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina.....	17
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	17
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	17
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	18
ECONOMIAS MISTAS	18
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	18
SCPAR – Porto de Imbituba.....	18
CONCURSOS	18
LICITAÇÕES	20
Secretarias de Estado.....	20
Fundações Estaduais.....	20
Economias Mistas.....	21
CONTRATOS E ADITIVOS	21
Gabinete do Governador.....	21
Secretarias de Estado.....	21
Economias Mistas.....	24
PREFEITURAS MUNICIPAIS	27
Arabutã.....	27
Bandeirante.....	27
Bombinhas.....	27
Chapadão do Lageado.....	27

Itajaí.....	27
Jacinto Machado.....	27
Joinville.....	27
Otaclio Costa.....	28
Ouro.....	28
Peritiba.....	28
Pomerode.....	28
Porto Belo.....	28
Porto União.....	28
Quilombo.....	29
Rancho Queimado.....	29
Santiago do Sul.....	29
São Ludgero.....	29
Siderópolis.....	29
Tubarão.....	30
Urubici.....	30
Videira.....	30
Xanxerê.....	30

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 30

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 2870 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PMSC 44122/2021: Ofício nº 38964/2022 da Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Parecer PAR 320/2022-PGE da Procuradoria-Geral do Estado e Informação nº 151/2023 da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DEIXAR DE CONHECER o Recurso de Representação, apresentado pelo 3º SGT PM Paulo Cesar da Silva, matrícula nº 0923815-8-01, em favor do CB Osvaldo Osório Hainisch, matrícula nº 0927945-8-01, e, com isso, MANTER a penalidade de Exclusão a Bem da Disciplina anteriormente imposta.

ATO nº 2875 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 5.277, de 25 de novembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo PMSC 38961/2023: Manifestação nº 011/CORREG-G/PMSC/2023 para submissão do Conselho de Justificação, firmado pelo Sr. Corregedor-Geral da PMSC, Ofício decisório firmado pelo Sr. Comandante-Geral da PMSC, e Informação nº 152/2023/SCC/COJUR da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DETERMINAR a constituição do Conselho de Justificação em face da Capitã PM Tatiana de Campos Simões, matrícula nº 929689-1, e ACOLHER a designação de sua composição para que atue como Presidente - Ten Cel PM Marco Antônio Brito Júnior, matrícula nº 925831-0; como Interrogante e Relatora - Ten Cel PM Ana Luiza Maccari, matrícula nº 926645-3; e como Escrivã - Major PM Sandra Bender, matrícula nº 358327-9; para avaliar a capacidade moral e profissional do referido Oficial e a convivência de sua permanência nas fileiras da Polícia Militar de Santa Catarina.

ATO nº 2877 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos

no processo CBMSC 21704/2020: Parecer nº 135/2023-PGE da Procuradoria-Geral do Estado e Informação nº 153/2023 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, resolve NÃO CONHECER do Recurso de Pedido de Reconsideração de Queixa, apresentado por 3º SGT CBM JULIANO BIANCHET, matrícula nº 0922566-8-01, lotado no CBMSC, e, com isso, MANTER a penalidade de Exclusão a Bem da Disciplina anteriormente imposta.

ATO nº 2881 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo PCI 1411/2022: Relatório Final da Comissão Processante, Parecer nº 252/PCI/ASJUR/2020 do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos e Despacho da Consultoria Jurídica da Casa Civil, resolve DIMITIR, por infração ao artigo 210, inciso VII, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, o servidor RONALDO WILKE FREITAS, matrícula nº 0954475-5-01, ocupante do cargo de Perito Médico-Legista, lotado na PCI, incompatibilizando-o com o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 05 (cinco) anos, com fundamento no disposto do §3º do mesmo dispositivo legal.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 940055

ATO nº 2900 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 13228/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAP:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, WILLIAN NUNES COSTA, mat. nº 0718135-3-01, do cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, ALTEMIR GHISI, para exercer o cargo de CHEFE DE OFICINA, nível DGI, da PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA.

ATO nº 2901 / 2023

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 13195/2023, DIEGO CORDEIRO, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS - 1, da SETUR.

ATO nº 2907 / 2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SIE 30971/2023, a HANNAH CAROLINE REITER, mat. nº 0711656-0-01, do cargo de ASSESSOR DE CUSTOS E ORÇAMENTOS, nível DGS-2, da SIE, a contar de 19/09/2023.

ATO nº 2908 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

*CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO, mat. nº 0255855-6-01, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, a contar de 26/09/2023, conforme processo nº SES 00204984/2023.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, DIOGO DEMARCHI SILVA, mat. nº 0971776-5-02, Secretário Adjunto da Saúde, para responder, cumulativamente, pelo cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no dia 26/09/2023, conforme processo nº SES 00204895/2023.

*NOMEAR, de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO, mat. nº 0255855-6-01, para exercer o cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, da SES, a partir de 27/09/2023, conforme processo nº SES 00205006/2023.

ATO nº 2910 / 2023

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAR 1511/2023, a PAULO CESAR HOELLER, mat. nº 0620749-9-03, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/2, da SAR, a contar de 01/10/2023.

ATO nº 2872 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 00010925/2023, resolve DISPENSAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85, e Decreto 274 de 13/09/2023, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Vigência
Coordenador de Viagens	FG-2	ELIANE BENDO DE LIMA	950986-0-01	01/09/2023
Gerente de Gestão de Pessoas	FG-2	ROGÉRIA PEREIRA MACHADO	950958-5-02	01/09/2023
Assessor Técnico	FG-2	DANIEL SCHRAMM	954735-5-01	01/09/2023
Assessor Técnico	FG-2	FABIANA CARMEN CARNEIRO BASTOS	950975-5-02	01/09/2023
Assessor Técnico	FG-2	DANIELA ALVES CARVALHO SCHMIDT	959796-4-01	01/09/2023
Assessor Técnico	FG-2	PAOLA FÁTIMA MARQUES SOLON DA SILVEIRA	382262-1-02	01/09/2023

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

ATO nº 2873 / 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 00010925/2023, resolve DESIGNAR, de acordo com o art. 39 da Lei nº 6.745/85, e Decreto 274 de 13/09/2023, os abaixo relacionados, dos cargos comissionados/funções gratificadas discriminados:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Vigência
Gerente de Viagens	FG-2	ELIANE BENDO DE LIMA	950986-0-01	01/09/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Cargo	Nível	Nome	Matrícula	Vigência
Assessor de Redação Oficial	FG-2	FABIANA CARMEN CARNEIRO BASTOS	950975-5-02	01/09/2023
Assessor de Redação Oficial	FG-2	PAOLA FÁTIMA MARQUES SOLON DA SILVEIRA	382262-1-02	01/09/2023
Gerente de Gestão de Pessoas	FG-2	ROGÉRIA PEREIRA MACHADO	950958-5-02	01/09/2023
Assessor Técnico	FG-2	DANIELA ALVES CARVALHO SCHMIDT	959796-4-01	01/09/2023
Assessor Técnico	FG-2	DANIEL SCHRAMM	954735-5-01	01/09/2023

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

JORGINHO DOS SANTOS MELLO

Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 940093

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº 003/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis em processos regulares abaixo relacionados:

BEM MÓVEL INSERVÍVEL	Nº PROCES- SO	BENEFI- CIÁRIO	MUNICÍ- PIO
Veículo placa: MIJ 3029 - NISSAN / FRONTIER XE /2010	SEA 11376/2023	Prefeitura Municipal	Ibicaré
Veículo placa: MKB 1251 - FIAT / PALIO WK ADVEN /2011	SEA 1782/2023	Prefeitura Municipal	Canelinha
Veículo placa: MGM 7901 - FIAT / PALIO HLX /2007	SAR 516/2023	Prefeitura Municipal	Brusque

Veículo placa: QIJ 5126 - PEUGEOT / BOXER M350LH /2016	SES 228829/2022	Prefeitura Municipal	Urussanga
Veículo placa: QIZ 0685 - FORD / KA SE /2018	SAS 1378/2023	Prefeitura Municipal	Lauro Müller
Veículo placa: QID 6C38 - RENAULT / MASTER EURO AMB /2016	SES 124890/2023	Prefeitura Municipal	Paial



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho dos Santos Mello

Secretário de Estado da Administração
Moisés Diersmann

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Veículo placa: MLV 1186 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4621/2019	Prefeitura Municipal	Paraíso
Veículo placa: MLL 2296 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4903/2019	Prefeitura Municipal	Xavantina
Veículo placa: MLU 9836 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4694/2019	Prefeitura Municipal	Águas Frias
Veículo placa: MAW 2239 - M.BENZ / L 1519 /1982	CBMSC 27026/2022	Prefeitura Municipal	Ponte Serrada
Veículo placa: QIG 5826 - PEUGEOT / BOXER M350LH /2016	SES 33787/2023	Prefeitura Municipal	São Bernardino
Veículo placa: MLV 0716 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4657/2019	Prefeitura Municipal	Rio Rufino
Veículo placa: MLU 9466 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4656/2019	Prefeitura Municipal	Mirim Doce
Veículo placa: MLV 0746 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4673/2019	Prefeitura Municipal	Frei Rogério
Veículo placa: MLV 0526 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4669/2019	Prefeitura Municipal	Campo Alegre
Veículo placa: MLU 9846 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4720/2019	Prefeitura Municipal	Flor Do Sertão
Arquivos de aço	SES 97304/2023	Prefeitura Municipal	Caxambu Do Sul
Veículo placa: QID 5728 - RENAULT / MASTER EURO AMB /2016	SES 75236/2023	Prefeitura Municipal	Nova Veneza
Veículo placa: QIV 1936 - M.BENZ / OF 1519 /2017	SED 56687/2023	Prefeitura Municipal	Rio Rufino
Veículo placa: MLU 9336 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4650/2019	Prefeitura Municipal	Aurora
Veículo placa: QIV 1896 - M.BENZ / OF 1519 /2017	SED 56680/2023	Prefeitura Municipal	Garuva
Veículo placa: QIV 1926 - M.BENZ / OF 1519 /2017	SED 56685/2023	Prefeitura Municipal	Luiz Alves
Veículo placa: QIV 1906 - M.BENZ / OF 1519 /2017	SED 56681/2023	Prefeitura Municipal	José Boiteux
Veículo placa: MLU 9986 - CHEVROLET / CLASSIC LS /2013	SST 4653/2019	Prefeitura Municipal	Ascurra
Veículo placa: QIV 1966 - M.BENZ / OF 1519 /2017	SED 56695/2023	Prefeitura Municipal	Santa Rosa do Sul

Caberá aos donatários a transferência de propriedade dos veículos de que trata este Despacho no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), observados os prazos constantes da legislação específica em vigor.

Os bens doados não podem ser alienados senão depois de dois anos, exceto quando tratar-se de doação de veículo a Município, com a obrigatoriedade de utilizar o fruto da alienação, para a aquisição de um veículo mais novo ou zero quilômetro.

A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários à formalização da doação dos bens móveis inservíveis descritos acima.

As despesas com a execução das doações correrão por conta dos beneficiários

Florianópolis, 31 de agosto de 2023

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

Cod. Mat.: 939918

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 045/2023

O Corregedor-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar n. 741/2019, c/c art. 1º, § 1º, da Portaria CGE n. 003/2023, no âmbito do Processo SGP-e CGE n. 621/2022, em consonância com o art. 3º e o art. 36 da Lei Complementar 491/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria CGE n. 002/2022, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n. 21.703, de 03 de fevereiro de 2022, a contar da data de término da Portaria anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

Cícero Alessandro Teixeira Barbosa
Corregedor-Geral

Cod. Mat.: 939894

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG – Pós-Graduação", da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a EBRA-DI conforme Decreto Estadual nº 1.271, de 06.05.2021. Estagiária: PAULA RICHTER, CPF: *.642.45*;**; TC 036/2023; Início: 11/09/2023; Valor: R\$ 2.000,00; Lotação: SEPRAD.**

Cod. Mat.: 939664

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 681/2023

CONCEDER A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar n.º 323/2006, assegurada pelo artigo 17, §5º, da Lei Complementar nº 676/2016, considerando o disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei nº 18.316/2021, à servidora CAROLINA DEL CASTANHEL REZENDE, matrícula nº 0356589-0-01, ocupante do cargo de Enfermeira, nível 14, referência A, lotada no IPREV, que passou a ocupar o nível 14, referência B, a contar de 01/09/2023.

PORTARIA nº 685/2023

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo FCEE 3528/2023, a JULIANA TORRES DE ROSSO BARBAT, matrícula nº 0967450-0-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/B, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência B, a contar de 24/08/2023.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 939800

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 677/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e em consonância com o art. 3º, da Lei Complementar nº 491/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar fatos que podem evidenciar possível infração de natureza disciplinar, caracterizada como inassiduidade, ocorrida em reparação pública, onde encontra-se a Unidade de Saúde do Servidor de Concórdia, vinculada à Diretoria de Saúde do Servidor.

Art. 2º Designar os servidores públicos civis e estáveis, DANIEL PROENÇA FEIJO, matrícula nº 0397540-1-02, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Estado da Administração, em exercício no Setor de Atividade Médico Periciais da Unidade de Saúde, e ANDERSON RICHARD NUERNBERG, matrícula nº 0375274-7-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Estado da Administração, em exercício no Setor de Recepção da Unidade Regional de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo SEA 8693/2023.

Art. 3º Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão deverão ter início no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria no DOE, e

serão encerrados no prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 491/2010.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 940060

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 2649/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00109931/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JAIR ANTONIO FRANCA**, matrícula 0654111901, ocupante da Função DIRETOR DA PE08, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANCA DA PE08, do(a) PENITENCIARIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **EDSON FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 0387123101, durante o usufruto de férias, no período de **25/09/2023 a 09/10/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 939817

PORTARIA nº 2653/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00109266/2023, RESOLVE, a contar de 15/09/2023: *** DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **CRISTIANO TAVARES DE CARVALHO**, matrícula 0656438001, da função de COORDENADOR DO NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DO VALE DO ITAJAI (COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

*** DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LUCIANO CARLOS DA SILVA**, matrícula 0381691501, para ocupar a função de COORDENADOR DO NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DO VALE DO ITAJAI (COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAI), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 939876

PORTARIA nº 2647/GABS/SAP/2023 de 21/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00098637/2023, RESOLVE, a contar de 09/09/2023: *** DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LUIS CARLOS DE LIMA**, matrícula 0654667601, da função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR11 (PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

*** DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCIO MAIA CRESCENCIO**, matrícula 0393391101, para ocupar a função de CHEFE DE SEGURANCA DO PR11 (PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 939669

PORTARIA nº 2646/GABS/SAP/2023 de 21/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00098637/2023, RESOLVE, a contar de 01/09/2023:

*** DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCIO MAIA CRESCENCIO**, matrícula 0393391101, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO PR14 (PRESIDIO REGIONAL DE BARRA VELHA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 939665

PORTARIA Nº 2645/GABS/SAP/2023 de 21/09/2023.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00112477/2023, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o (a) servidor (a) **SILVANIA GARCIA MEAZZA**, matrícula: 0967782806, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM da PENITENCIARIA AGRICOLA DE CHAPECO, com efeitos a contar de 21/09/2023.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 939673

PORTARIA nº 2652/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00109266/2023, RESOLVE, a contar

de 15/09/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **LUCIANO CARLOS DA SILVA**, matrícula 0381691501, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE07 (PENITENCIARIA DE ITAJAI), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 939874

PORTARIA Nº 2648/GABS/SAP/2023 de 22/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00109753/2023, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2630/GABS/SAP 2023, de 19/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.107, de 21/09/2023, referente à Prorrogação por mais 30 (trinta) dias para término

dos trabalhos de Comissão Processante, onde se lê: **a contar de 12/10/2023**, deverá ser lido: **a contar de 12/09/2023**.

CARLOS ANTONIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 939936

PORTARIA Nº 2644/GABS/SAP/2023 de 21/09/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, RESOLVE: **SUBSTITUIR** a servidora **JULIANA DE ANDRADE ABEL**, matrícula 0951.910604, pela servidora **JULIANA RODRIGUES RAMOS**, matrícula 0383.860901, passando esta a ocupar o cargo de membro da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional dos Policiais Penais de Santa Catarina, designada pela Portaria 1792/GABSA/SAP/2022, publicada no DOE nº 21.917, de 14/12/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 939671

**ATENÇÃO
SERVIDOR
ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL**

**ATENÇÃO, SERVIDOR!
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
OBRIGATÓRIA!**

Quando? De 01/10 até 31/10

Quem precisa fazer?

- Todos os agentes públicos ativos;
- Os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares;
- Os exclusivamente comissionados;
- Os de caráter temporário;
- Os agentes políticos;
- Os requisitados;
- Os cedidos;
- Os permutados;
- Afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do país.

Como?
Através do portal de serviços do Sigrh

sigrhportal.sea.sc.gov.br

Regulamentada pelo Decreto 261/2023, publicado no DOE nº 22093-A em 29/08/2023 e Instrução Normativa nº 04/2023, publicada no DOE nº 22095 de 01/09/2023.

DGDP
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E LOTACIONAL PERIÓDICA E OBRIGATÓRIA

No período de 01 a 31/10 no Portal de Serviços do Sigrh (sigrhportal.sea.sc.gov.br) ocorrerá Atualização Cadastral e Lotacional obrigatória dos agentes públicos ativos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. (Decreto 261/2023 e IN 004/2023).

Seu preenchimento é obrigatório para todos os agentes públicos ativos, os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares, os exclusivamente comissionados, os de caráter temporário, os agentes políticos, os requisitados, os cedidos, os permutados, afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do País.

Em caso de dúvida procure o setorial de gestão pessoas do seu órgão. Fique atento e não perca o Prazo!

AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 144/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho, representada pelo Sr. Hartwig Persuhn. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) RETROESCAVADEIRA, MARCA XCMG, MODELO XC870BR-1 SKD, CHASSI XUG 08703LPPA01611, EQ-3667, PAT/SAR 30099**, início da vigência em 20/09/2023 e término em 31/12/2027. SGP-e SAR nº 1836/2023. Cod. Mat.: 939872

Secretaria de Estado da Agricultura – SAR					
Termo de Cooperação Técnica. Partes/Representantes: Valdir Colatto pela Secretaria e os prefeitos pelas respectivas Prefeituras.					
				Vigência	Processo SAR nº
SAR	TCT 48/2023	Prefeitura Municipal de Botuverá	Alcir Merizio	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1556/2020
SAR	TCT 70/2023	Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado.	Abel da Silva	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1197/2020
SAR	TCT 77/2023	Prefeitura Municipal de Correia Pinto.	Edilson Germiniani dos Santos	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1364/2020
SAR	TCT 78/2023	Prefeitura Municipal de Corupá	Claudio Finta	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1436/2020
SAR	TCT 82/2023	Prefeitura Municipal de Curitibaanos	Kleberson Luciano Lima	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1440/2020
SAR	TCT 86/2023	Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho.	Hartwig Persuhn	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1454/2020
SAR	TCT 117/2023	Prefeitura Municipal de Imbuia	Deny Scheidt	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1486/2020
SAR	TCT 175/2023	Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba.	Ivanir José Possebon	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1199/2020
SAR	TCT 212/2023	Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio.	Nelson Virtuoso	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1745/2020
SAR	TCT 284/2023	Prefeitura Municipal de Urupema.	Evandro Frigo Pereira	10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação	SAR 1448/2020

Cod. Mat.: 939850

INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 70/2023 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO SERVIÇO – SICOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e suas alterações, RESOLVE: **Art. 1º NOMEAR**, para cumprir determinação do artigo 6º da Lei nº 14.830, de 11 de agosto de 2009, os membros do CEAES abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil, para integrar o CEAES na gestão 2024-2026: I –

Marta Elizabeth Correia, CPF 419.XXX.XXX-04 ; II – Yuri Lourenço do Amaral, CPF 106.XXX.XXX-09 ; III – Edsonília Aparecida Ferreira Nunes, CPF 187.XXX.XXX-68; IV – Luiz Fernando Valente, CPF 415.XXX.XXX-91. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Silvio Dreveck, Secretário de Estado.

Cod. Mat.: 939842

RELATÓRIO Nº 06/2023				
NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR R\$	MOTIVO
Adilio da Silva Anísio	0605468-4-02	4,5	R\$ 1.100,00	RS + PN
Aladir Aduci Pereira	913999-0	0,5	R\$ 55,00	FI
Alexandre Silva de Souza	0626536-7-01	6,5	R\$ 1.308,00	VT + PN
Alisson Luiz Mlicoski	0657000-3-05	2,5	R\$ 434,00	VT + PN
Anderson Anthony Linzmeyer	0714746-5-01	6	R\$ 1.563,00	PE + RS
Augusto de Barcelos	917681-0	10	R\$ 1.320,00	FI + PN
Carlos Alberto Arns Filho	06122653-1-02	9	R\$ 2.170,00	VT + RS + PN
Cesar Augustus Winck	0345542-4-02	5	R\$ 972,00	PN + RS
Diego Fabricio Damiani	0959394-2-01	4	R\$ 521,25	RS
Egon Bento Baum	0689278-7-03	6	R\$ 880,00	PN + AS
Elton Marcelino de Jesus	0715835-1	3	R\$ 825,00	PE + PN
Fabiano Freitas	0714701-5-01	3	R\$ 550,00	OM + PN
Inês Pereira	916911-3	10	R\$ 1.240,00	FI + PN
João Victor Santos Jeronimo	0714747-3-01	7,5	R\$ 1.265,00	PE + VI + PN
Jonianderson Menezes	038512-0-02	3	R\$ 1.020,00	AS + RS + PN
Marcos Aurélio Linhares	07515832-7	0,5	R\$ 55,00	RS
Rafaela da Silva Hoffmann	07115844-0-01	2,5	R\$ 495,00	AS + PN
Roberto Evandro Windberg	0951233-0-01	6	R\$ 1.080,00	AS + PN
Ronaldo Cesar Pacheco	0714335-4	1	R\$ 110,00	RS
Silvio Dreveck	071347-0-01	5	R\$ 1.700,00	RA + RS + AG
Vagner João Pacifico	07156820-01	4,5	R\$ 825,00	VT
Zoraide Pures Alves	235319-9	10	R\$ 1.240,00	FI + PN
TOTAL		110	R\$ 19.848,25	

IN- Inspeção; FI- Fiscalização; VT- Visita Técnica; RS- Reunião de Serviço; PN - Pernoite; OM- Outros Motivos; RA- Representação de Autoridade; PE- Participação em Evento; AS- Acompanhar Secretário; AG – Acompanhar Governador;

Cod. Mat.: 939650

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1672 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 141009/2023, os efeitos da Portaria nº 629, de 10/04/2023, que designou, o Engenheiro, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula nº **0976.076-8-02**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto: **Processo: SED 197253/2022**

Contrato: ARP 613/2022

Objetivo: Ata: O registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. Brusque - Região 16 – Lote 01.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1673 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 141009/2023, o Engenheiro, **JULIA DA CUNHA CIDRAL**, matrícula nº **0976.076-8-02**, e o Gerente de Fiscalização de Obras, **LUIZ MARIO DA ROSA RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº **0720.369-1-01**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Processo: SED 197253/2022

Contrato: ARP 613/2022 – MN-00016/2023

Objetivo: Ata: O registro de preços para futura e eventual execução de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio. Brusque - Região 16 – Lote 01.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1674 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 31685/2023, o Engenheiro, **MARCELL THIAGO POFFO**, matrícula nº **0687.511-4-02**, para fiscalizar, a partir desta data, a prestação de serviços especializados para supervisão, coordenação, e subsídios a fiscalização das obras de implantação do acesso Norte de Blumenau, entre a Rodovia BR-470 e SC-108 (Vila Itupava) com extensão de 12,88km. Objeto do Contrato CT-255/2022.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1675 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 31689/2023, o Engenheiro, **JAIMIR FRECCIA**, matrícula nº **0247.999-0-01**, para fiscalizar, a partir desta data, a implantação de ciclofaixa do km 9+100 ao km 11+100 na Rodovia SC-434, entre a BR-101 e o município de Garopaba, com extensão de 2,10km e execução de duas interseções no mesmo trecho. Objeto do contrato CT-034/2023.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1676 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo CBMSC 27477/2022, o Engenheiro, **ANDRE LUIZ TORRENS**, matrícula nº **0629.132-5-01**, para fiscalizar serviços referente a Obras Cíveis, a partir da data da publicação:

Contrato/Convênio e Objeto:

CT-00085/2023/SSP-FUMCBM

Processo CBMSC 27477/2022

Objeto: Serviço de confecção de uma porta de elevação para a garagem do Corpo de Bombeiros de Irineópolis.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1677 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme Processo SIE 31328/2023, os efeitos da Portaria nº 1894, de

16/12/2022, que designou, o Engenheiro, **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.529-5-01**, para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – Lote 01, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 246/2022, conforme homologado no Processo SIE n.º 14266/2022, datado de 26/04/2022 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-340/2022, com a Empresa TERRAMAX Construções e Obras LTDA.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1678 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 31328/2023, o Engenheiro, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-01**, para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – Lote 01, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 246/2022, conforme homologado no Processo SIE n.º 14266/2022, datado de 26/04/2022 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-340/2022, com a Empresa TERRAMAX Construções e Obras LTDA.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1679 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 1895, de 16/12/2022, que designou, o Engenheiro, **GIULIANO DE AZEVEDO OLIVEIRA**, matrícula n.º **0617.529-5-01**, para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – Lote 02, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 246/2022, conforme homologado no Processo SIE n.º 14266/2022, datado de 26/04/2022 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-341/2022, com a Empresa ZL 10 Engenharia e Construção Eireli.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1680 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 31328/2023, o Engenheiro, **MIGUEL PEDRO ATHERINO**, matrícula n.º **0172.801-6-01**, para fiscalizar a manutenção descontinuada do revestimento asfáltico e obras complementares para os trechos Rodoviários sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Oeste – Lote 02, nas condições previstas no RDC Eletrônico Edital n.º 246/2022, conforme homologado no Processo SIE n.º 14266/2022, datado de 26/04/2022 e seus anexos (I a XIV), partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-341/2022, com a Empresa ZL 10 Engenharia e Construção Eireli.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1681 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SIE 31465/2023, o Engenheiro, **GLEISSON FELIPE GEDIS**, matrícula n.º **0619.284-0-01**, para fiscalizar, a partir desta data, os seguintes contratos: Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-347/2022

Objeto: Execução de serviços de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Seara - Entr. para Arvoredo com extensão de 27,566 km

Contrato: CT-266/2021

Objeto: Execução de serviços de supervisão, coordenação e subsídios a fiscalização das obras de restauração com aumento de capacidade da Rodovia SC-283, trecho: Seara - Entr. Para Arvoredo

com extensão de 27,566km.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1682 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **FAZER CESSAR**, conforme o Processo SED 141009/2023, os efeitos da Portaria n.º 1546, de 30/08/2023, que designou, os Engenheiros, **FERNANDA MANENTI BIANQUINI**, matrícula n.º **0645.814-9-01** e **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4-01**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00231/2023/SED

Processo: SED 145877/2021

Objeto: Projeto executivo de engenharia e arquitetura de reforma e regularização ou ampliação - Lote 01 - EEB Hercílio Bez, em Gravatal - SC.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 1683 de 22/09/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 019/2023, DOE 21.941 de 17/01/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o Processo SED 141009/2023, que designou, o Engenheiro, **TAINARA MAZON VIEIRA**, matrícula n.º **0631.245-4-01**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00231/2023/SED

Processo: SED 145877/2021

Objeto: Projeto executivo de engenharia e arquitetura de reforma e regularização ou ampliação - Lote 01 - EEB Hercílio Bez, em Gravatal - SC.

Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 939854

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 106/2023 (REF. PROCESSO SIE 31832/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Transportes Alvorada Ltda., para a inclusão de horários na linha 189-0 Laguna/Tubarão. Com saídas de Laguna, às 12:10 horas, de segunda à sexta-feira, anual. Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 939865

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N.º 107/2023 (REF. PROCESSO SIE 31833/2023).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto n.º 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela Transportes Alvorada Ltda., para o cancelamento de horário na linha 189-3 Laguna/Tubarão. Com saídas de Laguna, às 12:10 horas, de segunda à sexta-feira, anual. Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 939866

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº2023TR001013 **Processo SGPE SCC 7796/2023**
PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o Município de **FORMOSA DO SUL.OBJETO:** Pavimentação Asfáltica Do Acesso Ao Loteamento Industrial (Trecho 01 –na EMFS 05 a partir do final da Travessa Idovino Simonatto até o entroncamento com a EMFS 010) e (EMFS 010 a partir do entroncamento com a EMFS 005 até a entrada do Loteamento Industrial). Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de R\$ 2.061.942,28 (dois milhões e sessenta e um mil

e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sendo repassados pelo CONCEDENTE e R\$ 1.061.942,28 (um milhão e sessenta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) destinados pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Gestora e Orçamentária n.º 52088, Subação 015387 – Programa Orçamentário 00110 – Natureza 44.40.42, Fonte 1.5.0.12.61000, oriundos do orçamento do Estado para 2023. **PRazo E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia **31/12/2024**, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 22 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** JERRY EDSON COMPER, pela SIE, Jorge Antonio Comunello.

Cod. Mat.: 940049

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA nº243 de 22/09/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 2623/2023, GRACIANE VIVAN POMATTI, matrícula nº0632.712-5-01, GERENTE DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO, nível DGS-2, para responder cumulativamente pelo cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da Secretaria da Proteção e Defesa Civil, em substituição ao titular, DIEYSON PELINSON, matrícula nº0630.916-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 939862

RELATÓRIO nº 08/2023

O Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 15.617, de 10/11/2011, comunica o pagamento de diárias no **mês de Agosto de 2023**, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Qtd	Valor	Mot
917149-5	Antonio Edival Pereira	3,5	495,00	DC
933542-0	Ariane Aparecida da Rocha	0,5	55,00	DC
924285-6	Alexander Baasch	2,0	330,00	DC
917.399-4	Alexandre Correa Dutra	1,0	156,00	DC
0644539	Alex Sandro S. de Oliveira	3,0	440,00	DC
917642-0	Bernardo Halfeld	0,5	55,00	DC
931.895-0	Bruno Golin Sprovieri	1,0	156,00	DC
925758-6	Daniel Bazanella Cardoso	1,5	165,00	DC
921554-9	Dirceu Trevizan	1,0	110,00	DC
927092-2	Derli Borkovski	2,0	220,00	DC
700.021-9	Elna Fátima P. de Oliveira	8,0	1.346,25	DC
954995-1	Fernando Pires de Souza	4,0	590,00	DC
922262-6	Fernando Fraga Filho	0,5	55,00	DC
663106	Frederico de Moraes Rudorff	2,0	440,00	DC
926.626-2	Flavio Izair Bitencourt	7,0	1.210,00	DC
617921-5	Jairo Ernesto B. Kruger	0,5	28,75	DC
710.721-8	Luiz Armando S. Reis	7,5	3.245,00	DC
924015-2	Marcio Floriano Barbosa	1,0	110,00	DC
0630751-5	Matheus Klein Flach	1,0	110,00	DC
645.862-9	Matheus Santana Carrer	2,0	220,00	DC
0714646-9	Norberto G. Blitzkow Junior	7,5	2.550,00	DC
911701-6	Oswaldo Gonçalves	1,0	110,00	DC
927820-6	Paulo Cesar Gaiovis	2,0	330,00	DC
609743-0	Pedro S. Rodrigues de Abreu	5,0	830,00	DC
916131-7	Renato José Silva	7,0	2.380,00	DC
295013	Regina Panceri	1,0	110,00	DC
999445	Rodrigo Nery e Costa	1,0	110,00	DC
282575-9	Rosinei da Silveira	1,0	110,00	DC

606544-9	Thuana Bruna Rai- mondí	1,5	165,00	DC
0605650-4	Tiago Jun Sasaki	1,5	165,00	DC
		R\$	16.342,00	

Legenda de Motivos:

DC - Ação de Defesa Civil
Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Luiz Armando Schroeder Reis
Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 939696

SAÚDE

PORTARIA Nº 852, de 18/9/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 195644/2023, resolve **REMOVER** o servidor **MARIO JOSÉ BASTOS JÚNIOR**, matrícula nº. 0233282-5-01, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, lotado na Gerência de Monitoramento das Organizações Sociais - GEMOS, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Consultoria Jurídica – COJUR, a contar de 14/09/2023.
CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 939736

PORTARIA nº 874, de 21/09/2023.

A SECRETÁRIADE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art. 9º, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 202822/2023, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente da Maternidade Darcy Vargas (MDV), que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes. Newton Cesar Tonato, matrícula: 645935-8-02;

Cleunice Gesser, matrícula: 295.103-7-01;

Fábio Roberto do Rosario, matrícula: 282657-7-02;

Maria Tereza Brati Alberton Lenzi, matrícula: 974405-3-03;

Renate Wanzeler Fuckner, matrícula: 336979-0-02.

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 254 de 29/03/2023, publicada no D.O.E. nº 21.994 de 05/04/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 939793

PORTARIA n. 465 de 18/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 138152/2023, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior e médio, Giovanna Paola Trescher, matrícula nº 0377619-0-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Ambulatório e Hewerthon Eduardo Silveira, matrícula nº 0657735-0-01, no cargo de Técnico em Radiologia, lotado no Apoio Diagnóstico e Terapia, ambos do CEPON, em consonância com o art. 13, §1º, da LC nº 491/10, para, presidir e constituir a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar faltas injustificadas referente ao período de 03/05/2023 a 30/06/2023, caracterizando suposto abandono de cargo do servidor I.P da S., matrícula nº 0377639-5-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, nível médio, estável, lotado no CEPON. Se houver comprovação das condutas, o servidor estará sujeito a penalidade prevista no artigo 38, inciso III e artigo 43, inciso II da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.
LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 939091

PORTARIA n. 464 de 18/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 13 e 31, todos da nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 72919/2023, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior e médio, Sandra Mariza de Brida, matrícula 0377308-6-02, no cargo de Farmacêutica e José Augusto Fernandes da Cruz, matrícula nº 0360583-3-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas ambos lotados na Superintendência de Urgência e Emergência, em consonância com o art. 13, §1º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, estadual e municipal, por parte do servidor R. T., matrícula nº 0388005-2-02, no cargo de Motorista, nível médio, lotado na Unidade Descentralizada de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Criciúma. Se houver comprovação das condutas, o servidor estará sujeito à penalidade prevista pelo artigo 38, inciso III e artigo 43, inciso XII da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.

LEONARDO MATOS DA LUZ

CORREGEDOR

Cod. Mat.: 939104

PORTARIA nº 459 de 17/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 137300/2023, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Cláudia Reis Monteiro, matrícula nº 0666295-1-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Emergência, Lourival Jaime Vieira Filho, matrícula nº 0282464-7-01, no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado no Serviço de Apoio Terapêutico e Cinthia Regina Barroso, matrícula nº 0655974-3-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Gerência e Enfermagem todos do Instituto de Psiquiatria de SC para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas condutas inadequadas com pacientes internados, estimulando-os à práticas sexuais, bem como possível dificuldade de relacionamento com a equipe de trabalho e comportamento, em tese, instável, exaltação fácil e frequente, envolvendo a servidora F.W da S. matrícula 0387498-2-01, no cargo de Assistente Social, lotada no Instituto de Psiquiatria de SC. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos I, II, III, IV, IX, XI do artigo 29 e o inciso IV do artigo 30, ambos dispositivos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 939185

PORTARIA nº 466 de 17/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 133967/2023, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Giuliano Mannrich, matrícula nº 0319920-7-03, no cargo de Fisioterapeuta, lotado no Serviço de Apoio Terapêutico, Ledemir Geraldo Alegre, matrícula nº 0294979-2-01, no cargo de Farmacêutico lotado no setor de Farmácia e Marcos Aurelio Pereira Lopes, matrícula nº 0294783-8-01, no cargo de Médico, lotado na 2ª Masculino todos do Instituto de Psiquiatria de SC para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar suposta agressão verbal e ameaça à colega de trabalho, envolvendo a servidora F.W da S. matrícula 0387498-2-01, no cargo de Assistente Social, lotada no Instituto de Psiquiatria de SC. Se houver comprovação das condutas, a servidora terá infringido, os incisos I, III, IX e XI do artigo 29 e o inciso V do artigo 30, ambos dispositivos da LC 323/06, estando sujeita às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 939225

PORTARIA nº 463 de 18/08/2023

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 6989/2023, resolve designar os servidores públicos civis, estáveis e com nível superior, Mariana Franciosi Tatsch, matrícula nº 0660833-7-01, no cargo de Médica, lotada no Ambulatório, Marina Luiz Ganzert, matrícula nº 0673296-8-01, no cargo de Fisioterapeuta, lotado na UTI Neonatal e Mauro Maraschim Lindorfer, matrícula nº 0299876-9-01, no cargo de Bioquímico, lotado na Farmácia todos do Hospital Regional de São José para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar denúncia de suposta agressão verbal e intimidação de servidores envolvendo o servidor R.A.M., matrícula 0956668-6-02, no cargo de médico, ACT, lotado no Hospital Regional de São José. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido, os incisos I, III, IX e XI do artigo 29 e o inciso V do artigo 30, ambos dispositivos da LC 323/06, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
LEONARDO MATOS DA LUZ
CORREGEDOR

Cod. Mat.: 939241

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 7876/2023** e em consonância com o inc. II do art. 87 da Lei 8.666/93 e inc. III do art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ nº 79.283.065/0001-41**, a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 21.044,88 por descumprimento do §28 da Cláusula Quinta do Contrato nº 731/2018, Edital SEA 80/2018.

Cod. Mat.: 939763

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001037.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, com sede no município de Ponte Serrada. **OBJETO:** Investimentos no Hospital Santa Luzia com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022011798, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023295, de 20/09/2023, constante no processo SCC 18485/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada a sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela SES e Lucas Fernando Alves, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001038.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão, mantenedora do Hospital São Cristóvão, com sede no município de Faxinal dos Guedes. **OBJETO:** Auxiliar nos investimentos no Hospital São Cristóvão com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011791, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023297, de 20/09/2023, constante no processo SCC 18493/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada a sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emilia Bonfá Zanotto, pela SES e Lindamir Bringhenti Magro, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001039.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Comunidade Evangélica de Confissão Luterana, mantenedora do Hospital Samária, com sede no município de Rio do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços hospitalares, para oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023300, de 20/09/2023, constante no processo SCC 12117/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e James André Trapp, pela Comunidade.

Cod. Mat.: 939919

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000016.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Comunidade Evangélica de Confissão Luterana, mantenedora do Hospital Samária, com sede no município de Rio do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000016 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e James André Trapp, pela Comunidade.

Cod. Mat.: 939745

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001047.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Trombudo Central, com sede no Município de Trombudo Central. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 552.571,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012117, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023391, de 21/09/2023, constante no processo SCC 12334/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Gláucio Gessner, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 940039

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001045.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade auxiliar na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados pelo hospital. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.057,16 (quatrocentos mil e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 57,16 (cinquenta e sete

reais e dezesseis centavos) como contrapartida financeira, por parte do CONVENIENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012271, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE023383, de 21/09/2023, constante no processo SCC 13076/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIO:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Nélio Roberto Schwanke, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 940040

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 835/PMSC/2023

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89 e com fundamento no Art. 255, da CF/88 combinado com o Art. 107 da CE/89, o Art. 70 da Lei Nacional 9.605/98 e Decreto Estadual nº 1.017, de 13 de novembro de 1991.

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o artigo 28-A inciso I, da Lei Estadual 14.675 de 2009, os Policiais Militares infrarrelacionados, para atuarem como Agentes Fiscais deste órgão: Alessandro Pitt Matrícula 925569-9, André Cardoso Matrícula 926501-5, Camila Wasem Fredo Matrícula 932826-2, Claudiceu Luiz Rech Matrícula 989884-0, Daniela de Oliveira André Matrícula 930290-5, Danyel Junior Mores Matrícula 932603-0, Diego Francisco Rossa Matrícula 933638-9, Douglas Gazaro Matrícula 932790-8, Douglas Manto Matrícula 928047-2, Edson Jonas Sozo Matrícula 926179-6, Gilberto Rech Matrícula 926658-5, Jaber Junior Ferreira da Rosa Matrícula 930545-9, Matias José Weber Matrícula 990085-3, Scope Bento Lessa Matrícula 926163-0.

ROBSON XAVIER NEVES

Coronel PM Comandante do CPMA/SC

Cod. Mat.: 939801

Portaria nº 836/PMSC/2023

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - CPMA, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89 e com fundamento no Art. 255, da CF/88 combinado com o Art. 107 da CE/89, o Art. 70 da Lei Nacional 9.605/98 e Decreto Estadual nº 1.017, de 13 de novembro de 1991.

RESOLVE:

DESTITUIR os policiais Adriano de Jesus Gaisler Matrícula 390591-8, Alexandre Rodolfo Matrícula 922024-0, André Correa Borguezam Matrícula 928509-1, César Augusto da Silva Junior Matrícula 932662-6, Daiana de Lima Matrícula 932512-3, Daniel Júnior Panizzon Matrícula 928889-9, Eduardo Matias Faust Matrícula 928189-4, Elcio Luiz Lombardi Matrícula 926824-3, Elenice Terezinha Bardella Matrícula 928399-4, Fabiano José de Souza Becker Matrícula 381594-3, Fábio Formento Antunes Matrícula 926992-4, Felipe Milak Martignago Matrícula 930671-4, Fernando Rodrigo Pepukna Matrícula 932093-8, Gilberto Tomé Júnior Matrícula 930054-6, Gisele Reis Jonk Sotopietra Matrícula 927642-4, Jean Carlos dos Santos Matrícula 921687-1, Léo Henrique Kusbick Matrícula 928317-0, Luiz Felipe de Barros de Souza Matrícula 930680-3, Luiz Miguel Nunes dos Santos Matrícula 933058-5, Maicon Diego Galvani Matrícula 385233-4, Marcelo Aloísio Doose Matrícula 927025-6, Márcio José Tavares Matrícula 923588-4, Marcos Remi Morschel Matrícula 918094-0, Natanael Lohn Matrícula 926996-7, Silvio Alexandre Souza Arruda Matrícula 929735-9, Thiago Albiero Menezes da Silva Matrícula 926786-7, Waldemar Ricardo Pereira Matrícula 926819-7, Zaverson Soares Remor Matrícula 378566-1, **de exercerem a função de Agente Fiscal.**

ROBSON XAVIER NEVES

Coronel PM Comandante do CPMA/SC

Cod. Mat.: 939803

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Processo: 21110.2019.56938. **Interessado:** Denise Ferreira Nolasco. **CPF:** 845.XXX.XXX-49. **Auto de Infração:** 48723-A. Com base nos artigos 107, § único e 108 da Portaria Conjunta IMA/BPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da

data da publicação. Florianópolis - SC, 22 de setembro de 2023.

Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 939820

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

Processo: 21110.2020.62578. **Interessado:** João Luiz Silveira Fortesl. **CPF:** 845.XXX.XXX-49. **Auto de Infração:** 52982-A. Com base nos artigos 107, § único e 108 da Portaria Conjunta IMA/BPMA nº 143/19, fica o administrado intimado da abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação das alegações finais, a contar da data da publicação. Florianópolis - SC, 22 de setembro de 2023.

Renata Bousfield - Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 939821

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2426/GAB/DGPC/PCSC de 21/09/2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019 e do art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 1860 de 13 de abril de 2022, resolve **CONCEDER ESTABILIDADE,** com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo PCSC 00103458/2023 aos servidores abaixo relacionados confirmando-os no respectivo cargo, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

Cargo: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data da admissão	Data estabilização
CAMILA DE SOUZA GOMES HENRIQUE	0663617-9-06	18/11/2019	03/06/2023
JENIFER VOGEL	0609095-8-02	01/10/2019	01/05/2023
MARANA PAULA SOBCZACK	0609144-0-01	01/10/2019	30/03/2023

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Nome	Matrícula	Data da admissão	Data estabilização
MARCIO FERREIRA NEVES FILHO	0609940-8-01	01/11/2019	01/03/2023
MARIANA GALAS BRITO DO NASCIMENTO	0609938-6-01	01/11/2019	05/06/2023
THIAGO MULLER KURBAN	0610288-3-01	18/11/2019	09/03/2023
VAGNER REZENDE SENEGALHE	0609936-0-01	01/11/2019	20/01/2023

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939677

PORTARIA Nº 2425/GAB/DGPC/PCSC, de 21/09/2023.

DESIGNAR, de acordo com os arts. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 104560/2023, o DELEGADO DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA,** mat. nº 0658666001, para responder pelo cargo de DIRETOR DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, nível FG1, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRANCIA FINAL, **MICHELE ALVES CORREA REBELO,** mat. nº 0300229202, durante o usufruto de férias, no período de 25/09/2023 a 14/10/2023.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939676

PORTARIA Nº 609/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2023

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, Delegado de Polícia de Entrância Especial Alessandro de Sousa Isoppo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224 da Lei nº 6.843/86 e dos arts. 3º, § 3º e 16 à 24 da Lei Complementar nº 491/2010, DETERMINA a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando os servidores **Brasil Guarani Mendonça Ferreira dos Santos,** Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 953.571-3 e **Jeanka Silva Venâncio** Escrivã de Polícia Classe V, matrícula nº 609.097-4, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infração disciplinar atribuída a **J. P. F. V.,** Escrivão de Polícia Classe IV, matrícula 619.291-2, lotado à época

dos fatos na Delegacia de Polícia de São Joaquim, em razão do que foi apurado na Sindicância Investigativa nº 234/2023 da CORPC, pois, ao ser removido da delegacia de polícia de São Joaquim, em tese, não teria providenciado a formal transferência de carga ao delegado de polícia, com respectivos objetos apreendidos, deixando de registrar nos procedimentos policiais a conclusão à autoridade policial, o que indicaria o final de sua participação e responsabilidade nos atos procedimentais afetos, nos termos do Provimento nº 005/CORPC/2018, bem como também não teria conferido os encaminhamentos de e-mail e processos que estavam no SGP-e sob sua responsabilidade, incorrendo, assim, em tese, na prática da transgressão disciplinar prevista no **artigo 208, inciso XV** (*deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito*) c/c artigo 204 da Lei nº 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939717

PORTARIA Nº 606/PCSC/DGPC/CORPC, de 20/09/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 041/2023**, na qual são sindicados os servidores de matrícula nº 356.745-1, 308.534-1 e 658.560-4, mandada instaurar pela Portaria nº 391/PCSC/DGPC/CORPC, de 23/06/2023, publicada no DOE n.º 22.047, de 27/06/2023, **com efeitos a contar do dia 25/09/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939174

PORTARIA Nº 607/GAB/DGPC/PCSC, de 20/09/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2023**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 934.646-5, mandado instaurar pela Portaria nº 190/GAB/DGPC/PCSC, de 24/03/2023, publicada no DOE n.º 21.989, de 29/03/2023, **com efeitos a contar do dia 25/09/2023.**

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939175

PORTARIA Nº 612/PCSC/DGPC/CORPC, de 22/09/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 24/2023**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 992.459-0, mandada instaurar pela Portaria nº 259/PCSC/DGPC/CORPC, de 04/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.012, de 05/05/2023, **com efeitos a contar do dia 02/10/2023.**

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939794

PORTARIA Nº 611/GAB/DGPC/PCSC, de 22/09/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2023**, deflagrado pela Portaria nº 329/GAB/DGPC/PCSC, de 31/05/2023, publicada no D.O.E. nº 22.031, de 01/06/2023, na qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.042-8, para dar continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos a contar do dia 29/09/2023.**

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939795

PORTARIA Nº 610/PCSC/DGPC/CORPC, de 21/09/2023.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº **Sindicância Acusatória nº 005/2023**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 654.990-0, mandada instaurar pela Portaria nº 743/PCSC/DGPC/CORPC, de 17/10/2022, publicada no D.O.E. nº 21.983, de 20/03/2023, com efeitos a contar do dia 30/09/2023.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939743

RESOLUÇÃO Nº 18/GAB/DGPC/PCSC de 21/09/2023.

Regulamenta a utilização da Rede, Intranet e Internet no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), e estabelece outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo

106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 0093304/2023; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para a utilização eficiente da Rede, Intranet e Internet no âmbito da PCSC, visando aos interesses institucionais; CONSIDERANDO a importância da padronização e implementação de procedimentos no serviço de Internet no âmbito da PCSC, a fim de garantir eficiência, agilidade, transparência, seriedade e comprometimento; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos de controle que assegurem o uso adequado da Rede, Intranet e dos serviços de Internet em âmbito institucional;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam estabelecidas, por meio desta Resolução, regras e responsabilidades para a utilização da Rede, Intranet e serviços de acesso à Internet, com o propósito de preservar o sigilo, a integridade e a disponibilidade das informações no âmbito da PCSC.
Art. 2º Esta Resolução incidirá sobre todas as pessoas que utilizarem a infraestrutura da PCSC para acessar a Rede, Intranet e Internet.
Art. 3º Para os fins desta Resolução, aplicam-se as seguintes definições:

I - usuário da rede: qualquer colaborador ou visitante que acesse a rede interna da PCSC, por meio de conexões cabeadas ou Wi-Fi;
II - rede: conjunto de dispositivos interconectados que compartilham recursos e trocam informações entre si;
III - intranet: rede privada, acessível apenas aos membros da Instituição. Utiliza os mesmos recursos e protocolos da Internet, mas é geralmente separada desta por meio de firewalls;
IV - internet: conjunto de computadores interligados em uma rede global que permite o tráfego e comunicação de dados;
V - site ou sítio: conjunto de páginas web apresentadas ou disponibilizadas por um indivíduo, empresa ou instituição, acessível por um endereço específico;
VI - norma: conjunto de regras, diretrizes ou regulamentos a serem seguidos;
VII - prioritários: referindo-se a algo com maior importância, relevância ou urgência em relação a outras coisas;
VIII - propriedade intelectual: direitos legais e exclusivos sobre criações da mente, como invenções, obras literárias, artísticas, marcas registradas, entre outros;
IX - log: registro detalhado de eventos, atividades ou comunicações que ocorrem em um sistema ou rede, geralmente usado para monitoramento ou auditoria;
X - maliciosas: informações ou ações projetadas ou destinadas a causar danos, prejudicar ou enganar;
XI - ETIR: Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes;
XII - incidentes de segurança da informação: qualquer evento adverso, confirmado ou suspeito, relacionado à segurança da informação que comprometa a confidencialidade, a integridade ou a disponibilidade dos dados e sistemas;
XIII - VPN: rede privada virtual (Virtual Private Network); e
XIV - recursos computacionais: equipamentos, instalações e/ou bancos de dados, direta ou indiretamente administrados, mantidos e/ou operados pelos setores da instituição, tais como:

a)redes;
b)impressoras;
c)equipamentos afins;
d)estações de trabalho;
e)laboratório de informática;
f)computadores e terminais de qualquer espécie; e
g)banco de dados e/ou documentos residentes em disco, fita e/ou outros meios de armazenamento de informação.

Capítulo I - Da utilização da Intranet

Art. 4º O acesso à Intranet disponibilizado pela PCSC aos usuários da rede deverá ser utilizado, exclusivamente, para os interesses de trabalho da Instituição.

Art. 5º O acesso à intranet é restrito a servidores, colaboradores e prestadores de serviços autorizados pela Instituição, de acordo com suas respectivas atribuições e necessidades funcionais.

Art. 6º Fica proibido o compartilhamento de senhas, credenciais de acesso ou informações sensíveis com terceiros não autorizados, visando preservar a confidencialidade e a segurança das informações acessadas por meio da Intranet na PCSC.

Capítulo II - Do Utilização da Internet

Art. 7º O acesso à Internet é permitido apenas para navegação em sites que estejam de acordo com os termos desta Resolução.
Art. 8º Poderá ser bloqueado ou limitado o acesso a sites de internet que não sejam essenciais para o uso institucional, visando a eficiência e o uso racional dos recursos de comunicação de dados.
Art. 9º O cadastro para acesso à Internet é pessoal e intransferível.
Art. 10º O acesso a qualquer serviço da Internet não implica na autorização automática.

Art. 11º O usuário da rede corporativa deverá usar a Internet de forma a evitar tráfego desnecessário na rede local;

Art. 12º Ficam proibidos os acessos a sites ou serviços relacionados aos seguintes conteúdos, exceto quando necessários para o serviço policial;

I - material obsceno, ilegal, ofensivo, antiético, preconceituoso ou

discriminatório;

II - conteúdo que incentiva atividades ilegais;

III - elementos que violam direitos de propriedade intelectual;

IV - informações maliciosas ou tecnicamente prejudiciais (incluindo vírus de computador, bombas lógicas, cavalos de tróia, 'worms', componentes nocivos, dados corrompidos ou outro *software* malicioso ou prejudicial); e

V - transferir ou armazenar informações sensíveis da PCSC em sites sem contrato ou acordo de responsabilidade estabelecido com esta Instituição.

Capítulo III - Da Utilização da Rede Sem Fio

Art. 13º O acesso via rede sem fio (*Wi-Fi*) deverá ocorrer apenas nos pontos de acesso (*Access Points*) homologados, instalados e identificados pela Gerência de Tecnologia da Informação (GETIN) em diversos pontos das instalações.

Art. 14º As unidades da PCSC poderão adquirir equipamentos de pontos de acesso (*Access Points*) com recursos próprios, desde que previamente homologados e instalados pela GETIN, de acordo com as diretrizes e procedimentos por esta estabelecidos, a fim de garantir a segurança e o funcionamento adequado da rede.

Art. 15º Fica proibido ao usuário conectar-se a redes abertas (sem senha), visando evitar a interceptação de suas informações por usuários mal-intencionados.

Art. 16º Fica a GETIN responsável por controlar e cadastrar os usuários para o acesso à Internet por redes sem fio.

Art. 17º O usuário deverá promover sua autenticação por meio de login e senha do e-mail institucional para acessar a Internet.

Parágrafo único. Fica proibido o compartilhamento de login e senha.

Art. 18º A disponibilização de acesso à Internet para visitantes deverá ser separada da rede corporativa, necessitando de cadastro prévio junto ao atendimento na respectiva Unidade Policial.

Art. 19º O acesso à Internet do usuário da rede corporativa será desativado em caso de desligamento da PCSC.

Capítulo IV - Do Registro de Logs

Art. 20º Os registros de *logs* deverão conter, no mínimo, informações como endereços de origem e destino, data/hora de início e término das conexões.

Art. 21º Poderão ser registrados outros dados relevantes visando otimizar o acesso e permitir auditorias.

Capítulo V - Do Controlador de Domínio na Rede

Art. 22º Todos os computadores da rede corporativa da PCSC deverão estar configurados com um Controlador de Domínio.

Art. 23º A GETIN criará contas de usuário com base nas informações pessoais (nome completo, CPF, cargo e lotação) fornecidas pelos próprios servidores.

Art. 24º As permissões de acesso serão atribuídas conforme lotação, responsabilidades e necessidades individuais.

Art. 25º Os usuários deverão utilizar suas credenciais de acesso (CPF e senha) criadas no controlador de domínio para autenticação em seus computadores.

Parágrafo único. A senha é pessoal e intransferível, exigindo cuidados para ser mantida segura.

Art. 26º Em caso de falha na autenticação, os usuários devem contatar a GETIN por meio do e-mail getin-suporteduc@pc.sc.gov.br para providências.

Parágrafo único. As necessidades excepcionais de acessos ou privilégios deverão ser solicitadas pelo mesmo e-mail indicado no *caput* deste artigo, as quais ficarão sujeitas à aprovação superior.
Art. 27º A GETIN manterá registro de todas as contas de usuário criadas no controlador de domínio, junto com as permissões de acesso atribuídas.

Capítulo VI - Do Circuito Fechado de TV (CFTV)

Art. 28º Todos os equipamentos empregados nos circuitos fechados de TV nas Unidades Policiais de Santa Catarina deverão ser previamente homologados pela GETIN.

§ 1º A aquisição, instalação e integração dos equipamentos à Rede do Governo deverão ser previamente autorizadas mediante solicitação formulada à GETIN.

§ 2º Deverá ser considerado que há solução de CFTV definida pela Instituição com ferramentas exclusivas, além de restrições de acesso ao rack de Rede das Unidades Policiais apenas à equipe de rede lógica da PCSC.

§ 3º Após a homologação efetuada pela GETIN, a Gerência de Contraineligência e Estatística deverá avaliar os locais de instalação dos equipamentos.

Capítulo VII - Das Diretrizes Específicas

Art. 29º Em caso de dificuldades de acesso ou conexão à Internet, o usuário deverá contatar o provedor de internet contratado pela PCSC.

Parágrafo único. Questões relacionadas à infraestrutura da rede deverão ser comunicadas ao setor de Rede Lógica da GETIN por meio do e-mail getin_rede@pc.sc.gov.br.

Art. 30º Os usuários deverão relatar incidentes que afetem a segurança dos ativos à Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes (ETIR) por meio do e-mail etir@pc.sc.gov.br.

Art. 31º A GETIN poderá tomar medidas excepcionais para garantir a segurança, disponibilidade, integridade, sigilo e estabilidade da rede.

Art. 32º É vedada a utilização e instalação de equipamentos de rede na infraestrutura da PCSC sem a devida autorização e supervisão da GETIN.

§ 1º Entende-se por equipamentos de rede qualquer dispositivo, como roteadores, *switches*, *hubs*, *access points*, repetidores e dispositivos similares que tenham a finalidade de gerenciar, controlar ou estabelecer conexões de rede.

§ 2º Fica proibido o uso de quaisquer dispositivos computacionais como *"hotspot"* para rotear arede do governo para conexão de outros dispositivos.

Art. 33º Fica proibido o uso de computadores e/ou notebooks pessoais na rede da PCSC, como também para acessar a internet, exceto nos seguintes casos:

I - em situações de necessidade comprovada, mediante solicitação prévia e aprovação pela GETIN, e

II - quando utilizado para fins de trabalho remoto, desde que esteja em conformidade com as diretrizes e políticas de segurança da informação da Instituição, mediante solicitação prévia e aprovação pela GETIN.

§ 1º O uso de computadores pessoais e notebooks na rede interna e para acessar a internet ficarão sujeitos às mesmas regras e restrições aplicáveis aos computadores institucionais, incluindo medidas adequadas de segurança e monitoramento.

§ 2º O descumprimento das regras estabelecidas por meio desta Resolução poderá resultar em ações disciplinares e legais cabíveis.

§ 3º A conexão externa de equipamentos à rede do Governo deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de conexão VPN.

§ 4º O equipamento deverá permanecer conectado à VPN apenas durante as atividades relacionadas à PCSC, devendo ser desconectado para uso pessoal.

§ 5º Todo policial possuirá uma conta VPN disponível para uso pessoal e intransferível.

§ 6º As informações relativas à configuração das contas VPN deverão estar disponíveis na INTRANET, podendo, também, ser solicitadas à GETIN.

Capítulo VIII – Das Responsabilidades

Art. 34º A utilização da Rede, Intranet e Internet implicará nas seguintes responsabilidades:

I - Com relação à GETIN:

a)gerenciar os links contratados, assegurando sua adequação às necessidades de trabalho;

b)monitorar e gerenciar o uso da Internet, identificando ocorrências e irregularidades;

c)implementar medidas de segurança;

d)definir, implantar e controlar a aplicação de procedimentos e instrumentos para a operacionalização das normas vigentes;

e)determinar o bloqueio de acesso à rede corporativa para usuários que possam infringir as regras estabelecidas por esta norma.

II - Em relação às Chefias:

a)cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos relacionados ao uso da Internet; e

b)orientar os subordinados sobre o uso consciente e racional da conexão com a Internet, devendo permanecer atento quanto a possíveis violações.

III - Em relação ao usuário:

a)cumprir as normas e procedimentos relacionados ao uso da Rede, Intranet e Internet estabelecidos nesta Resolução;

b)não comprometer a segurança (integridade, confidencialidade ou disponibilidade) de computadores, sistemas ou serviços de instituições governamentais ou privadas;

c)não permitir que terceiros utilizem suas credenciais de acesso;

d)garantir que dados ou informações pessoais e sigilosas sejam transmitidas de forma segura por meio de conexões HTTPS://, identificadas pelo símbolo de um cadeado na barra de endereço;

e)abster-se de realizar mineração de criptomoedas;

f)não realizar *download* ou distribuição de *software* ou dados não legalizados; e

g)não instalar *software* "pirata" ou não legalizado em equipamentos da Instituição.

IV - Em relação à Contrainteligência e Estatística:

a)analisar os casos relacionados ao descumprimento do estabelecido por esta Resolução, quando de interesse da Contrainteligência;

b)realizar ações de conscientização, em colaboração à GETIN, para promoção do uso responsável da Rede, Internet e Intranet; e

c)definir, em conjunto com a unidade envolvida, os locais de instalação das câmeras dos circuitos fechados de tv.

V - Em relação à Corregedoria-Geral da Polícia Civil (CORPC):

a)compete à Corregedoria-Geral da Polícia Civil a apuração administrativa da utilização indevida da internet no âmbito PCSC, podendo, para tanto, determinar o bloqueio dos usuários que vieram a violar as regras estabelecidas por esta Resolução.

Capítulo IX - Das Disposições Finais

Art. 35º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 21 de setembro de 2023.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939675

ATO PUNITIVO Nº 17/PCSC/DGPC/CORPC/23, de 20/09/2023.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDORGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória n. 31/2022 PCSC 33790/2022, resolve **SUSPENDER**

por **2 (dois) dia(s)** o servidor **EDUARDO FERRAZ**, matrícula nº 0655728701, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei 6.843/86 EPC/SC, **convertida em multa**, de acordo com o artigo 215, do mesmo dispositivo legal.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO

CorregedorGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939843

ATO PUNITIVO Nº 18/PCSC/DGPC/CORPC/23, de 22/09/2023.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDORGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória n. 29/2022 PCSC 101340/2021, resolve **SUSPENDER**, por **2 (dois) dia(s)**, o servidor **EVERALDO ROCHA PERES**, matrícula n. 0227289001, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso VIII, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC.

ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO

CorregedorGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939885

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 021, de 20/09/2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento do **Sr. JOSÉ LUCIANO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 0609077-0-01, que tramita nesta Instituição o Processo PCSC 59111/2022, referente à Restituição ao Erário de valores devidos em razão do curso de formação ofertado. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para fins de contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao item 2.1.2 da Instrução Normativa nº 001/2006/SEA/SEF/PGE/IPESC, ao final do qual, sem pagamento dos valores devidos, será procedido à inscrição em Dívida Ativa.

ULISSES GABRIEL

DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 939674

Polícia Científica

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

PORTARIA Nº 033/DIAF/PCI/2023 de 21.09.2023.

A Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA PORTE E ACAUTELAMENTO DE ARMA DE FOGO** ao servidor **RICARDO GOES FREITAS**, Perito Médico Legista, matrícula nº 0997446-6-02, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

Andressa Boer Fronza

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 939768

PORTARIA Nº 105/GEPES/DIAF/PCI de 21.09.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso V, alínea "d", item 10 do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, de acordo com o artigo 81 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, c/c artigo 121, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28.07.1986, artigo 80, inciso III da Lei nº 6.745, de 28.12.1985, e Decreto nº 770, de 22.10.1987, e conforme processo PCI 10428/2023, resolve, PRORROGAR A LICENÇA ESPECIAL PARA TRATAMENTO DE EXCEPCIONAL, sem prejuízo da remuneração, concedida pela Portaria nº 015/GEPES/DIAF/IGP de 29.08.2019, publicada no DOE nº 21.091 de 02.09.2019, à servidora KÁTIA VAN DE SAND, matrícula nº 395.977-5-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 02.09.2023.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 939741

PORTARIA Nº 099/GEPES/DIAF/PCI de 06.09.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve, de acordo com os artigos 58, inciso III, e artigo 63 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, e conforme processo PCI 9333/2023, REMOVER EX-OFFICIO, a servidora GIORGIA FREITAS ALVES, matrícula nº 954813-0-01, ocupante do cargo de Perito Criminal, da Superintendência Regional de Polícia Científica em Blumenau, a contar da data de publicação desta portaria.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 936791

PORTARIA Nº 103/GEPES/DIAF/PCI de 18.09.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 4º, inciso II, alínea "a", item 4, do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, pelo disposto no inciso I do art. 4º do Decreto nº 2.294 de 21.11.2022, e conforme o art. 25 da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sob a presidência do primeiro, os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, encarregada pela avaliação do estágio probatório dos servidores ingressantes em cargo de provimento efetivo na Carreira de Auxiliar Pericial:

I - ELEANOR DE ALMEIDA SCREMIN, Auxiliar Criminalístico, matrícula nº 981.189-3-01, membro titular.

II - FRANCIELLE BATISTA DUARTE FERREIRA, Auxiliar Médico-Legal, matrícula nº 396.494-9-01, membro titular;

III - THAYSE PATRÍCIA KRAUS, Auxiliar Médico-Legal, matrícula nº 396.510-4-01, membro titular;

IV - ALONSO MENEZES DE OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar Criminalístico, matrícula nº 992.573-2-01, membro suplente;

V - FRANCIELI DAL BOSCO FAZZIONI, Auxiliar Criminalístico, matrícula nº 992.614-3-01, membro suplente; e

VI - TATIANE GOMES, Auxiliar Médico-Legal, matrícula nº 396.503-1-01, membro suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 007/GEPES/DIAF/PCI de 21.02.2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 939722

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 331/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 028/2023/PC. Objeto: AQUISIÇÃO de 5.000 (cinco mil) lacres de segurança para o fechamento de malotes, para a Polícia Científica. Valor: R\$ 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais)). Contratada: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Signatário: MARCIO ANTONIO BARILE FERREIRA. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 22/09/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.16, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Auxiliar Criminalístico Renann Gilberto de Jesus Nicácio. SGP-e PCI 10737/2023. Aprovação GGG 2023AS012482. Cod. Mat.: 939746

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 316/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 037/PCI/2023. Objeto: AQUISIÇÃO de 400 litros de Nitrogênio Líquido, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor: R\$ 1.736,00 (Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais). Contratada: NITROTEC - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. Signatário: SANDRO HENRIQUE BORELLA. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 18/09/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.04, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Kelly Ribas Lobato. SGP-e PCI 10496/2023. Aprovação GGG 2023AS012095. Cod. Mat.: 939751

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 317/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 037/PCI/2023. Objeto: AQUISIÇÃO de cargas de 10m³ de gás Argônio e 51m³ de gás Hélio Analítico, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor: R\$ 30.421,00 (Trinta Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais). Contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Signatário: CLAUDINEI MOISES. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 22/09/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.04, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Kelly Ribas Lobato. SGP-e PCI 10496/2023. Aprovação GGG 2023AS012096. Cod. Mat.: 939753

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 270025 do Instituto de Metrologia/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** 1. José Ricardo da Silva Junior; Termo de Compromisso nº 012/2021; Data da rescisão: 01/10/2023.
Cod. Mat.: 939788

JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, notifica a empresa COSTA & MAR PESCADOS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA inscrita no CNPJ** 406.645/0001-** e UENDEL GOMES BOTELHO inscrito no CPF*** 393.392-** a apresentar manifestação (contrarrrazões) referente ao processo Jucesc 1403/2023. A cópia do processo pode ser solicitada por e-mail e as contrarrrazões podem ser encaminhadas para secretariageral@jucesc.sc.gov.br, no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Lei nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96 e INDREI nº 81/2020.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 939738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, notifica a empresa PRML SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA inscrita no CNPJ** 355.612/0001-** a apresentar manifestação (contrarrrazões) referente ao processo Jucesc 1549/2023. A cópia do processo pode ser solicitada por e-mail e as contrarrrazões podem ser encaminhadas para secretariageral@jucesc.sc.gov.br, no prazo de 10 dias úteis, nos termos da Lei nº 8.934/94, Decreto nº 1.800/96 e INDREI nº 81/2020.

Florianópolis, 20 de setembro de 2023.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 939744

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4351/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GIOVANNI GONCALVES LEDO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05366024864, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239931/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO EBERHARDT FLOR, portador(a) da CNH nº 04951466333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239935/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUAREZ DE LORENA, portador(a) da CNH nº 05232677100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239942/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRENO DE ANDRADE FERRARI, portador(a) da CNH nº 04458963691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239943/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDREY JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330332798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239947/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDENCIO WALDENEZIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01421325159, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239953/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ODAIR JOSE ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03500521980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239954/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDREY JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330332798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239956/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

JANDREY JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330332798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239957/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDREY JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330332798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239958/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDREY JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330332798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239959/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDREY JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330332798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239960/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDREY JUNIOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06330332798, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239961/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ADEMAR CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 00912306264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239966/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS TAMASIA MAES, portador(a) da CNH nº 06399574850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239970/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; INGRID WALTRICK DIAS, portador(a) da CNH nº 06508572589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239974/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LILIAN TODESCHINI, portador(a) da CNH nº 02182952375, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239977/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR PADILHA, portador(a) da CNH nº 03793176143, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239981/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TCHASLA LORENZETTI SEDREZ, portador(a) da CNH nº 07400173930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239992/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIGIA MARIA DA SILVA BOENO, portador(a) da CNH nº 05652283940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239995/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO PAULO, portador(a) da CNH nº 01284479900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240000/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO BARBOSA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05600037174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240004/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAILLIW ARMINDO MANFRO, portador(a) da CNH nº 02226514047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240399/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATA WORST DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05633550070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240404/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO ANDREI SCHENKEL, portador(a) da CNH nº 00259288055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240405/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AURI CELSO DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 04242374115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240407/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DA SILVA PINTO, portador(a) da CNH nº 04654364633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240409/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS DANIEL SOUZA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 00738576946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240410/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO ANDREI SCHENKEL, portador(a) da CNH nº 00259288055, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240412/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFFERSON DE MELO CARVALHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06455232312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240415/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLODOALDO MAURILIO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00772111554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240416/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO SILVA SANTANA, portador(a) da CNH nº 02455869131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240418/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO HENRIQUE LEMOS, portador(a) da CNH nº 07307965990, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240424/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON SAUDER, portador(a) da CNH nº 04660602947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240428/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATHEUS PINHEIRO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06578529229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240433/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMILSON OLIVEIRA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 02012827840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240435/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALERIA EUGENIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03368631805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240446/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO CESAR MARQUES CUNHA, portador(a) da CNH nº 01141212154, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240455/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS SILVA ACACIO, portador(a) da CNH nº 06644947429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240460/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03041092842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo

240482/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN ROSA ROSAR, portador(a) da CNH nº 02298516056, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240487/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICK TRENTIN, portador(a) da CNH nº 05584811813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240609/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS WALLACCE UNGER, portador(a) da CNH nº 07418875393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240610/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENA DE FATIMA ROSA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06733242449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240659/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GLAUF SIDNEY DUARTE MOREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03292616202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240661/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALESSANDRO FAGUNDES DE LARA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05291927702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242750/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALILA FREITAS, portador(a) da CNH nº 05812923284, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243811/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03463085717, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243824/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LISANDRA CORREA RUPERES, portador(a) da CNH nº 01601166453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244533/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LISANDRA CORREA RUPERES, portador(a) da CNH nº 01601166453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244534/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR ISMAELL BENICIO DE ALENCAR, portador(a) da CNH nº 03624163161, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244557/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIO JURATI, portador(a) da CNH nº 01749654521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244570/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO VIANA, portador(a) da CNH nº 05003711556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244575/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04768748598, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244577/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PABLO HENRIQUE VENERA GALDINO, portador(a) da CNH nº 06497956749, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244581/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO LABRES BASEGGIO, portador(a) da CNH nº 03886985521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244591/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADAO PEDRO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01571544098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244594/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN ANDRADE LANGER, portador(a) da CNH nº 07468821350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244610/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06508591406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244611/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ITALO PACCE BEZERRA, portador(a) da CNH nº 06684222446, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244620/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN HENRIQUE FURTADO DE SOUZA CORREA, portador(a) da CNH nº 06654141818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244624/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMEN LUCIA PEREIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04954744729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244628/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TCHARLLES GABRIEL CAYE, portador(a) da CNH nº 00261355155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244629/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITALINO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06258039164, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244740/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSANA COUTINHO PONTES, portador(a) da CNH nº 06098087926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244745/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BELISA DA COSTA FORTES, portador(a) da CNH nº 04624767450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 244760/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEARIO CAMBORIU/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 25 de setembro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 939713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4211/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDIA REGINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01651487308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 236614/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON TERUO IZUMI, portador(a) da CNH nº 00906277706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 237922/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELEXSANDRO PEREIRA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01705577381, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238207/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO DA SILVA LUNARDI, portador(a) da CNH nº 02801931587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238212/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA DOS PASSOS AMADOR, portador(a) da CNH nº 06968817504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238214/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LILIANI TERESINHA RIZZOTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02028451902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238215/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMI DAHER HERMAS, portador(a) da CNH nº 02463513587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238218/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UBARY RODRIGUES TOIO, portador(a) da CNH nº 00911880420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238220/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIMAR MERENCIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02905721080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238230/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDNEIA DA SILVA MATOS, portador(a) da CNH nº 06260886233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238240/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAINARA DELLAGNELO, portador(a) da CNH nº 06142688216, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238256/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MORGANA CADORI, portador(a) da CNH nº 03217874084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238261/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEVERSON FERNANDO DEOTTI, portador(a) da CNH nº 02310439641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238262/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO DULOR PAZ LEDO, portador(a) da CNH nº 02279244680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238405/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZENA APARECIDA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05642570915, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238418/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSELI MARIA DUARTE, portador(a) da CNH nº 02401139364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238442/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO LABRES BASEGGIO, portador(a) da CNH nº 03886985521, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238448/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLAUCIO DERINGOSKI, portador(a) da CNH nº 00903558086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238465/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALISON JOAO ROSSETE, portador(a) da CNH nº 04015440807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238469/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON TEIXEIRA MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 00466552565, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238473/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE BARBOZA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05040045202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238542/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VERA LUCIA POLETTI, portador(a) da CNH nº 05943013413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238545/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIA FERNANDA VIEIRA GALLOTTI NUNES PELUSO, portador(a) da CNH nº 02706411390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238546/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA CRISTINA PRETTO TENORIO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01693908611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238548/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRACEMA LUCIA DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03646844621, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238556/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVALCI CARLOS PRADA, portador(a) da CNH nº 02089830077, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238562/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDETE BEATRIZ PEREIRA PUTEZEL, portador(a) da CNH nº 01259426320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238566/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMA APARECIDA PEREZ DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03290047964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238576/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE VICTORIO AUGUSTO, portador(a) da CNH nº 02159896816, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238578/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LURDETE MATTIAS, por-

tador(a) da CNH nº 00102651250, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238585/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOACIR JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01622354415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238594/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARI DE JESUS VISENTIN, portador(a) da CNH nº 03758278672, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238964/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE VINICIUS PEREIRA BEDRECHUK, portador(a) da CNH nº 05652284084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238965/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARINA FERNANDA CORREA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02825940706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238966/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02039354151, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 238968/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO MARTINS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01645836868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239014/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ EVERSON MELO KOCHER, portador(a) da CNH nº 00757542185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239029/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO CORDOVAARRUDA, portador(a) da CNH nº 01680203804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239031/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLEBERSON SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04383277604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239038/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO AUGUSTO GOMES DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 05735034179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239057/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS ANCINI, portador(a) da CNH nº 05735028003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239060/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEFFERSON FERREIRA DUARTE, portador(a) da CNH nº 05049989551, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239062/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CHERY REGINE MANCELLA ARAYA LENZI, portador(a) da CNH nº 01428518942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239066/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURI DOS PASSOS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02752425494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239087/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NERI MELO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01911014050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239090/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOHNATAN GAIOSO FONSECA, portador(a) da CNH nº 05512929308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239116/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE JOSEILDO CORDEIRO PAULINO, portador(a) da CNH nº 03758956525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239119/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROGERIO MATOS TOME, portador(a) da CNH nº 03985197733, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239121/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SABRINA MARIELLE LASKA ROSSITO, portador(a) da CNH nº 03197843162, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239124/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALOISIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01086659225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239130/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCELO GODOY FURTADO, portador(a) da CNH nº 02705102763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239144/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PRISCILA HALDIEFF DA SILVA OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 05445512016, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239307/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO CARLOS DA SILVA FOGACA, portador(a) da CNH nº 02659457024, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239308/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CASSIA FERRI, portador(a) da CNH nº 00889129567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239314/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO JUNIOR TODESCATT, portador(a) da CNH nº 02566187711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239316/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO PONTES CAETANO, portador(a) da CNH nº 05548444876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239321/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ ANTONIO CECHINEL, portador(a) da CNH nº 02621980475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239322/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINILSE AQUINO PIMENTEL GROCOSKI, portador(a) da CNH nº 01810035780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239325/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO GONCALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05314705260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239326/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRO ALVES FERRO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01724971823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239331/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIA SAADE TELES NACIF, portador(a) da CNH nº 03472373880, que tramita neste

órgão de trânsito o processo administrativo 239332/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO AFONSO HERMES, portador(a) da CNH nº 01450250673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239334/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BEATRIZ GARCIA, portador(a) da CNH nº 01487285730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239337/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MONICA NUNES, portador(a) da CNH nº 04633708200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239340/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ GUSTAVO PASCHOLAL, portador(a) da CNH nº 00649974448, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239341/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERALDO SERPA, portador(a) da CNH nº 01521756051, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239343/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANA FANTONI, portador(a) da CNH nº 01451800374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239349/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANILO FORNAZIERI, portador(a) da CNH nº 04749102377, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239359/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO LUIS NETO, portador(a) da CNH nº 02859097780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239363/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELAINE GERCHEWSKI KULM, portador(a) da CNH nº 03530384774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239365/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERITON DOUGLAS CORREA, portador(a) da CNH nº 01456682714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239367/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS FERNANDO EDLER, portador(a) da CNH nº 01201436862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239380/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICK TRENTIN, portador(a) da CNH nº 05584811813, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239384/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MELEGO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00796196330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239388/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRO CHAGAS MARTINAZZO, portador(a) da CNH nº 03817109447, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239390/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELTON DUARTE GOMES, portador(a) da CNH nº 00262496509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239405/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILSON LIMA TURATTI, portador(a) da CNH nº 07309560617, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239428/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCEBIDES PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00435480234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239436/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04610200009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239438/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAVI MANOEL DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01522533896, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239444/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMILSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01610124963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239446/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDMILSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01610124963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239448/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VLAMIR ENEAS BONES, portador(a) da CNH nº 00326501745, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239452/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE RAMOS, portador(a) da CNH nº 00267183312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 239459/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN CARLOS CARVALHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06060033663, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240640/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABRICIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02840552369, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 240698/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AVENIDA DOS ESTADOS, 4281, CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC - CEP: 88330659. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 25 de setembro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

Cod. Mat.: 939714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4183/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz

saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCO MARQUES GARCIAS, portador(a) da CNH nº 07289348059, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193090/2023; MARCO MARQUES GARCIAS, portador(a) da CNH nº 07289348059, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193091/2023; RAQUEL DA SILVA VARGAS, portador(a) da CNH nº 00230691209, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193093/2023; ANGELICA DINIZ DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06494588452, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193327/2023; WELSON FRANKLIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04684022205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194375/2023; GERSON MENDES, portador(a) da CNH nº 03759602552, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194407/2023; ERIC GESIEL DALUZ, portador(a) da CNH nº 07634322600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194423/2023; GILSON CASSABONE CORREA, portador(a) da CNH nº 04497868404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194431/2023; JOSE EDUARDO FELDMANN VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06641850239, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194451/2023; GERSON ALBERTO RUFINO, portador(a) da CNH nº 03296741327, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194457/2023; IRIS ROSANE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04378530210, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194460/2023; LUCIANE ZENI, portador(a) da CNH nº 01994595481, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194941/2023; VANDERLEI DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 02558908520, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194987/2023; SILVIO CESAR MIGUEL, portador(a) da CNH nº 01368336409, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195003/2023; LUCAS RAFAEL PEIXE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06966108874, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195010/2023; NORBERTO SCHNEIDER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03612588100, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195037/2023; WELSON FRANKLIN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04684022205, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195060/2023; GRACIENE DE ANDRADE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07276360841, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195072/2023; LUIGGI FILIPE FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07160347718, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195079/2023; WELLINGTON FIDELIX SZLACHTA, portador(a) da CNH nº 07342702440, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195090/2023; JAIR SOARES DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 06871580414, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195093/2023; ROGERIO GOMES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02414643794, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195107/2023; JAIR SPENGLER BERTON, portador(a) da CNH nº 06201360537, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195158/2023; JAIR SPENGLER BERTON, portador(a) da CNH nº 06201360537, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195159/2023; JOSE CLEMENTE GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07237948998, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195183/2023; CLEBER ALESSANDRO ALBINO, portador(a) da CNH nº 02920963634, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195189/2023; GILCIANE RODRIGUES DAMACENO, portador(a) da CNH nº 06649810073, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195199/2023; ERIBERTO FREITAS, portador(a) da CNH nº 01335975074, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195203/2023; ROGERIO GOMES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02414643794, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195209/2023; LEANDRO DE LIMA FELIX, portador(a) da CNH nº 07264259351, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 195221/2023; LEANDRO DE LIMA FELIX, portador(a) da CNH nº 07264259351, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195222/2023; SIDNEY REIS, portador(a) da CNH nº 01167155710, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195233/2023; JEFFERSON ALENCAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06823345002, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195234/2023; ROGERIO GOMES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02414643794, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195237/2023; WILLIAN FERNANDO PADILHA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05079707370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197153/2023; ALBERTO PAULO MUNIZ, portador(a) da CNH nº 00080558007, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197161/2023; MATHEUS RANIERI ZAMPIERI, portador(a) da CNH nº 04871889442, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197166/2023; LUIZ BERNARDO TURECK, portador(a) da CNH nº 01105504240, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197184/2023; JACQUELINE DEBIAZI, portador(a) da CNH nº 05987525356, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197187/2023; JOAO LARA CAMARGO NETO, portador(a) da CNH nº 02224032530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197201/2023; MARCO AURELIO MIGLIAVACCA, portador(a) da CNH nº 00232300219, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197216/2023; ELTON FERNANDES FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 04253479253, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197218/2023; LUIZ RICARDO SANTOS ROMERO ALFARO, portador(a) da CNH nº 05942739826, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197227/2023; LEANDRO MARCELO MESSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01378599337, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197253/2023; ROBERTO OZELAME OCHOA, portador(a) da CNH nº 00203613954, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197265/2023; SILVIO CESAR MIGUEL, portador(a) da CNH nº 01368336409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197267/2023; LEANDRO DE LIMA FELIX, portador(a) da CNH nº 07264259351, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197273/2023; LEANDRO DE LIMA FELIX, portador(a) da CNH nº 07264259351, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197274/2023; JOSE MARIA FRAES VASQUES NETO, portador(a) da CNH nº 00373880465, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197304/2023; LEANDRO MARCELO MESSA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01378599337, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197310/2023; HELCIO CAMPOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01390516080, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197316/2023; FRANCIELLE GORETE DE SOUZA ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 04825912805, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197327/2023; ALZENIR ANTUNES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01906261521, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197336/2023; ENRICO ROGATTO ROVETTA, portador(a) da CNH nº 05320875923, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197339/2023; ADELAIDO SOARES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01987530407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197363/2023; EDUARDO PEREIRA GOETHEL, portador(a) da CNH nº 04062777109, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198345/2023; EDUARDO LEMOS DA SILVA MORAES SCHMITT, portador(a) da CNH nº 04076628290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198372/2023; JOSE ERNESTO GRAFFITTI PFEIFER, portador(a) da CNH nº 01786254236, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198376/2023; EDISON AUGUSTO SCHERER, portador(a) da CNH nº 01232320351, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198382/2023; AMABILE RINALDI GOMES, portador(a) da CNH nº 00695503925, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198394/2023; KEDISON

CARLOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06640309014, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198401/2023; RAFAEL SALMON CARESIA, portador(a) da CNH nº 03633657425, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198402/2023; CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05297349754, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198404/2023; LETICIA DOS SANTOS SCHEIDT, portador(a) da CNH nº 04897580455, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198417/2023; ANI MARI KEMER, portador(a) da CNH nº 03155823971, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198427/2023; EDUARDO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05065266077, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198486/2023; EDUARDO EUGENIO ARANHA, portador(a) da CNH nº 03115840074, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198497/2023; IZAQUE LINCON VAZ ZANESCO, portador(a) da CNH nº 05720671934, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198505/2023; NILSON ROSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05554804770, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198507/2023; JOAO MACHADO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05808455785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198511/2023; FRANCISCO AUDI FORTUNATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00873714201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198512/2023; IGOR AUGUSTO CORREA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 06058058066, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198527/2023; LUZIA DE SOUSA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04082562114, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198529/2023; FERNANDO TOURINHO FERONATO, portador(a) da CNH nº 01147574249, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198551/2023; ADEMIR NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01985644232, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198564/2023; FRANCISCO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00217125753, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198568/2023; VILMAR DOS REIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02364198083, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198572/2023; DEJANIRA APARECIDA MARTINS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03970421006, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198587/2023; DIEGO LUIS JAQUES, portador(a) da CNH nº 04379088484, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198600/2023; PAULO ROBERTO CHITES, portador(a) da CNH nº 03917939040, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198603/2023; FRANCISCO HELIO FIRMINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05909699630, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198615/2023; CIBELI VIANA, portador(a) da CNH nº 03875941106, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198616/2023; LUIZ CARLOS MOTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01210818138, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198633/2023; SANTIAGO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 01039265080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198639/2023; LOURENCO JOSE KLEIN, portador(a) da CNH nº 02661619011, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198643/2023; JOSE ROBSON DOS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 00889278309, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198644/2023; GESIANE BOZOKI, portador(a) da CNH nº 00205515400, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198646/2023; RODRIGO PISSOLI, portador(a) da CNH nº 04321361580, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198671/2023; ADEMAR CARLOS FUZINATTO, portador(a) da CNH nº 00248606600, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198686/2023; ONELI SARA DA SILVA PASSOS, portador(a) da CNH nº 02939369581, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198694/2023; JAIME FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04566105600, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

cia do processo administrativo 198728/2023; ANTONIO NUNES FILHO, portador(a) da CNH nº 03725580997, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198738/2023; LUAN GABRIEL MENEZES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07019820683, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198741/2023; RICARDO FRANCISCO ROCHA, portador(a) da CNH nº 03426412307, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198754/2023; GILBERTO ALVES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01618170550, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198755/2023; EDINALDO JAIRDE SAGAS, portador(a) da CNH nº 02664117584, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198756/2023; GABRIEL SCHMIDT ALVES, portador(a) da CNH nº 07443302406, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198781/2023; JOSE ADEMAR CAVALCANTE, portador(a) da CNH nº 00912306264, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198786/2023; DIVA SAVARIZ COELLI, portador(a) da CNH nº 01275718049, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198792/2023; LUCAS POLLI CORDEIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06088927717, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198821/2023; JULIO CESAR ANANIAS APARECIDO, portador(a) da CNH nº 06088951350, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198825/2023; PAULO JOSUE DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00249536140, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198828/2023; DIANES ZUANAZZI, portador(a) da CNH nº 03792190805, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198836/2023; TIAGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03642264808, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198846/2023; JEFERSON LEANDRO DE LARA, portador(a) da CNH nº 00856156049, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198847/2023; ROBINSON MATOS TEIXEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 00781793866, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198850/2023; ALVARO JOSE PATELA TERRA, portador(a) da CNH nº 04498582816, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198858/2023; ELIESER LENO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 01604466501, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198859/2023; VITOR DUARTE STAHL, portador(a) da CNH nº 03297094858, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198893/2023; GABRIEL HELMUTE BETTIO, portador(a) da CNH nº 00217871558, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198929/2023; MATHEUS TOZETTO MORETT, portador(a) da CNH nº 06911698465, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199509/2023; MARCELO AUGUSTO MENUZZO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00818566975, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202871/2023; MARCIO COUTO, portador(a) da CNH nº 03322176503, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204570/2023; ADRIANO GLANER DE MOURA, portador(a) da CNH nº 04659249221, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204571/2023; MOISES ALVES ROMUALDO, portador(a) da CNH nº 00049037703, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 207957/2023; MAICON SCABURI, portador(a) da CNH nº 06908099201, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208488/2023; ADELVANIA DA SILVA INOCENCIO, portador(a) da CNH nº 04497455033, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208495/2023; GUILHERME LUCAS DOMINGO, portador(a) da CNH nº 07502620650, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208503/2023; ANA MARIA SANTOS VIECELLI, portador(a) da CNH nº 01530318372, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 209899/2023; ALEXSANDER PIETROSKI DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 06394001687, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210764/2023; JEVERSON LUIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03244558562, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212703/2023; VINICIUS JUNIOR MENDES

DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06326277443, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212925/2023; ERIVAN LAERCIO COELHO, portador(a) da CNH nº 02680271279, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 215702/2023; ERISMAR VILA NOVA LOPES, portador(a) da CNH nº 05300305179, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218211/2023; ALVARO V NAZARIO STEFANELLO, portador(a) da CNH nº 00139751495, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 218217/2023; ELIEZER VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04562627471, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219509/2023; BRUNO RIBEIRO SILVA, portador(a) da CNH nº 04583967770, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 220052/2023; SUELLEM CARINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04442717078, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227164/2023; RYAN MATEUS NABARRO, portador(a) da CNH nº 07467989682, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232352/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 27/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriu, 25 de setembro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 939715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4295/2023 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE OSVI BERNARDES, portador(a) da CNH nº 06868063170, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191620/2023; OSIEL DO NASCIMENTO PESSANHA, portador(a) da CNH nº 04361978467, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194376/2023; ANDERSSON TAQUES FRANCA, portador(a) da CNH nº 01236427304, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194395/2023; CAMILA DE FATIMA MELLO, portador(a) da CNH nº 04533203814, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194448/2023; WESLEY DE FREITAS BORGES, portador(a) da CNH nº 01307065812, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194450/2023; RAFAEL AQUINO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04127997103, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194461/2023; ALIUSSA ROSSINI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05154179850, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194473/2023; JUAN DAVID ARIAS ARRUBLA, portador(a) da CNH nº 06600297400, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194908/2023; RENATO GOMES DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 05049325500, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194956/2023; JOSE ARAUJO GODINHO, portador(a) da CNH nº 03053281812, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194962/2023; JOSE ARAUJO GODINHO, portador(a) da CNH nº 03053281812, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194963/2023; BRUNA LUTZ FERBER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05794953337, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 194988/2023; BRUNA LUTZ FERBER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05794953337, pelo prazo de 7 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195036/2023; MARCELO HENRIQUE ALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06356109743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195046/2023; EZEQUIEL DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03297049802, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195056/2023; EDUARDO ISAIAS JAGER, portador(a) da CNH nº 04846355252, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195061/2023; CAUA DORNELES THUM, portador(a) da CNH nº 07165316528, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195094/2023; JULIO PONTES CAETANO, portador(a) da CNH nº 07701518500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195103/2023; LINDOMAR REGES FURTADO, portador(a) da CNH nº 02787565537, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195105/2023; RENATO GOMES DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 05049325500, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195106/2023; GEILSON CANDIDO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 03672593839, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195169/2023; BRUNO SANTOS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05539716502, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195179/2023; ROBERTO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03623656346, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195200/2023; SIMONE MAENCHEN ALMEIDA GOMES, portador(a) da CNH nº 03375307619, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 195214/2023; EDUARDO ISAIAS JAGER, portador(a) da CNH nº 04846355252, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197221/2023; HUGO RODRIGUES PEIXOTO, portador(a) da CNH nº 06556552399, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197247/2023; BRUNA LUTZ FERBER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05794953337, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197288/2023; LINDOMAR REGES FURTADO, portador(a) da CNH nº 02787565537, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197292/2023; VANESSA FERREIRA CALLEGARI, portador(a) da CNH nº 04273377515, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197297/2023; RENATO GOMES DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 05049325500, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197309/2023; FABIO DOS SANTOS ROCHA, portador(a) da CNH nº 02347733843, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197338/2023; JUAN DAVID ARIAS ARRUBLA, portador(a) da CNH nº 06600297400, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 197351/2023; FERNANDA BECKER DE QUEIROZ E SILVA, portador(a) da CNH nº 04001932752, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198348/2023; OSIEL DO NASCIMENTO PESSANHA, portador(a) da CNH nº 04361978467, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198349/2023; OSIEL DO NASCIMENTO PESSANHA, portador(a) da CNH nº 04361978467, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198351/2023; LINCON DOUGLAS DA SILVA BATISTA, portador(a) da CNH nº 06219598771, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198417/2023; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198441/2023; MARCIA POLLO, portador(a) da CNH nº 02873372902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198445/2023; MARIA DULCINEIA FELLER, portador(a) da CNH nº 03053361689, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198554/2023; MARIA DULCINEIA FELLER, portador(a) da CNH nº 03053361689, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198555/2023; NEIDA APARECIDA ARRUDA DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01697674050, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198561/2023; ANDREZA APARECIDA MORAIS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05061476102, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198578/2023; FELLIPE DA NATIVIDADE VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 06353402901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 198613/2023; BRUNO CESAR BUGNOTTO, portador(a) da CNH nº 04722809327, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198625/2023; HENRIQUE CESAR KISSMANN SCHMIDTKE, portador(a) da CNH nº 00253073427, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198649/2023; JOAO VICTOR DIAS DE ALCANTARA, portador(a) da CNH nº 07320085793, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198691/2023; ALIATAR FRANCISCO MARCON, portador(a) da CNH nº 00784402937, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198692/2023; ETHIANNE DE FATIMA GORDIM HASKEL, portador(a) da CNH nº 04226518619, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198715/2023; ADRIANA DE FATIMA DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04645737973, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198718/2023; ABDON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02175344567, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198787/2023; LUCIO JOSE DE SIMAS, portador(a) da CNH nº 04383898372, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198814/2023; GILSON ROBERTO GOULART, portador(a) da CNH nº 00061553507, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198833/2023; RENATO GOMES DA FONSECA, portador(a) da CNH nº 05049325500, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198849/2023; LINDOMAR REGES FURTADO, portador(a) da CNH nº 02787565537, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198854/2023; OSIEL DO NASCIMENTO PESSANHA, portador(a) da CNH nº 04361978467, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198903/2023; VANDERLEI ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01821987450, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 198906/2023; MARCOS ROBERTO RAMOS, portador(a) da CNH nº 06037558424, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202876/2023; LUCINEI MARCELO DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 04663326120, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204197/2023; NILSON BERNARDES, portador(a) da CNH nº 04244127045, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204772/2023; MAURICIO SABINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02749790467, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208505/2023; RENE CAMPOS DAROZA, portador(a) da CNH nº 04448792953, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210745/2023; ALEXSANDRA SANTORUM, portador(a) da CNH nº 05089135804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210749/2023; TANCREDO PINTO MOTA, portador(a) da CNH nº 05370510506, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211618/2023; ADAIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 02761686125, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211621/2023; MIZIAEL MARTINS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06029310327, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 211623/2023; WILLIAM ALLIG DE MATTOS, portador(a) da CNH nº 06258160113, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212705/2023; LUIZ CARLOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03179810654, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 216733/2023; EDINELSON ESTRACIERI, portador(a) da CNH nº 02982275992, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 219243/2023; CESAR ADRIAN CASTANO, portador(a) da CNH nº 06706869193, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222438/2023; CARLOS HECTOR GUIDARA, portador(a) da CNH nº 06107282828, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223591/2023; LUAN FELIPE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04801792643, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223600/2023; LUAN FELIPE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04801792643, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223601/2023; CARLOS ROBERTO SCHAUFFERT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00776537875, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227120/2023; DANIEL NEISS PALHARES, portador(a)

da CNH nº 06102163824, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227145/2023; CARLOS ROBERTO SCHAUFFERT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00776537875, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227161/2023; JOSE AILTON BARROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05383625878, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227221/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 13/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 27/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneário Camboriú, 25 de setembro de 2023. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 939716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 452/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 116615/2017, CASSAR o direito de dirigir veículos automotores de ELIZANDRO FASOLO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 03289561721, por ter infringido ao art. 162, II do referido Diploma Legal; devido o INDEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 25 de setembro de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 939823

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 453/2023 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 156616/2017, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de JULIANO GONÇALVES DE AZEVEDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 05933297863, por ter infringido ao art. 175 do referido Diploma Legal; devido o INDEFERIMENTO do recurso apresentado junto ao CETRAN; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 25 de setembro de 2023. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 939824

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4471/2023 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ROMILDO CIRILO, portador(a) da CNH nº 01262767076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241625/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHNNY WILLIAM ANKLAM, portador(a) da CNH nº 02993668633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 241671/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; STEFANO SCOVOLI, portador(a) da CNH nº 05072474168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242105/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

EDEMILSON SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 03356935721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242635/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO OSVAIR LONGARETE, portador(a) da CNH nº 01661035119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242639/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL ROSSWEILER, portador(a) da CNH nº 01423555206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 242848/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI BAZILIO CORREA, portador(a) da CNH nº 02373754247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243294/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHON FREDDY BERMUDEZ RIVERA, portador(a) da CNH nº 06392260934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243301/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIAN BONOMINI JOSEFINO, portador(a) da CNH nº 03463432332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243521/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RHADUAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06518212568, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 243775/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOYCE BEATRIZ LOPES, portador(a) da CNH nº 05571529560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245137/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE EDUARDO SCHLEMM GUEDES, portador(a) da CNH nº 02809423240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245145/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO FELIX VIEIRA, portador(a) da CNH nº 00763232000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245712/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO SOUSA SILVA, portador(a) da CNH nº 05637599353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245731/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL PAGNUSSATTI, portador(a) da CNH nº 04503346199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245770/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE ALEXANDRINA, portador(a) da CNH nº 03136516601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245771/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELLITON PADILHA, portador(a) da CNH nº 07631922805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245776/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE GUSTAVO FARIAS BONFIM, portador(a) da CNH nº 04777893588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245777/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MELISSA NUNES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 05411486003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245778/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00743205183, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILIO DE OLIVEIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05108201646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245800/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AYSLLAN STEINHAUS DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03799105876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245805/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GERSON NEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02534592200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245806/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAYMUNDO CARLOS PINHEIRO GOMES, portador(a) da CNH nº 06101083680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245811/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAYMUNDO CARLOS PINHEIRO GOMES, portador(a) da CNH nº 06101083680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245812/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00895507370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245816/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PAULO REINERT, portador(a) da CNH nº 04799805571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245820/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO ELIAZAR ANGRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05456042891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245825/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03506756129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245840/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07349462190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245842/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AGNALDO CARVALHO DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04125231735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245844/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXSANDRO GOTTARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04874526784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245847/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO FELIPE CORREA, portador(a) da CNH nº 04221138372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245850/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLODOMIR DA SILVA PINTO, portador(a) da CNH nº 03653320083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245855/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YAN BRANDAO LIMA, portador(a) da CNH nº 07539227171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245863/2023 por infringência

ao Art. 261, II do CTB; YAN BRANDAO LIMA, portador(a) da CNH nº 07539227171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245864/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YAN BRANDAO LIMA, portador(a) da CNH nº 07539227171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245865/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISIO DE CARVALHO NETO, portador(a) da CNH nº 01375984106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245868/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISIO DE CARVALHO NETO, portador(a) da CNH nº 01375984106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245869/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO MARIO MORAES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06340538393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245875/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04057308593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245878/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR SALES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03165186997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245891/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville/SC, 25 de Setembro de 2023. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 939922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4449/2023 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO ROBERTO SACHT, portador(a) da CNH nº 06031727099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245853/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSINETE VACHOLZ DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02500826801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245857/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05507740510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245874/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JEAN PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04057308593, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245877/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03472833086, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 245890/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2023, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de setembro de 2023. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 939923

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4517/2023 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RITA FABIANE DE MELLO, portador(a) da CNH nº 01976553964, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 69654/2022; ILSON FERNANDES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03908487826, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70056/2022; RAPHAEL MAFEI SOUTO, portador(a) da CNH nº 03757573864, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70347/2022; WILLIAN GUSTAVO CONFORTI, portador(a) da CNH nº 05826312809, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 70351/2022; JULIANO JOSE DE TONDAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03266891441, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 70939/2022; JAIR ROSA, portador(a) da CNH nº 01628451033, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79722/2022; LEANDRO KRIEGER, portador(a) da CNH nº 01927025909, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art.

261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 79724/2022; ANGELA FERREIRA DE SOUZA SABINO, portador(a) da CNH nº 06434140425, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87705/2022; AMARILDO SAVIO PAULO, portador(a) da CNH nº 01198287450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90724/2022; VALCIR ANTONIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01138572303, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 93702/2022; GILVAN DA SILVA ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 02088281834, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 94567/2022; RODRIGO DOLSAN, portador(a) da CNH nº 05630534601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 104128/2022; JONICLER FREITAS, portador(a) da CNH nº 04243178384, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 131500/2022; VALDENIR BORGES, portador(a) da CNH nº 01998368137, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 134405/2022; SANDRO DE OLIVEIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 02111863688, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136783/2022; JONICLER FREITAS, portador(a) da CNH nº 04243178384, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 138014/2022; MOISES TELLES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03998910330, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 163780/2023; ROBERTO LUIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00763287911, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 165034/2023; JANAINA ROSANE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05284886914, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166055/2023; JESSICA CRISTINA SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06509550101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 166068/2023; ANA LUCIA DE AMORIM DA SOLEDADE, portador(a) da CNH nº 04990745890, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 167352/2023; LUCAS PATRICIO DUARTE, portador(a) da CNH nº 05639781349, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 171313/2023; ROODY JEAN, portador(a) da CNH nº 07471331331, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 180459/2023; FLAVIO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 05469058043, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 181509/2023; TIAGO JOSE DOS SANTOS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05336618977, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192766/2023; DIEGO VAZ, portador(a) da CNH nº 03924159570, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192883/2023; PAULO GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06428460086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192932/2023; RAFAEL RODRIGUES FISCHER, portador(a) da CNH nº 07425517814, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192945/2023; ANDERSON AFONSO, portador(a) da CNH nº 06761199330, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 196727/2023; JOSE MARIO DE AGUIAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02901836492, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 197383/2023; LOURDETE HEERDT DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 04073713388, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205607/2023; JULIANA DO NASCIMENTO MORAES, portador(a) da CNH nº 02401049463, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205617/2023; DARLENE ROSSIGNOL ROCHA, portador(a) da CNH nº 0582295694, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 205619/2023; SILMARI OLIVEIRA GOMES, portador(a) da CNH nº 05536595593, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 208136/2023; DAVIDSON MATHEUS QUINTINO SODRÉ, portador(a) da CNH nº 05966459641, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214269/2023; PAULO FABIANO SCHMITT DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 05079851992, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214314/2023; LUCIANA BENEDUSI, portador(a) da CNH nº 02062660930, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241202/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as)

frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de setembro de 2023. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 939924

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 4544/2023 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NATALI DAIANE PANHO DEBACKER, portador(a) da CNH nº 04793917717, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153432/2023; ARLEY CHAVES, portador(a) da CNH nº 01737910060, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 164935/2023; ALYSSON MEYER, portador(a) da CNH nº 01541281307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169438/2023; ARLEY CHAVES, portador(a) da CNH nº 01737910060, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169444/2023; ANDREIA LUISA CORREA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05475007619, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169453/2023; CARLOS JOSE SOUZA HERNANDES, portador(a) da CNH nº 04326611588, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170672/2023; RAYAN ANTONIO BUSS, portador(a) da CNH nº 07357175785, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170687/2023; NATAN PAIANCK FONTANA, portador(a) da CNH nº 04594120856, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170712/2023; INAREL AMANCIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04199635710, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170756/2023; RICARDO HAMILTON DARU, portador(a) da CNH nº 03751349408, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 170768/2023; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 173770/2023; LUIS FERNANDO AMORIM PINTO, portador(a) da CNH nº 06914867690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 180562/2023; NOELI TERESINHA BUBA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07182242576, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 181507/2023; GEISON FABRICIO GOULART, portador(a) da CNH nº 03734401632, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190897/2023; GUILHERME LUIZ DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06924488898, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 190980/2023; ISRAEL MARCELIO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01053810447, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191001/2023; JOSELITO MENDES DANTAS, portador(a) da CNH nº 01112107389, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191117/2023; ANDERSON APARECIDO SOARES PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 02480015408, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191972/2023; FRANCISCO SILVEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 01330761624, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192030/2023; JOAO FELIPE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05594090552, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192593/2023; KARINE DOS SANTOS LISBOA, portador(a) da CNH nº 05882321102, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192740/2023; LUIS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, portador(a)

da CNH nº 04843631410, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192842/2023; GUSTAVO VASCONCELOS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03251173056, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 192860/2023; ADNAN IZAK, portador(a) da CNH nº 07674962752, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 196717/2023; LEONARDO DIEGO DO VALLES, portador(a) da CNH nº 04177706354, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217610/2023; FABIANO SANTANGELO, portador(a) da CNH nº 00875818756, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227406/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 14/11/2023, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 29/11/2023 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de setembro de 2023. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 939925

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 4504/2023 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LOURIVAL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02168433755, processo administrativo nº 75316/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 29/11/2023 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 25 de setembro de 2023. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 939926

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO SELECIONADO NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 19/2022 – FAPESC Nº 19/2022 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE CTI - FLUXO CONTÍNUO - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS CIENTÍFICAS, FEIRAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMPETIÇÕES DE CTI SIMILARES PARA A REDE DE ENSINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação final do projeto selecionado para fomento. **Fábio Wagner Pinto**, Presidente da FAPESC. Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939733

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO PROJETO SELECIONADO NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 19/2022 – FAPESC Nº 19/2022 - FOMENTO À PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS DE CTI - FLUXO CONTÍNUO - PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM OLIMPIADAS CIENTÍFICAS, FEIRAS DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E COMPETIÇÕES DE CTI SIMILARES PARA A REDE DE ENSINO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação preliminar dos projetos selecionados para fomento. **Fábio Wagner Pinto**, Presidente da FAPESC. Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939735

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Rescisão ao Termo de Outorga nº 2023TR000659, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 2.060/2009. **Participantes:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Luisa Mota da Silva, residente no município de Itajaí, com interveniência Fundação Universidade do Vale do Itajaí. **Objeto:** Oficializar e tornar público o encerramento antecipado do projeto de pesquisa científica “Estudo do potencial farmacológico da Seriguella (Spondias purpurea L.) para obtenção de um fitoterápico brasileiro”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE, em virtude da rescisão do Termo de Outorga. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 100.000,00. **Da notificação:** Ficam desde já notificados, tanto o beneficiário quanto a instituição interveniente, visto que responsável solidária pela execução do projeto, nos termos da cláusula 7.1 do instrumento jurídico, para que promovam a devolução dos recursos, nos termos do artigo 35, do Decreto nº 2.060/2009. Processo Fapesc SGPe 1026/2023. **Data:** 21/09/2023. **Signatários:** Assina o presidente Fábio Wagner Pinto pela FAPESC, Luisa Mota da Silva como beneficiária e Valdir Cechinel Filho pela UNIVALI.

Cod. Mat.: 939727

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000863, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Paulo Henrique Condeixa de França, residente no município de Joinville. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para a execução do projeto intitulado “ANÁLISE DOS DESFECHOS MATERNO-FETAIS EM RELAÇÕES AO CONTEÚDO DAS PEQUENAS VESÍCULAS EXTRACELULARES (EXOSSOMOS) DURANTE A GESTAÇÃO”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 39.920,00. **Vigência:** O presente tem vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE), encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1037/2023. **Data:** 21/09/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Paulo Henrique Condeixa de França, beneficiário, e Alexandre Cidral, pela FURJ.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000867, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Reginaldo de Souza Vieira, residente no município de Criciúma. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para a execução do projeto intitulado “Políticas públicas, princípio da participação popular em saúde e os objetivos do desenvolvimento sustentável”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. **Vigência:** O presente tem vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE), encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1041/2023. **Data:** 21/09/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Reginaldo de Souza Vieira, beneficiário, e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI.

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Extrato de Termo de Outorga nº 2023TR000917, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.060/2009. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e Sílvia Parodi Oliveira Camilo, residente no município de Criciúma. **Objeto:** Transferência de recursos financeiros para a execução do projeto intitulado “Análise

socioeconômica setorial das mesorregiões do estado de Santa Catarina: efeitos e planos de resiliência durante e no período pós-pandemia COVID-19”, aprovado no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 54/2022 - PROGRAMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE APOIO AOS GRUPOS DE PESQUISA DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS - ACAFE. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 30.000,00. **Vigência:** O presente tem vigência a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE), encerrando-se em 24 (vinte e quatro) meses. SGPe FAPESC 1049/2023. **Data:** 21/09/2023. **Signatários:** Assinam o presidente Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC, Sílvia Parodi Oliveira Camilo, beneficiário, e Luciane Bisognin Ceretta, pela FUCRI.

Cod. Mat.: 940064

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA FCC Nº 134, de 22 de setembro de 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, e o dispositivo no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, “a” do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, **RESOLVE:** Criar a Comissão de Acompanhamento e Organização dos Setores Culturais (CAOSC), órgão colegiado auxiliar, subordinado Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Cultura (COE), constituída por meio da portaria FCC, n.º 121, de 15 de agosto de 2023, que será composta pelos membros titulares das representações da sociedade civil do Conselho Estadual de Cultura (CEC), ocupantes dos assentos: artes visuais, audiovisual, cultura popular e diversidade, dança, letras, música, teatro, patrimônio cultural material, patrimônio cultural imaterial e arquivos, bibliotecas e museus. A 4ª Conferência Estadual da Cultura de Santa Catarina será dirigida pela FCC tendo a COE como instância responsável pela gestão e organização da conferência. A COE articulará atividades junto à CAOSC.

A CAOSC terá as seguintes atribuições:

Art 1.º Acompanhar os trabalhos pertinentes à 4ª Conferência Estadual da Cultura de Santa Catarina, executados pela Comissão Organizadora Estadual (COE);
Art 2.º Regular e organizar os encontros dos setores culturais conforme sugerido no Anexo III - Setoriais de Cultura da Portaria MinC nº 41 de 04 de julho de 2023, estruturando-os em conformidade aos 9 (nove) segmentos representados pela sociedade civil conforme assentos do CEC e descritos no escopo desta portaria;
Art 3.º Articular a mobilização dos setores culturais para os Encontros da 4ª Conferência Estadual de Cultura, objetivando a ampla participação dos agentes culturais e demais interessados.
Art 4.º Garantir a publicidade dos resultados dos encontros dos setores culturais, bem como o devido encaminhamento dos mesmos para a COE, que articulará junto aos órgãos gestores da cultura pertinentes, quando for o caso;
Art 5.º Coordenar os encontros dos setores culturais;
Art 6.º Preservar e zelar pela confidencialidade de informações protegidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) até sua publicação pela FCC;
Art. 7.º A CAOSC tem liberdade administrativa para reunir-se de forma colegiada com os setores culturais que representam com fulcro na organização prévia dos encontros dos setores culturais, sem a necessidade de submeter ao conhecimento da COE;
Art. 8.º Os membros da CAOSC deliberarão sobre a indicação de um coordenador, que terá seu nome oficiado à COE e será o representante que oficializará as comunicações da CAOSC à COE;
Art. 9º Não haverá qualquer tipo de remuneração aos membros da CAOSC.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 939917

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 192 de 22/09/2023.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo SED 202373/2022, **MARIA GLORIA MACHADO COSTA**, matrícula 0316207-9-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 114010020100 - CONV. APAE CAPIVARI DE BAIXO - CAPIVARI DE BAIXO, pelo período de 365 dias, a partir de 13/12/2022.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 939860

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1212808500006 da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-FCEE**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** 1. Aldrid Alexandre Polanco Freytes; Termo de Compromisso nº 2; Data da Rescisão: 25/08/2023.

Cod. Mat.: 939864

Extrato do Termo Aditivo de Valor global 2021TR2045, alteração **07,** conforme as normas previstas no **decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ /SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no valor de **R\$ 750.000,00. Do Objeto:** Aditivo de Valor global. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30.06.2024. **Data da assinatura do termo: 21/09/2023. Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e **Milene Hillesheim da Silva,** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO JOSÉ /SC. FCEE 4090/2021**

Cod. Mat.: 939887

CIPTEA**ESTADO DE SANTA CATARINA**

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE – EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO. O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Região da **CRE DE XANXERÊ-APAE DE MODELO-AC 8359/2023. OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica entre as partes, visando a validação e emissão de laudo de avaliação técnica (na ausência de um laudo diagnóstico) de elegibilidade de diagnóstico para fins de expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) no Estado de Santa Catarina, de acordo com o Decreto no 436 de 24 de janeiro de 2020, com a Resolução no 01/2020 da FCEE e com o Edital de Credenciamento no 01/2020/FCEE. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente termo será contado a partir da data de assinatura até 10 de março de 2025 e sua vigência a partir da data de publicação deste Acordo de Cooperação no D.O.E. **DATA ASSINATURA: 16/08/2023. Assinam:** Jeane Rauh Probst Leite (FCEE) e Erno Michielin(APAE).

Cod. Mat.: 939893

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo FESPORTE 3205/2023.**

Objeto: O presente Acordo de Cooperação se faz para que, em parceria, seja homologada para o calendário 2023 a participação das equipes classificadas nos Jogos Escolares de Santa Catarina – JESC 12 a 14 anos a representar a delegação de Santa Catarina nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBS 2023, na cidade de Brasília/DF. **Celebrantes:** Federação Catarinense de Desporto Escolar e Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.**Vigência:** Calendário 2023 não podendo transpor a data de 10 de dezembro de 2023.**Assinatura:** 21/09/2023**Signatários:** Antônio Paulo Fernandes Zytkeuwisz e Paulo André Jukoski da Silva

Cod. Mat.: 939868

Portaria nº 58/2023, 22 de setembro de 2023.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme o Anexo IV da Lei Complementar nº 741 de 2019, c/c o § 3º do art. 3º, o art. 16, o inciso I e o § 2º do art. 17, o art. 24 e o art. 31, todos da Lei Complementar nº 491 de 2010, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores Lucimar Pereira Dias, matrícula 0278.511-0-03 e Mirian Dolzan, matrícula 0219.251-9-02, para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, a ser presidido pelo primeiro, com a finalidade de averiguar/investigar o relato encaminhado através do canal da Ouvidoria da Fundação Catarinense de Esporte- FESPORTE – Processo SGPe Fesporte 3051/2023. A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com prazo de 30 dias para conclusão desta sindicância, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA
Presidente da Fesporte

Cod. Mat.: 939802

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Portaria nº 057/2023-FESPORTE, 20 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art.1º DESIGNAR o servidor MILTON JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR, Gerente de Logística de Eventos, matrícula 272.710-2, como Fiscal, e o servidor LUCIMAR PEREIRA DIAS, Gerente de Esporte Educacional, matrícula nº 278.511-0, como Gestor de Ata, da Ata de Registro de Preços PE nº 0189/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de reserva de hospedagem, para atendimento do calendário de eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo André Jukoski da Silva

Presidente

Cod. Mat.: 939759

ECONOMIAS MISTAS**CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA**

Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e CIDASC nº 1613/2022 Contrato nº9722. Instrumento que celebram a CIDASC e o Município de **IBIRAMA/SC**, tendo por objeto a cedência por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA veículo marca FORD FIESTA| PLACA MKL8153|ANO 2012| CHASSI 9BFZF54P8D8356106 | COR:BRANCA. para fins de dar suporte à Defesa Sanitária Animal no âmbito municipal dar suporte a execução das ações de defesa sanitária animal no âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 25/09/2023. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 939828

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

PORTARIA Nº 048 de 22 de setembro de 2023. O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando: 1) A necessidade de apurar todos os atos administrativos efetivados no âmbito do Contrato nº 004/2022, Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGP-e PIMB nº 3870/2021, e processos a ele vinculados ou sobre ele relacionados, para contratação de serviços de locação de hora máquina tipo retroescavadeira e hora caminhão basculante de carga para atender as necessidades de manutenção nas dependências do Porto de Imbituba/SC, incluindo os operados e demais despesas, firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. e a empresa G B Serviços de Terraplanagem LTDA EPP; 2) A necessidade de apurar os fatos relatados no processo SGP-e PIMB nº 2777/2023, autuado pelo fiscal do contrato. RESOLVE: Art. 1º - Dar início ao processo de Providências Administrativas Preliminares, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta portaria, sejam concluídos os trabalhos, conforme §2º do Art. 5º do Decreto Estadual nº 1.886/2013. Art. 2º - Constituir Comissão, formada pelos colaboradores José Francisco Porto, matrícula nº 126, Gabriel Pereira Escobar, matrícula nº 95, Fernanda Diniz Pasqualetti, matrícula nº 146, Gleidson Borges Schmitt, matrícula nº 162 e Kelvin Medeiros Duhart, matrícula nº 128, para que, sob a presidência do primeiro, realize, a partir da publicação desta Portaria e no prazo mencionado, as Providências Administrativas Preliminares em conformidade com o disposto no supracitado Decreto e N.TC nº 13/2012 do Tribunal de Contas do Estado. Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 046 de 18 de setembro de 2023. Signatário: Luís Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Cod. Mat.: 939781

CONCURSOS**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO GERAL E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o alto número de inscrições recebidas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, totalizando 587 candidatos inscritos; que

a análise documental e pontuação devem ser feitas de maneira minuciosa pela Comissão do Processo Seletivo, prezando assim pelo tratamento isonômico a ser dado a todos candidatos; torna pública a 2ª prorrogação do prazo para homologação das inscrições, publicação da pontuação geral e interposição de recursos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023. O Edital de Prorrogação encontra-se disponível na íntegra no link <https://portodeimbituba.com.br/trabalhe-conosco/>. **Imbituba, 22 de setembro de 2023.** Luís Antônio Braga Martins – Diretor-Presidente.

Cod. Mat.: 939672

PORTARIA nº 869 de 21/09/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 021/2023/SES, no cargo de Médico, para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 do Edital do Processo Seletivo.

Lotação: IBIRAMA – Hospital Dr. Waldomiro Colautti

Função: MÉDICO Clínico Geral com experiência comprovada de, no mínimo 12 meses, em Urgência/Emergência e ou UTI

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Fabício Danesi Pereira	25/09/1975	6,0
2º	Karen Gracy Alexandrino	29/09/1982	6,0
3º	Fabio Xavier Prestes	12/01/1977	4,0
4º	Haroldo Garcia Barbosa	01/09/1979	4,0
5º	Cristiane Mignot Meyer	28/11/1984	4,0
6º	Sherlon Elvis Pinto Raiol	08/11/1991	4,0
7º	Bárbara Sabrine Kilpp	16/02/1987	2,0
8º	Guilherme Duraes Rocha	28/07/1992	2,0
9º	Daniel Luiz Do Carmo Junior	02/01/1995	2,0
10º	Radson Calmon Tabosa	09/08/1987	1,0
11º	Emanuelle Dalle Vedove Bianchessi	20/11/1991	1,0
12º	Carlos Antonio Gondim Da Silva Junior	24/07/1984	0,0
13º	Abel Kramer	08/10/1984	0,0
14º	Tiago Fratoni Souza	18/05/1989	0,0
15º	Carolina Kamer	17/01/1990	0,0
16º	Ana Paula Cristo Diamantino Neves	08/08/1992	0,0
17º	Elizabeth Katherine Riboli	24/10/1996	0,0
18º	Thaciana Virginia Do Carmo Slva	08/07/1997	0,0
19º	Julia Mioranza Malheiro	17/03/1999	0,0

Função: MÉDICO Especialista em Anestesiologia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	José Ricardo Paz	18/04/1976	1,5

Função: MEDICO Especialista em Cardiologia

Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Cardiologia com área de atuação em Ecocardiografia

Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Cirurgia Vascular

Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Gastroenterologia

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Ginecologia e Obstetria

Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Hematologia e Hemoterapia
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Medicina do Trabalho
Não houve candidatos classificados

Função: MÉDICO Especialista em Medicina Intensiva

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Benedito Wenceslau De Sousa Filho	24/07/1955	4,0

Função: MÉDICO Especialista em Nefrologia
Não houve inscritos

Função: MÉDICO Especialista em Pediatria

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Vanessa Andrea Rizzi De Oliveira	15/04/1980	4,0
2º	Cristiane De Souza Schmitz	04/02/1984	4,0
3º	Caroline Rocha Burnett Nobre	05/08/1981	1,5
4º	Ana Ruth Devilla Debiasi	08/02/1994	1,5

Função: MÉDICO Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem com experiência comprovada de, no mínimo 12

meses, em Ultrassonografia

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Jorge Luiz Michael Schramm	04/12/1974	6,0
2º	Romulo Augusto Pamplona Schramm	15/09/1990	3,0

Função: MÉDICO Especialista em Urologia
Não houve inscritos

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 939651



ATENÇÃO, SERVIDOR!

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
OBRIGATÓRIA!**

Quando?

De 01/10 até 31/10

Quem precisa fazer?

- ✓ **Todos os agentes públicos ativos;**
- ✓ Os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares;
- ✓ Os exclusivamente comissionados;
- ✓ Os de caráter temporário;
- ✓ Os agentes políticos;
- ✓ Os requisitados;
- ✓ Os cedidos;
- ✓ Os permutados;
- ✓ Afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do país.

Como?

Através do portal de serviços do SIGRH

sigrhportal.sea.sc.gov.br

Regulamentada pelo Decreto 261/2023, publicado no DOE nº 22093-A em 29/08/2023 e Instrução Normativa nº 04/2023, publicada no DOE nº 22095 de 01/09/2023.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0194/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, conforme demanda, de kits de uniformes esportivos para os participantes dos eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte. Lote(s): I - JULIO DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 499.998,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 499.998,00. Processo: FESPORTE 00000693/2023. Cod. Mat.: 939870

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA- SAP
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Motivo: reenquadramento a nova lei de licitações 14133/2021
Torna-se público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 0001/2023 - menor preço por Item.
Motivo – Reenquadramento a nova lei de licitações 14133/2021
Publicado no dia 09/02/2023 Página 21 no DIÁRIO OFICIAL Nº 21.958. SAP 83209/2022. Cod. Mat.: 939767

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 605/2022 – SED 194050/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 605/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação das edificações pertencentes à Secretaria de Estado da Educação (SED), Lote 01 EEM Dep. Nagib Zattar, Joinville, Lote 02 EEB Titólvio Venâncio Rosa, Araquari e Lote 03 EEB Dr. Tufi Dippe, Joinville. **CLASSIFICA:** Para o LOTE 01: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, no valor de R\$ 130.338,07, SUBSUBSTANCIADA NA DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DE SUAS OFERTAS NO PRAZO DE 05 DIAS ÚTEIS a partir da publicação. E, declara **VENCEDORAS** do certame para o LOTE 02: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, no valor de R\$ 118.999,36 e para o LOTE 03: EV ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, no valor de R\$ 140.971,14. Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED

Cod. Mat.: 939898

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0065/2023. Objeto: Aquisição de quarenta (40) mouses ópticos para atender as demandas da Gerência de Tecnologia da Informação – GETEC. Item(ns): 1 - R.S. VAREJO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 491,60, Item(ns): Valor Total Adjudicado: R\$ 491,60. Processo: SEF 00010301/2023. Cod. Mat.: 939906

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ERRATA DO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 67/2023, publicado no DOE/SC n. 22108, pg. 19 de 22/09/2023. Onde se lê: Valor da contratação: R\$ 1.013,04 (dois mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos). Leia-se: Valor da contratação: R\$ 1.013,04 (mil e treze reais e quatro centavos). Processo SEF 11191/2023 - 2023AS012350 eSfinge: 6DB4CDF114A9D4FCF3511FD4F6B208452980700F Cod. Mat.: 939911

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES.
Dispensa de Licitação – DL n.º 1130/2023. Processo SES 127222/2023. Aprovação GGG: 2023AS012220. **Objeto: Aquisição emergencial de cadeiras e longarinas, conforme Decreto nº 182 de 16/06/2023, para o HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ (HRSJ).** Natureza da despesa: 44.90.52.42 Mobiliário em Geral. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 683/2023.** Fornecedor(a): **HJ MOBILE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 50.609.991/0001-82. Valor da OF: R\$ 68.620,00. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 684/2023.** Fornecedor(a): **UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 33.629.425/0001-13. Valor da OF: R\$ 45.050,00. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 113.670,00.** Cod. Mat.: 939846

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1142/2023.** Processo SES 141462/2023. Aprovação GGG: 2023AS012473. **Objeto: Aquisição das Aplicações do Medicamento XOFIGO – Cloreto de Rádio (223).** Natureza da despesa: 33.90.91.43 Sentença Judicial Transitada em Julgado - out. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 697/2023.** Fornecedor: **CINTIVALI – CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR LTDA – NUCLEAR LITORAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.371.639/0001-33. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 74.970,00.** Cod. Mat.: 939656

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1198/2023 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal e enfermagem para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 04/09/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 09/10/2023. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 09/10/2023. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 09/10/2023. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 91712/2023. GGG: 2023AS010511. E-Sfinge: 0D10F2831032E8CADD08ED4AA4CBA6C12ADC823 Cod. Mat.: 939659

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0008/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico especializado em desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, estimados em 5.000 (cinco mil) Unidades de Serviço Técnico (UST) contratadas -PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL. Lote(s): I - DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 675.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 675.000,00. Processo: PMSC 00019649/2022 Cod. Mat.: 939861

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 029/2023/SSP. Objeto: Contratação de serviços (instalação de fechaduras porta corta fogo e dobradiças) e compra de material (extintor Tipo BC, recarga extintor de incêndio tipo BC, dobradiças com mola, luminárias de emergência, esguicho para mangueira de incêndio, fechadura para porta corta fogo e mangueira de combate a incêndio tipo I), para a emissão do atestado (CBMSC) de funcionamento no tocante a segurança contra incêndio da sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023. Início da entrega das propostas: às 13h:30m do dia 22/09/2023 até às 13h:30m do dia 03/10/2023. Abertura da sessão: a partir das 13h:45m do dia 03/10/2023, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>).

O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (<https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>); (https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e Instagram @compras_cpl_ssp. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 1697/2023. e-Sfinge: B7FF7F-24FC5722B792FAEB0C055679CF14BCB303 Cod. Mat.: 939895

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

ERRATA	
CONTRATO No 25/2023/ENA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 PROCESSO SGPe ENA 365/2023	
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, 26, Bairro Centro, Joinville /SC, CEP: 89.201-095, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-01	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua Dona Leopoldina, 26, Bairro Centro, Joinville /SC, CEP: 89.201-095, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41

Cod. Mat.: 939920

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023. FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC.

Objeto: Contratação de membros da Comissão de Avaliação (C.A) do Edital Prêmio Elisabete Anderle 2023, para avaliação e seleção das propostas participantes do edital 30/2023 (pessoa física e pessoa jurídica). Valor estimado total: R\$ 304.380,00. Fornecedores: Pessoa Física: Wayner Tristão Gonçalves – CPF: 078.029.XXX-XX (Valor unitário R\$ 11.300,00); Aldrin Vianna de Santana – CPF: 831.167.XXX-XX (Valor unitário R\$ 11.300,00); Rodrigo Guillermo Olivarez Olivares – CPF: 018.733.XXX-XX (Valor unitário R\$ 13.200,00); Caio Csermak – CPF: 015.176.XXX-XX (Valor unitário R\$ 13.200,00); Jorge Alan Pinheiro Guimarães – CPF: 113.621.XXX-XX (Valor unitário R\$ 11.300,00); Morgana Maria Pessoa Soares – CPF: 738.833.XXX-XX (Valor unitário R\$ 11.300,00); Leandro Eustáquio Gomes – CPF: 041.467.XXX-XX (Valor unitário R\$ 11.300,00); Giordanna Laura da Silva Santos – CPF: 012.689.XXX-XX (Valor unitário R\$ 11.300,00); Márcio Silveira dos Santos – CPF: 565.424.XXX-XX (Valor unitário R\$ 13.200,00); Aressa Egly Rios da Silveira – CPF: 105.787.XXX-XX (Valor unitário R\$ 13.200,00); George Michael Alves de Lima – CPF: 036.167.XXX-XX (Valor unitário R\$ 13.200,00); Jacqueline Custódio – CPF: 428.566.XXX-XX (Valor unitário R\$ 7.260,00); Lucinete Aparecida de Moraes – CPF: 882.251.XXX-XX (Valor unitário R\$ 11.300,00).

Pessoa Jurídica:

Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva – CNPJ 14.367.222/0001-51 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Simone Christ Camargo – CNPJ: 26.336.140/0001-29 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Carolina Romano de Andrade – CNPJ: 40.668.835/0001-39 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Hugo Leonardo da Silva – CNPJ: 35.070.460/0001-70 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Whois Produções e Arte Ltda-me - Téio Ruiz – CNPJ: 13.951.532/0001-56 (Valor unitário R\$ 13.200,00); Altemar Gomes Monteiro – CNPJ: 47.214.204/0001-99 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Julia Guimarães Mendes – CNPJ: 50.527.989/0001-64 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Roberto Jeronimo da Silva – CNPJ: 35.768.933/0001-08 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Diana de Hollanda Cavalcanti – CNPJ: 35.099.547/0001-70 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Alexandra de Lima Cavalcanti – CNPJ: 17.937.213/0001-47 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Marcos Prado Rabelo – CNPJ: 34.733.707/0001-29 (Valor unitário R\$ 7.260,00); Felínio de Sousa Freitas – CNPJ: 40.416.434/0001-91 (Valor unitário R\$ 7.260,00); Saberes e Resistência LTDA - Debora Herszenhut – CNPJ: 22.012.429/0001-31 (Valor unitário R\$ 11.300,00); Volant Produções Artísticas LTDA - Alessandro Yamada – CNPJ: 12.292.361/0001-38 (Valor unitário R\$ 11.300,00). Fundamentação: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, b. Florianópolis, 22 de setembro de 2023. Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva – Presidente da FCC. Processo SGPe FCC 2558/2023. Cod. Mat.: 939916

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1249/2023. Objeto: Pagamento de inscrição para a servidora Bruna Oliveira Rodrigues Maia para participar do curso Compras Públicas: planejamento, elaboração de ETP, TR, planilha orçamentaria e pesquisa de preços de 9 a 11/10/2023 no Rio de Janeiro/RJ. **Valor total:** R\$ 2.880,00. **Fornecedor:** NP Treinamentos e Cursos Ltda Me. **Fundamentação:** Art. 24 e 25 da Lei n.º 8.666/1993. **SGPE UDESC nº 38893/2023.** **Código de registro no TCE/SC: D20713C4AEF858CFE704A-07DDAE09C5E93E2BA47.** Florianópolis, 21 de setembro de 2023. **Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.** Cod. Mat.: 939896

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **AVISO DE PAGAMENTO Nº 85/2023:** Pagamento por INDENIZACAO referente a apresentacao do espetáculo “Das Aguas” no realizada no dia 20 de agosto de 2023 na Amorabi – Associação de Moradores e Amigos do Bairro Itinga, em Joinville – SC. **Valor:** R\$3.555,00 **Fornecedor:** CARONA TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. **Fundamentação:** Não Aplicável Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 30880/2023.** Florianópolis, . **Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.** Cod. Mat.: 939836

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1284/2023. Objeto: Pagamento de palestra a ser realizada no dia 28/09/2023, com o tema “Saúde Mental e Setembro Amarelo: Uma Discussão Necessária” na cidade de Pinhalzinho/SC; Edital PRAPEG: “Desenvolvimento da comunidade acadêmica do DEAQ”; Sol: Georgia Ane Raquel Sehn. **Valor:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Alexandra Verardi Burlamaque. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº: 41137/2023.** **Chapecó, 22 de setembro de 2023.** Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC/Oeste. Cod. Mat.: 939815

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO
AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1281/2023. Objeto: Empenho para pagamento de palestra a ser realizada no dia 19/10/23 para os estudantes do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC Oeste de Pinhalzinho/SC. Edital PRAPEG: 'Desenvolvimento da Comunidade Acadêmica'; Sol: Georgia Sehn. Valor: R\$ 900,00. **Fornecedor:** Chrystiane Gerth Silveira Abreu. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC Nº:** 40114/2023. **Chapecó, 21 de setembro de 2023. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC/Oeste.**

Cod. Mat.: 939678

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/ESAG.
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 969/2023. Objeto: Pagamento da profissional externa (notória especialização) Isabella Medaglia para ministrar o curso/treinamento de Cheerleading nos meses de setembro, outubro e novembro de 2023 em Florianópolis/SC (total 48 horas), na ESAG/UDESC. Recurso PROCCULT Programa de Cultura Conviver Esag. SGPE 39621/2023. Valor: R\$ 2.880,00 **Fornecedor:** Isabella Medaglia. **Fundamentação:** Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. **Código de registro no TCE/SC:** 80BC-44DC0AC70DE32A1F65B8D547C35A9DB1CDFE. **Florianópolis, 21 de setembro de 2023. Marcus Tomasi - Diretor Geral/ESAG.**

Cod. Mat.: 939693

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1250/2023. Objeto: Pagamento de inscrição para a bolsista Escaley Alves, para participar "IX Congresso Nacional de Educação - Educação para a sociedade: Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade", a ser realizado no período de 12 a 14/10 de 2023, em João Pessoa, PB. Recursos do Projeto de Cultura Memória e Patrimônio Cultural do povo Laklãno Xokleng em Santa Catarina. Valor total: R\$ 215,00. **Fornecedor:** Realize Eventos Científicos e Editora Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 32943/2023. **Código de registro no TCE/SC: B8E3B0430 E09065ADA5A111B212B.** **Florianópolis, 21 de setembro de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**

Cod. Mat.: 939760

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1247/2023. Objeto: Pagamento de pró-labore a Professora Dra para realizar a atividade de avaliador como membro da Banca Examinadora do Processo Seletivo n. 05/2023 – Área Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior nos dias 25/09 e 09/10 no Cead em Florianópolis. SGPE 41143/2023 (CEAD). Valor total: R\$ 1.200,00. **Fornecedor:** Veridiane Pinto Ribeiro. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.333/93. **SGPE UDESC nº** 41143/2023. **Código de registro no TCE/SC: 6EE4F990FCEA657FEA 5C93D-4281933D6B871A8CB.** **Florianópolis, 20 de setembro de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**

Cod. Mat.: 939755

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1248/2023. Objeto: Pagamento de inscrição para a aluna de graduação Hayani Rafael Martins para participar IX Congresso Nacional de Educação - CONEDU, no período de 12 a 14/10/2023, em Joao Pessoa, PB. Recursos Edital PROCULT 2023/2024 do Projeto Caminhando com Julia Chrispina do Nascimento. Valor total: R\$ 215,00. **Fornecedor:** Realize Eventos Científicos e Editora Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº** 32943/2023. **Código de registro no TCE/SC: E80C00D8F2510F92BD1C072E-78EA32970EC31A72.** **Florianópolis, 21 de setembro de 2023. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.**

Cod. Mat.: 939749

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº **0080/2023**. Modalidade: **PLE - Pregão Eletrônico**. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Trator agrícola 4x4 e equipamentos para a Epagri de Videira. **Vencedor:** Cooperativa Agropecuária Passo da Felicidade Lote: 01 R\$ 210.000,00; FRACASSADO: Lote 02 por não atender as especificações contidas no Edital. **SGP-e nº** 4528/2023 **GGG 2023AS0010614.** Florianópolis, 22 de setembro de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 939857

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-034/23
Objeto: Fornecimento de Estação de Regulagem de Pressão e Medição ERPM EA 35 x 4 G2500T (10) IN. **Contratado:** Gascat Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R\$ 1.345.714,28. **Assinatura:** 01/09/2023. **Vigência:** 480 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Gustavo Primi Nieto – Gerente Geral, pelo contratado. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 939491

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2023-SCC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil
CONTRATADA: Bond Móveis Ltda.
OBJETO: acréscimo e supressão de valores, conforme processo SCC 6582/2023.
VALOR GLOBAL ADITADO: R\$ 18.297,00 (dezoito mil duzentos e noventa e sete reais).
DATA ASSINATURA: 21/09/2023.
ASSINADO POR: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado da Casa Civil e Micheli Bond, representante da empresa Bond Móveis Ltda.
 Florianópolis, 22 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939835

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
EXTRATO DA AF Nº 61/2023, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 093/2023-D SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA:** BRADO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 47.054.122/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de 600 (seiscentos) Fardos de Papel Toalha (item 23/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.466,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023. **PROCESSO:** 5624/2023 Aprovação GGG 2023AS012515.
José Ricardo Herter
Diretor de Administração da PGE-SC

Cod. Mat.: 939813

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14
Contrato nº 008/2012
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos de Santa Catarina
Contratada: Locativa Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2024.
Assinatura: 22 de setembro de 2023
Pela Contratante: Luiz Antonio Dacol
Pela Contratada: Luiz Carlos Manique Barreto
 2023S08695 - SEA 13527/2023

Cod. Mat.: 939778

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N.º 0075/2020/SEA
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Aderente: Secretaria de Estado da Comunicação.
Objeto: Termo de adesão n.º 035, ao contrato n.º 0075/2020/SEA, cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento do fornecimento de manutenções preventiva e corretiva dos veículos, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Secretaria de Estado da Comunicação.
Gestor do Aderente: Renata Furlanetto
Fiscal do Aderente: Edemilson Vanildo Vieira
Valor Estimado: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
SECOM 4331/2023.

Cod. Mat.: 939681

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0079/2023-SEA
Objeto: Aquisição de lâmpadas, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).
Contratada: RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

2023AF000001 - GGG: 2023AS12338
 Item 001 – Quant. 480 – Valor Unitário R\$ 15,18
 Valor Total Contratado: R\$ 7.286,40
 Assinatura: 21/09/2023
 Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 014875 /Item 33.90.30.26
 Fonte 1.500.100.000
 Pela Contratante: Antônio José Linhares
 Pela Contratada: Marcos Cabral Teive
 SAP 108874/2023

Cod. Mat.: 939653

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/SAP/2022.
Contratada: CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Origem: Pregão Eletrônico nº 114/SAP/2022.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual, período de 22/09/2023 até 21/09/2024, ou até a conclusão de um novo processo licitatório e início da prestação dos serviços pela nova contratada.
Dotação Orçamentária: UG 54096, Subação 10927, Item 33.90.39.78; Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 12 de setembro de 2023
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves.
Pela contratada: Neri Alves dos Santos.
 SAP 43201/2023
 GGG 2023AS011615.

Cod. Mat.: 939719

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Pregão Eletrônico nº 0079/2023-SEA
Objeto: Aquisição de lâmpadas, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).
Contratada: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 2023AF000002 - GGG: 2023AS12340
 Item 003 – Quant. 1.020 – Valor Unitário R\$ 14,41
 Item 005 – Quant. 1.500 – Valor Unitário R\$ 4,86
 Item 006 – Quant. 130 – Valor Unitário R\$ 10,13
 Valor Total Contratado: R\$ 23.305,10
Assinatura: 21/09/2023
Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 014875 /Item 33.90.30.26
 Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Fernando Rodrigues Vale
 SAP 108879/2023

Cod. Mat.: 939721

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Pregão Eletrônico nº 210/SAP/2022
Objeto: Aquisição de medicamentos, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).
Contratada: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 2023AF000002 - GGG: 2023AS12374
 Item 001 – Quant. 10.000 – Valor Unitário R\$ 3,00
 Valor Total Contratado: R\$ 30.000,00
Assinatura: 21/09/2023
Dotação Orçamentária: UG 54096/ Subação 014875 /Item 33.90.30.09
 Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pela Contratada: Gilson Luis Dal Mas
 SAP 105789/2023

Cod. Mat.: 939863

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Diretoria da Penitenciária Agrícola de Chapecó
Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó – CNPJ nº 00.715.510/0001-45
Origem: Registro de Preços – PE nº 126/SAP-FR06/2023 **Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA, PARA A OFICINA LABORAL DA MARCENARIA DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. AF Nº 2023AF0001 e AF Nº 2023AF0002. SGPE SAP 107806/2023 **Contratada:** HL DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 01.199.180/0001-45. **Item 01:** PARAFUSO METALICO EM CAIXA. Quant: 10. Valor unitário: R\$ 57,63. Valor total contratado: R\$ 576,30. **Item 02:** PARAFUSO METALICO EM CAIXA. Quant: 10. Valor unitário: R\$ 32,58. Valor total contratado: R\$ 325,80. **Item 03:** PARAFUSO METALICO EM CAIXA. Quant: 10. Valor unitário: R\$ 44,49. Valor total contratado: R\$ 444,90 **Item**

04: BUCHA PARA FIXAÇÃO BUCHA DE NYLON NUMERO 08 \ PACOTE COM 100 UNIDADES. Quant: 20. Valor unitário: R\$ 19,98. Valor total contratado: R\$ 399,60. **Item 05:** TINTA DE FUNDO PARA PINTURA DE FERRO. Quant: 30. Valor unitário: R\$ 57,98. Valor total contratado: R\$ 1.724,70. **Item 06:** DISCO PARA LIXA DEIRA DISCO FLAP, PARA LIXA DEIRA ELETRICA. Quant: 200. Valor unitário: R\$ 9,03. Valor total contratado: R\$ 1.806,00. Valor total do contrato: R\$ 5.277,30. Crédito Orçamentário: 33.90.30.24 – Fonte: 1.5.01.240000. Assinatura: 21/09/2023 – Descrição dos itens no Processo SGP-e: SAP 107806/2023 – Aprovação GGG 2023AS012 Pela Contratada: Felipe Ademar Vendramin Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente da Regional Oeste – SR06 e Ordenador primário.
Cod. Mat.: 939859

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/SAP/2019.

Contratada: **DISK CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 103/SJC/2018
Objeto: Sub-rogação da prestação de serviço de locação de 01(um) veículo automotivo modelo SUV, para transporte de passageiros e cargas leves.
Dotação Orçamentária: UG 31001, Subação 15659, Item 33.90.39.27; Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 22 de setembro de 2023
Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves.
Pela contratada: Edgard Novuchy Pereira Usuy
SEPLAN 172/2023
GGG 2023AS010139
Cod. Mat.: 939900

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital Nº 008/2023 - SECOM 3704/2023
Objeto: aquisição de 04 (quatro) fragmentadoras de papel, CD/DVD e cartão.
Lote(s): 1 - CVS SUPRIMENTOS LTDA, Valor total cotado: R\$9.800,00.
Cod. Mat.: 939878

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 291/2023 - CC 637/2022 – SED 197314/2022 - SIGEF 2023AS011996
Contratada: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 03 - SÃO LOURENÇO DO OESTE, compreendendo os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 894.687,00. Vigência: 210 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado em 15/09/2023. Aristides Cimadon pela SED e Cleverson Francisco Zardo pela Empresa.
Cod. Mat.: 939718

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 304/2023 - CC 611/2022 – SED 197251/2022 - SIGEF 2023AS011981
Contratada: BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI EPP. OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da CRE 36 - Braço do Norte, compreendendo os municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Valor do Contrato: R\$ 1.192.916,00. Vigência: 210 dias contados a partir de sua assinatura. Assinado em 22/09/2023. Aristides Cimadon pela SED e Joaci Nunes pela Empresa.
Cod. Mat.: 939747

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 324/2022 - CV 10/2022 - SIE 28457/2023- SIGEF 2023AS012023
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 324/2022, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 10/09/2023 e término em 08/12/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 05/12/2023 e término em 03/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.
Cod. Mat.: 939750

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 271/2022 – CV 370/2021 - SIE 28461/2023 - SIGEF 2023AS011965
CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 271/2022, com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 27/09/2023 e término em 25/12/2023, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 26/12/2023 e término em 24/03/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.
Cod. Mat.: 939752

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2021 - RDC 53/2020/ SIE - SIGEF 2023AS011220 – SED 130330/2023

CONTRATADA: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 75/2021 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 21/08/2023 e término em 19/11/2023, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 19/11/2023 e término em 17/02/2024. Assinado em 22/09/2023. Aristides Cimadon pela SED e Evandro Medeiros Braz pela Empresa.
Cod. Mat.: 939756

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1377/2023

PSES 71460/2023 – PE 896/2023. Empresa: **Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais - Comodato – HGCR/HDWC/HRSJ. Valor total R\$ 269.910,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 939844

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1433/2023

PSES 117124/2023 – PE 1080/2023. Empresa: **Sanefil Ltda - ME.** Objeto: Materiais de Construção e Manutenção Predial – IPQ. Valor total R\$ 7.557,89. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 939825

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1353/2023

PSES 88561/2023 – PE 881/2023. Empresa: **Ulla Vestergaard Lisboa & Cia Ltda - EPP.** Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – CCR. Valor total R\$ 46.845,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 939737

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 030/2023 - SES 64633/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão
Município: Faxinal dos Guedes
Cnpj: 83.856.948/0001-70
Objeto: Errata da Cláusula Décima Sétima – item 17.1
Onde se lê:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação
17.1.A vigência do presente Contrato será a partir de 1º/09/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93, sendo a vigência do repasse dos recursos da Portaria GM/MS Nº 4.453, de 21/12/2022, referente à habilitação de 4 (quatro) leitos de enfermaria clínica para retaguarda, com efeitos financeiros a partir da 12ª parcela de 2022 em consonância com o Art. 5º da Portaria retro mencionada; e a vigência do repasse dos recursos da Portaria GM/MS Nº 280, de 20/03/2023, referente à habilitação de 16 (dezesesseis) leitos de enfermaria clínica para retaguarda, com efeitos financeiros a partir da 4ª parcela de 2023 em consonância com o Art. 4º da respectiva Portaria.
Leia-se:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência e da Prorrogação
17.1.A vigência do presente Contrato será a partir de 1º/10/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos de até 12 (doze) meses, mediante termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses conforme Lei 8.666/93, sendo a vigência do repasse dos recursos da Portaria GM/MS Nº 4.453, de 21/12/2022, referente à habilitação de 4 (quatro) leitos de enfermaria clínica para retaguarda, com efeitos financeiros a partir da 12ª parcela de 2022 em consonância com o Art. 5º da Portaria retro mencionada; e a vigência do repasse dos recursos da Portaria GM/MS Nº 280, de 20/03/2023, referente à habilitação de 16 (dezesesseis) leitos de enfermaria clínica para retaguarda, com efeitos financeiros a partir da 4ª parcela de 2023 em consonância com o Art. 4º da respectiva Portaria.
Florianópolis, 21 de setembro de 2023
Roberta Will
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 939888

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 060/2022 - SES 74319/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão
Município: Faxinal dos Guedes
Cnpj: 83.856.948/0001-70

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão entra em vigor a partir de 1º/09/2023.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão entra em vigor a partir de 1º/10/2023.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023

Roberta Will

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 939889

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: Errata da ATA 2169/2022

– PE 763/2022 – PSES 47222/2022 – Assunto: Correção do valor total da Ata na tabela de itens. **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$ 588.417,14 [...]. **LEIA-SE:** Valor Total: R\$ 588.487,14 [...].
Cod. Mat.: 939723

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 060/2022 - SES 74319/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão
Município: Faxinal dos Guedes
Cnpj: 83.856.948/0001-70

Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 060/2022.

Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2023.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 939883

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 030/2023 - SES 64633/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão
Município: Faxinal dos Guedes
Cnpj: 83.856.948/0001-70

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Vigência: 01º/09/2023 a 31/12/2023.

Resumo de programação orçamentária mensal:

FAEC estratégico - R\$ 118.632,91

Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 87.505,15

Integrasus - R\$ 1.626,72

Incentivo da Política Hospitalar Catarinense - R\$ 24.000,00

Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde - R\$ 103.416,66

Florianópolis, 21 de setembro de 2023

Carmen Emília Bonfá Zanotto

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 939884

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1434/2023

PSES 117124/2023 – PE 1080/2023. Empresa: **Supera Comércio e Importação Ltda.** Objeto: Materiais de Construção e Manutenção Predial – IPQ. Valor total R\$ 3.453,68. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 939831

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1330/2023

PSES 6722/2023 – PE 446/2023. Empresa: **Polysuture Indústria e Comércio Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermagem e Cirurgia – GEBER. Valor total R\$ 6.840,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 939832

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0114/2022 - SES 182312/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022

Entidade: Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE
Município: Palhoça

Cnpj: 79.372.108/0002-46

Objeto: decréscimo mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o remanejamento de tres (3) vagas, atualmente destinadas para o acolhimento de adolescentes, para o acolhimento de adultos,

conforme solicitação do prestador através do ofício n 069/2023, e a manifestação da Gerencia Estadual de Regulação Ambulatorial (Ofício nº 1251/2023/GERAM/CERA) constantes no processo SES194849/2023.

Competência outubro/2023.

Florianópolis, 22 de setembro de 2023

Roberta Will

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 939891

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representado pela Secretária de Estado da Saúde Carmen Emília Bonfá Zanotto Contrato 160/2022. Contratada: DINÂMICA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.- Objeto: 2º Termo Aditivo de prazo de **Contratação de serviços de elaboração de projeto arquitetônico as built (layout existente) e avaliação da acessibilidade espacial para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), no município de Joinville/SC.** Prorrogado por mais 90 (noventa) dias - Novo prazo: 28/12/2023.

Cod. Mat.: 939845

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PMSC.

2023AF00008 - Contratada: STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA ME - CNPJ: 10.449.610/0001-20 - Item 11: qtd: 04 und, valor: R\$ 4.240,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Jeferson Rodrigues Silveira - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009057.

Cod. Mat.: 939761

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. **2023AF00004** - Contratada: TOP HOUSE - CNPJ: 37.652.650/0001-21 - Item 23: qtd: 05 und, valor: R\$ 6.000,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Sílvia Silva de Souza - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009058.

Cod. Mat.: 939762

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC.

2023AF00004 - Contratada: COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA - CNPJ: 32.709.219/0001-50 - Item 33: qtd: 01 und, valor: R\$ 2.700,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.40. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Millena da Rocha Provim- Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009076.

Cod. Mat.: 939769

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM.

2023AF00002 - Contratada: EONIX COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 05.937.672/0001-41 - Item 16: qtd: 04 und, valor: R\$ 1.258,80 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Evandro Marcos Ferreira - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009084.

Cod. Mat.: 939770

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM.

2023AF00003 - Contratada: LPK LTDA - CNPJ: 00.535.560/0001-40 - Item 19: qtd: 11 und, valor: R\$ 365,64 - Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Leoni Parciannelo Kilpp - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009089.

Cod. Mat.: 939771

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PMSC.

2023AF00007 - Contratada: UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI - CNPJ: 33.629.425/0001-13 - Item 19: qtd: 01 und, valor: R\$ 1.544,00; Item 22: qtd: 02 und, valor: R\$ 2.707,68. Valor total da AF R\$ 4.251,68 - Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Rebeca Souza - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009059.

Cod. Mat.: 939764

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 098/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE USO GERAL E PARA ESCRITÓRIOS.

2023AF00003 - Contratada: RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 31.075.213/0001-06 - Item 5: qtd: 29 und, valor: R\$ 11.803,00; Item 10: qtd: 03 und, valor: R\$ 3.297,00. Valor total da AF R\$ 15.100,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: James Everton Franke - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009063.

Cod. Mat.: 939765

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 098/SEA/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE USO GERAL E PARA ESCRITÓRIOS.

2023AF00004 - Contratada: STUDIO OFFICE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - CNPJ: 10.449.610/0001-20 - Item 01: qtd: 06 und, valor: R\$ 6.342,00; Item 07: qtd: 01 und, valor: R\$ 890,00. Valor total da AF R\$ 7.232,00. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Jeferson Rodrigues Silveira - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009071.

Cod. Mat.: 939766

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO.

2023AF00004 - Contratada: ALER COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ: 82.476.144/0001-83 - Item 16: qtd: 05 und, valor: R\$ 2.173,45. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Rozilda Aparecida de Freitas - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009053.

Cod. Mat.: 939758

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM.

2023AF00012 - Contratada: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 24.675.507/0001-03 - Item 04: qtd: 05 und, valor: R\$ 5.090,50; Item 10: qtd: 02 und, valor: R\$ 816,00; Item 12: qtd: 04 und, valor: R\$ 7.752. Valor total AF R\$ 13.658,50 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Diego Luiz Martinelli - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009102.

Cod. Mat.: 939774

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM PARA PMSC.

2023AF00010 - Contratada: R.S. ELETRO LTDA - CNPJ: 34.887.479/0001-41 - Item 13: qtd: 03 und, valor: R\$ 1.740,00; Item 15: qtd: 12 und, valor: R\$ 1.008,00; Item 22: qtd: 02 und, valor: R\$ 2.200,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.21 e 44.90.52.12. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Israel Pucci Machado Pitz Silvério - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009099.

Cod. Mat.: 939775

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM.

2023AF00004 - Contratada: R.S. VAREJO EIRELI - CNPJ: 31.322.368/0001-08 - Item 17: qtd: 03 und, valor: R\$ 495,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.21. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Robson Pitz Silverio - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009105.

Cod. Mat.: 939777

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM.

2023AF00006 - Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 33.627.497/0001-21 - Item 18: qtd: 02 und, valor: R\$ 123,06; Item 20: qtd: 08 und, valor: R\$ 174,80; Item 21: qtd: 03 und, valor: R\$ 186,00. Valor total AF R\$ 483,86 - Crédito orçamentário: 33.90.30.21, 33.90.30.22. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Rodrigo Machado Barreto - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009106.

Cod. Mat.: 939779

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 321/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM.

2023AF00004 - Contratada: VALCENI SILVEIRA DE OLIVEIRA ME - CNPJ: 09.476.385/0001-32 - Item 07: qtd: 01 und, valor: R\$ 2.396,00 - Crédito orçamentário: 44.90.52.34. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Valceni Silveira de Oliveira - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009109.

Cod. Mat.: 939783

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

2023AF00004 - Contratada: G8 ARMARINHOS EIRELI - CNPJ: 14.232.132/0001-53 - Item 03: qtd: 20 und, valor: R\$ 3.140,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009111.

Cod. Mat.: 939784

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA PMSC. **2023AF00003** - Contratada: CARAVAN EXPORTAÇÃO & IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 11.669.218/0001-50 - Item 14: qtd: 02 und, valor: R\$ 600,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Leonardo Sestilio Bortolon - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009117.

Cod. Mat.: 939789

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA PMSC. **2023AF00005** - Contratada: JD ELETRO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 36.091.140/0001-60 - Item 16: qtd: 09 und, valor: R\$ 248,40. - Crédito orçamentário: 33.90.30.44. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Joice Deglmann - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009118.

Cod. Mat.: 939790

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

2023AF00004 - Contratada: WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 42.100.755/0001-08 - Item 08: qtd: 12 und, valor: R\$ 5.448,00; Item 11: qtd: 04 und, valor: R\$ 3.588,00; Item 13: qtd: 04 und, valor: R\$ 748,00. - Crédito orçamentário: 33.90.30.44; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 13/09/2023. Pela contratada: Sérgio Ricardo Tannuri - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2023SO009115.

Cod. Mat.: 939786

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 316/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDIÇÕES DE AR PARA A PMSC.

2023AF00013 - Contratada: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - CNPJ: 33.859.616/0001-71 - Item 5: qtd: 02 und, valor: R\$ 6.000,00; Item 8: qtd: 01 und, valor: R\$ 3.879,00; Item 16: qtd: 02 und, valor: R\$ 1.439,32. Valor total AF: R\$ 11.318,32 - Crédito orçamentário: 44.90.52.34. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 12/09/2023. Pelo contratado: Fernanda Vieira Fritzen - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG- 2023SO009120.

Cod. Mat.: 939792

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 337/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICA.

2023AF00003 - Contratada: HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 09.548.709/0001-09 - Item 66: qtd: 12 und, valor: R\$ 338,40; Item 83: qtd: 4 und, valor: R\$ 222,44; Item 160: qtd: 200 und, valor: R\$ 246,00; Item 175: qtd: 30 und, valor: R\$ 4.588,20. Valor total da AF R\$ 5.395,04 - Crédito orçamentário: 33.90.30.24; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 22/09/2023. Pela contratada: Odílio Rechia Guarezi - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2023SO009262. Cod. Mat.: 939804

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 102/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. **2023AF00021** - Contratada: FRANO INDUSTRIA EIRELI - CNPJ: 33.224.238/0001-50 - Item 24: qtd: 1,688m², valor: R\$ 2.847,28; Item 25: qtd: 2,030m², valor: R\$ 2.825,29. Valor total da AF: R\$ 5.672,57. - Crédito orçamentário: 44.90.52.42; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 22/09/2023. Pela contratado: Wilson Pereira da Silva - Pelo contratante: Cel PM André Cartaxo Esmeraldo- GGG-2023SO009263. Cod. Mat.: 939805

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 391/PMSC/2022 - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TRANSPORTE DE PESSOAS). **2023AF00019** - Contratada: LUA TUR TURISMO EIRELI - CNPJ: 04.047.851/0001-40 - Item 2: Quant. 1KM. - Preço unitário: R\$ 1.234,99. Valor Total da AF: R\$ 1.234,99 - Crédito orçamentário: 33.90.39.73 - Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 21/09/2023. Pelo contratado: Leonardo Odi Lopes - Pelo contratante: Cel. PM André Cartaxo Esmeraldo – GGG2023SO009254. Cod. Mat.: 939881

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 507/PMSC/2022**. Origem: Inexigibilidade 414/PMSC/2022. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Leonardo do Brasil LTDA. Objeto do Contrato: Fornecimento de peças e manutenção das aeronaves da PMSC. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de 24,18% na quantidade do item serviços. Data da assinatura do termo aditivo: 20/09/2023. Valor: 23.275,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16097, Subação 0013132, Natureza da Despesa 33.90.39.85, Fonte de Recurso: 1.753.111.036. Processo SGP-e: PMSC 60883/2023. Aprovação GGG: 2023AS012347. Florianópolis, 25 de setembro de 2023. André Cartaxo Esmeraldo, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC. Cod. Mat.: 939816

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.34 e 44.90.52.12. Subação: 014787. Fonte: 2.501.269.000. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 217/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 205/2022. Objeto: Aquisição de 4 (quatro) bebedouros elétricos de coluna e Aquisição de 1 (uma) geladeira doméstica com freezer para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 4.883,30. Contratada: INOVA TECH INFORMATICA LTDA. Data de Assinatura: 15/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima Agente de Polícia LUZINETE AMANCIO SOARES, matrícula nº 0322857-6-01, conforme Portaria nº 174/DIAF/DGPC/PCSC de 20/09/2023. Processo SGP-e: PCSC 100124/2023. Aprovação GGG 2023AS011812. Cod. Mat.: 939880

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.16. Subação: 006753. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 205/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 82/2022. Objeto: Aquisição de 3.000 centos livros de registro tipo ata de 50 folhas e 300 centos de livro registro tipo protocolo com 100 folhas para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 23.305,00. Contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. Data de Assinatura: 13/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Agente de Polícia MARIANA FLORES, matrícula nº 0954022-9-01, conforme Portaria nº 176/DIAF/DGPC/PCSC de 20/09/2023. Processo SGP-e: PCSC 93541/2023. Aprovação GGG 2023AS011448. Cod. Mat.: 939882

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.48. Subação: 011775. Fonte: 2.501.109.000. CONTRATO nº: 166/SECOA/PCSC/2023. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/PCSC/2023. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de fases de concurso público de provas e títulos objetivando o provimento de cargos vagos nas carreiras de delegado de polícia e psicólogo policial da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Valor Total: R\$ 1.620.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil reais). Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS sob o nº 33.641.663/0001-44. Data de Assinatura: 15/09/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Agente de Polícia ROBERTO MULLER LENCINA, matrícula nº 0256643-5-01; Conforme PORTARIA Nº 183/DIAF/DGPC/PCSC, de 21/09/2023. Processo: PCSC 127923/2022. Aprovação GGG: 2023AS010405. Cod. Mat.: 939877

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.24. Subação: 011846. Fonte: 1.753.111.033. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 220/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 026/2023. Objeto: Aquisição de 49,76m² de persianas verticais para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. Valor Total R\$ 3.085,12. Contratada: PERSIANAS CRISDAN LTDA. Data de Assinatura: 15/09/2023. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Escrivão de Polícia IVANDRO DE LIMA, matrícula nº 0974246-8-01, conforme Portaria nº 178/DIAF/DGPC/PCSC de 20/09/2023. Processo SGP-e: PCSC 75552/2023. Aprovação GGG 2023AS011960. Cod. Mat.: 939822

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 334/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0142/2023/SEA. Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) unidades de refil para filtro de água, para as unidades da Polícia Científica em Santa Catarina. Valor: R\$ 8.960,00 (Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais). Contratada: TECNOLAR LTDA. Signatário: Helio Almir Bagatoli. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 22/09/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 33.90.30.25, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. SGP-e PCI 10742/2023. Aprovação GGG 2023AS012486. Cod. Mat.: 939841

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 327/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 106/2022/PCI. Objeto: Aquisição de 46 (quarenta e seis) roupeiros de aço 4 portas sobrepostas, para a Polícia Científica. Valor: R\$ 32.085,00 (Trinta e Dois Mil e Oitenta e Cinco Reais). Contratada: JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA. Signatário: Vanilda Scheffer Justo. Prazo de Vigência: 31/12/2023. Data de Assinatura: 22/09/2023. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Rafael Gazola. Dotação Orçamentária: Item: 44.90.52.42, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Criminal Lilian Brillinger Novello. SGP-e PCI 10392/2023. Aprovação GGG 2023AS012213. Cod. Mat.: 939739

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2023/PCI. Origem: PE nº 0068/2023/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva a qualquer tempo, com fornecimento de peças, inclusive compressores, das câmaras frias de diversas unidades da Polícia Científica. Objeto do Aditivo: supressão da manutenção de três câmaras frias, com quatro gavetas cada, do setor de medicina legal de Joinville, resultando numa redução de R\$ 103,00 (cento e três reais) no valor mensal do contrato, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Novo valor mensal do contrato: R\$ 11.330,28 (onze mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.17. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Quality Air Climatização Ltda. SGP-e PCI 10625/2023. 2023AS12310. Cod. Mat.: 939798

ECONOMIAS MISTAS

CIDASC

Extrato das Atas de Registro de Preços, assinadas em 22 de setembro de 2023, derivadas do **Processo de Licitação Edital nº 011/2023 – Pregão Eletrônico nº 1012261 – Objeto:** Registro de Preços de Materiais de Higiene, Limpeza e Saneantes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dados das empresas que tiveram seus preços registrados a seguir: **Ata nº 6523** – Sebmed Produtos para Saúde Ltda. – Valor R\$ 16.721,60 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos). **Ata nº 6623** – Gnb Comercio Atacadista Ltda – Valor R\$ 176.293,04 (cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro centavos). **Ata nº 6723** – New Max Distribuidora Ltda. - Valor R\$ 2.791,10 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos). **Ata nº 6823** – Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda. - Valor R\$ 16.656,72 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos). **Ata nº 6923** – JP de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - Valor R\$ 11.364,00 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais). **Ata nº 7023** – Sebold Industria de Cosméticos Ltda. - Valor R\$ 34.651,96 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). **Ata nº 7123** – Abreu Química Industria e Comércio de Produtos de Limpeza. - Valor R\$ 12.213,60 (doze mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos). **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 25 de setembro de 2023. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação GGG:** Deliberação nº 782/2023. Cod. Mat.: 939773

CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2023. Contratada: SETRIX SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ: 00.401.978/0001-65. Origem: CIASC 1509/2022 - Objeto: 2.700 licenças de proteção de endpoint para estações Windows + Suporte Técnico. Valor Global: R\$224.775,00. Vigência do contrato: 24 meses a partir de 21 de setembro de 2023. Data: Florianópolis, 21 de setembro de 2023. Signatário: Diego Ricardo Holler - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC. Cod. Mat.: 939724

Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-061/23. Objeto: Links de Internet para servir de backup para as Bases Operacionais. Contratado: ACESSOLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 67.800,00. Data da Assinatura: 21/09/2023. Vigência: 24 meses. Fundamentação Legal: Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. Signatários: Gerentes pela SCGÁS e Rodrigo Bestetti, Sócio Administrador, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos. Cod. Mat.: 939725

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1302/2022. CASAN X CONSTRUTORA CFO LTDA OBJETO:** Acréscimo de quantitativo, relativo ao índice de 32,06% e a supressão no percentual de 2,73% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 313/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 1.625.421,12 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 138.538,82 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 18/09/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO EOC Nº 1308/2022. CASAN X ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 80/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 20/12/2023 DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 AO CONTRATO FM Nº 7386/2021. CASAN X FAXON QUÍMICA LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo de 12,7975% ao valor atualizado do referido contrato ORIGEM: PL nº 191/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 494.358,80 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 21/09/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7805/2022. CASAN X SAGA MEDICAO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. ORIGEM: PL nº 102/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 107 dias DATA DE INÍCIO 15/09/2023 data de assinatura: 13/09/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7806/2022. CASAN X SAGA MEDICAO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. ORIGEM: PL nº 102/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 107 dias DATA DE INÍCIO 15/09/2023 DATA DE ASSINATURA: 13/09/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO FM Nº 7977/2023. CASAN X Global Indústria e Comércio de Equipamentos Filtrantes Ltda OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência

e entrega do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 398/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 19/09/2023 DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 15/2023 AO CONTRATO PS Nº 873/2019. CASAN X EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, sem reajuste contratual do Montante B conforme pactuado com a CONTRATADA, e com Repactuação dos Montantes A e C, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/2023 que totaliza um percentual de 10,15%. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 116/2019 VALOR: R\$ 13.265.591,58 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 01/09/2023 DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 16/2023 AO CONTRATO PS Nº 873/2019. CASAN X EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA OBJETO: Alteração de endereço do posto de trabalho 38, conforme justificativa da área técnica e anuência da CONTRATADA, sem impacto financeiro ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 116/2019 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 15/09/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 15/2023 AO CONTRATO PS Nº 894/2019. CASAN X ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 60/2019 VALOR: R\$ 1.285.046,88 PRAZO: 124 dias DATA DE INÍCIO 29/09/2023 DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 03/2023 AO CONTRATO PS Nº 908/2019. CASAN X CONSÓRCIO FCB-PROSUL OBJETO: Retificação do centro financeiro do Item 51 da Autorização Contratual nº PS000908/2019-B-1, passando este para o município correto (Lebon Régis), restabelecendo o que foi originalmente entabulado no Contrato, como efeito, retifica-se também o valor total do Termo Aditivo nº 03/2023, fazendo jus ao valor unitário proposto para este município, sem impacto financeiro. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 198/2019 VALOR RETIFICADO: R\$ 3.353.819,40 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 19/09/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2023 AO CONTRATO PS Nº 953/2020. CASAN X LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o acréscimo quantitativo de 13,26364% ao valor original atualizado do contrato, e reequilíbrio no percentual de 82,67233% sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 113/2020 VALOR: R\$ 462.327,25 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 18/09/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2023 AO CONTRATO STE Nº 1697/2019. CASAN X ESGOTEX SERV DE LIMPEZA DE FOSSAS SEPTICAS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 148/2019 VALOR: R\$ 238.787,50 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 08/10/2023 DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 7/2023 AO CONTRATO STE Nº 1915/2020. CASAN X UNIMED DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual mantendo a taxa de administração, aplicando somente o INPC para a taxa de emissão da 2ª via da carteira, paga pelo usuário do plano, conforme regras contratuais vigentes, não havendo impacto financeiro pela CASAN. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 128/2020 VALOR: R\$ 45.152.089,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 14/09/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2023 AO CONTRATO STE Nº 2602/2022. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo quantitativo de 5,68% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: PL nº 103/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 21.828,79 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 21/09/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1888/2022 TERMO ADITIVO Nº 1/2023 AO CONTRATO STE Nº 2779/2023. CASAN X BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: PL nº 266/2022 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 20/09/2023 DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023

Cod. Mat.: 939780

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO LI Nº 173/2023. CASAN X IMÓVEIS SEVEZANI. OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Laboratório Regional de Iômere/SC. ORIGEM: DL nº 53/2023 VALOR: R\$ 210.000,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 01/10/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1849/2022 CONTRATO PS Nº 1293/2023. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de transpor-

te de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível, manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de Santa Catarina atendidos pela CASAN, Lote 3 - Local de aplicação: Chapecó. ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 270.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 18/09/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1849/2022 CONTRATO PS Nº 1294/2023. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível, manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de Santa Catarina atendidos pela CASAN, Lote 3 - Local de aplicação: Guatambu. ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 270.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 18/09/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1847/2022 CONTRATO PS Nº 1295/2023. CASAN X KANDIR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível, manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de Santa Catarina atendidos pela CASAN, Lote 1 - Local de aplicação: Descanso. ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 287.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 18/09/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1848/2022 CONTRATO PS Nº 1296/2023. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível, manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de Santa Catarina atendidos pela CASAN, Lote 2 - Local de aplicação: Nova Erechim. ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 254.900,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 19/09/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1838/2022 CONTRATO PS Nº 1297/2023. CASAN X TRANS MAESTRI LTDA ME. OBJETO: Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção, para diversas agências da SRO, Lote 02: Local de aplicação: Concórdia e Piratuba. ORIGEM: PL nº 174/2022 VALOR: R\$ 17.404,20. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 21/09/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1839/2022 CONTRATO PS Nº 1298/2023. CASAN X TRANS MAESTRI LTDA ME. OBJETO: Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção, para diversas agências da SRO, Lote 03: Local de aplicação: Ibiã e Salto Veloso. ORIGEM: PL nº 174/2022 VALOR: R\$ 18.117,23. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 21/09/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1850/2022 CONTRATO PS Nº 1301/2023. CASAN X LEONARDO SILVA BORGES ME. OBJETO: Prestação de Serviços de transporte de água potável, por meio de caminhão pipa, com operador, combustível, manutenção do veículo e demais custos inerentes a contratação em cidades ou lugares com problemas de abastecimento no Oeste de Santa Catarina atendidos pela CASAN, Lote 4, aplicação em Concórdia/SC ORIGEM: PL nº 52/2022 VALOR: R\$ 165.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2023.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2975/2023. CASAN X MAPA CAPITAL CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para consultoria de apoio na reestruturação das dívidas e captação de novos recursos para a CASAN. ORIGEM: IL nº 49/2023 VALOR: R\$ 6.635.000,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 20/09/2023.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1963/2023 CONTRATO STE Nº 2977/2023. CASAN X GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de centrífugas de lodo de esgoto, com start-up e treinamento, Lote 3, para execução no equipamento de Braço do Norte. ORIGEM: PL nº 232/2022 VALOR: R\$ 36.371,53. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 15/09/2023.

Cod. Mat.: 939772

EXTRATO DE CONTRATO nº 00602/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 63/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Caçador (EE) **CONTRATADA:** Je Substratos e Fertilizantes Ltda **CNPJ/CPF:** 43.338.044/0001-39 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.249,98 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903031; Ação 2206, 69, 3698; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 15/09/2023, por Edna Cristina Mendonça Bordignon, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012146**
Cod. Mat.: 939699

EXTRATO DE CONTRATO nº 00588/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 063/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Coopercon - Cooperativa Agropecuária Dos Produtores da Região do Contestado **CNPJ/CPF:** 07.182.590/0001-60 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.828,80 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903011, 33903099, 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 15086, 12965; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 15/09/2023, por Gilmar Jose Bonhenberger, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012150**

Cod. Mat.: 939702

EXTRATO DE CONTRATO nº 00578/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0054/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Cepaf **CONTRATADA:** Cooperativa Agroindustrial Dos Produtores de Hortifrutigranjeiros **CNPJ/CPF:** 05.198.537/0001-21 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 11/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 317.557,60 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903011, 33903031; Ação 15086, 2206, 3698, 2171, 2117, 11409; Fonte 100, 240, 266, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 11/09/2023, por Alberto Luis Salla, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012193**

Cod. Mat.: 939703

EXTRATO DE CONTRATO nº 00582/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0054/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (EE) **CONTRATADA:** Mercosul Agronegocios Eireli **CNPJ/CPF:** 11.258.338/0001-64 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 18/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.948,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903011; Ação 2206, 15086, 3698, 2171, 2117; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 18/09/2023, por Jhon Maykel Sbardelotto, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012328**
Cod. Mat.: 939704

EXTRATO DE CONTRATO nº 00608/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 60/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (EE) **CONTRATADA:** Mac Carlesso Eletro Me **CNPJ/CPF:** 26.074.486/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 18/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.240,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905212, 44905208, 44905200, 44905234; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 100, 240, 260, 266, 640, 660, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 18/09/2023, por Marlene Anciutti Cordeiro Carlesso, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012259**

Cod. Mat.: 939705

EXTRATO DE CONTRATO nº 00609/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 60/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (EE) **CONTRATADA:** Roberto Tessaro e Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 85.248.680/0001-10 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 18/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.088,60 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 44905233, 33903042, 44905212, 44905236, 44905208, 44905234, 44905239; Ação 2117, 2171, 3698, 2206, 15086; Fonte 100, 240, 260, 266, 640, 660, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 18/09/2023, por Roberto Antonio Tessaro, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012254**

Cod. Mat.: 939706

EXTRATO DE CONTRATO nº 00603/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 054/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (EE) **CONTRATADA:** Plantium Distribuidora Ltda Me **CNPJ/CPF:** 09.590.203/0001-50 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 20/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.698,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903011, 33903031; Ação 15086, 2206, 3698, 2171, 2117; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 20/09/2023, por Lorival Aparecido Gavioli, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012330**

Cod. Mat.: 939708

EXTRATO DE CONTRATO nº 00591/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0063/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Cooperativa Agroindustrial Dos Produtores de Hortifrutigranjeiros **CNPJ/CPF:** 05.198.537/0001-21 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 14/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.245,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903011, 33903031; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 15086, 12965; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 14/09/2023, por Alberto Luis Salla, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012154**
Cod. Mat.: 939709

EXTRATO DE CONTRATO nº 00590/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 063/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Cooperativa Agropecuária Tangará - Cootan **CNPJ/CPF:** 05.948.057/0001-30 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 15/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.319,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903024, 33903011, 33903042, 33903099, 33903031, 33903019; Ação 15086, 3698, 2117, 2171, 2206, 12965; Fonte 100, 240, 260, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 15/09/2023, por Wanderley Berte, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012195**

Cod. Mat.: 939710

EXTRATO DE CONTRATO nº 00613/23 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 039/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Expresso Mafrense Transportadora Ltda **CNPJ/CPF:** 14.779.767/0001-75 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 22/09/2023 a 31/12/2023 **VALOR GLOBAL:** R\$ 71.674,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903999; Ação 3698, 2171, 2117, 12965; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 22/09/2023, por Clederson Kutz, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012418**

Cod. Mat.: 939711

EXTRATO DE ADITIVO nº 00635/22 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 374/2022 **CONTRATANTE:** Epagri - Araranguá (CT) **CONTRATADA:** Fenali Motores Eireli **CNPJ/CPF:** 31.318.519/0001-46 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 21/09/2023 a 20/09/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.500,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903917, 33903025; Ação 2117,

2171; Fonte 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 20/09/2023, por Fabiana de Oliveira Hilzendegeer Fenali, Repres. Legal. **Deferido GGG 2023AS012370**

Cod. Mat.: 939701

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2023. Pregão Eletrônico nº 036/2023. Processo PIMB nº 2293/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Timbu Indústria e Comércio de Produtos Plásticos LTDA, CNPJ: 21.458.192/0001-54. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização náutica e atracação (Lote I, II e III). Valor total do Contrato: **R\$ 136.550,00 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Eronilda Marli Reif e Caroline Popp Tetu, pela Contratada. Imbituba, 20 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939807

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2023. Pregão Eletrônico nº 036/2023. Processo PIMB nº 2293/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Andino LTDA, CNPJ: 19.792.159/0001-14. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização náutica e atracação (Lote IV). Valor total do Contrato: **R\$ 109.106,00 (cento e nove mil, cento e seis reais)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Roland Maria Henry Thomas Goblirsch Freiherr Von Urban, pela Contratada. Imbituba, 21 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939808

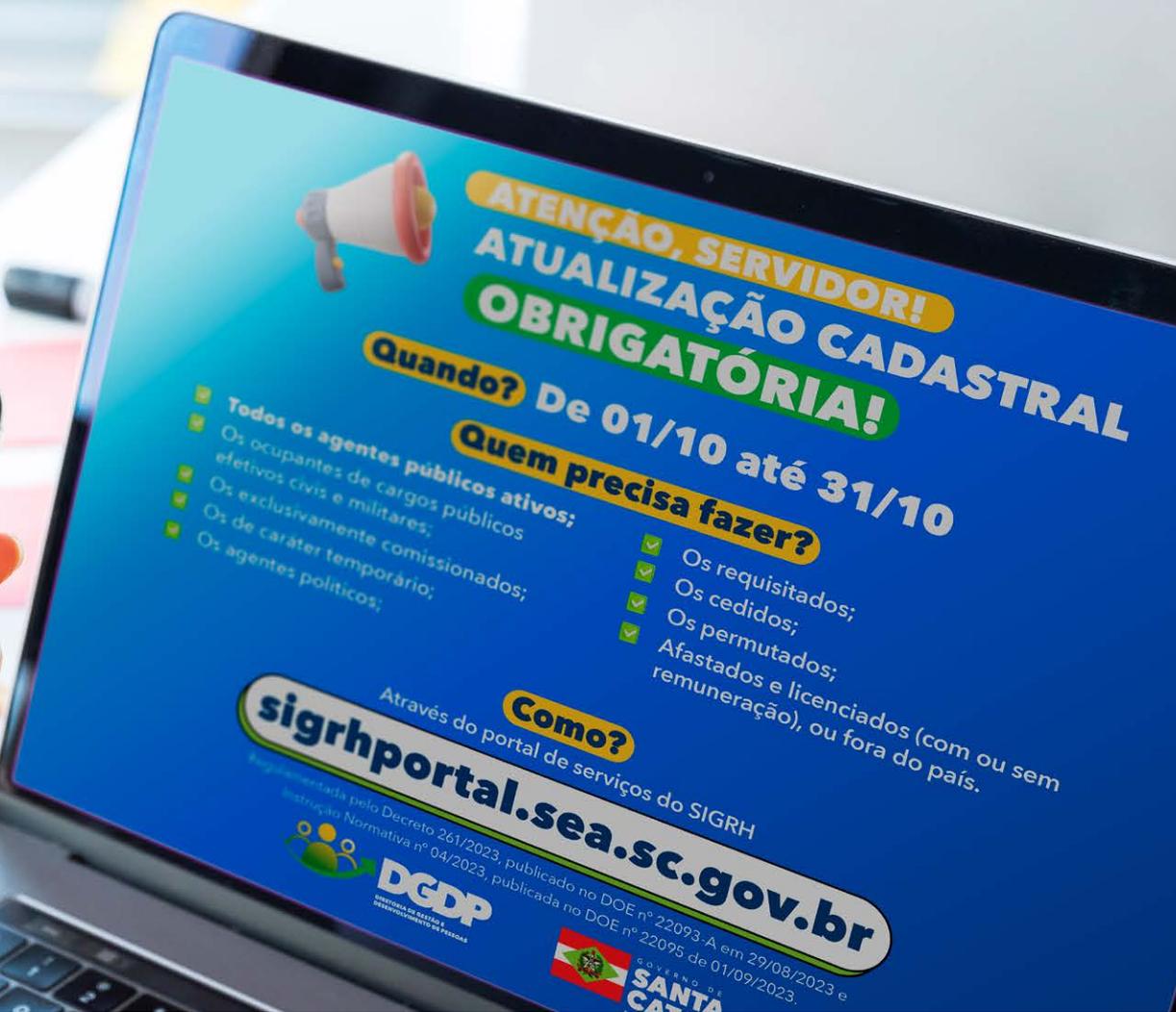
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023. Pregão Eletrônico nº 036/2023. Processo PIMB nº 2293/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Copabo Infra Estrutura Marítima LTDA, CNPJ: 02.406.691/0001-53. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização náutica e atracação (Lote V e VI). Valor total do Contrato: **R\$ 334.947,84 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Luís Antônio Braga Martins e Alexandre Pinter, pela Contratante, e Marcelo Borin Guedes Palaia, pela Contratada. Imbituba, 20 de setembro de 2023.

Cod. Mat.: 939809

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0006/2021 de 26/01/2021. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: EMPOR - ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PORTUÁRIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva do terminal graneleiro da SCPAR PSFS de forma contínua. Por meio deste Termo Aditivo, o contrato inicial terá um aumento de quantitativo de aproximadamente 7.64%, com acréscimo no valor estimado de R\$ 431.448,71. **Fundamento Legal:** Pregão Presencial 0048/2020. **Assinado em:** 20/09/2023, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira** e **Pablo de Almeida da Fonseca** p/ Contratante, e **Giovani de Souza**, p/ Contratada. **CPL-SCPAR-PSFS SGPE - 4360/2020.**

Cod. Mat.: 939754

ATENÇÃO
SERVIDOR
ATUALIZAÇÃO
CADASTRAL



ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E LOTACIONAL PERIÓDICA E OBRIGATÓRIA

No período de 01 a 31/10 no Portal de Serviços do Sigrh (sigrhportal.sea.sc.gov.br) ocorrerá Atualização Cadastral e Lotacional obrigatória dos agentes públicos ativos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo. (Decreto 261/2023 e IN 004/2023).

Seu preenchimento é obrigatório para todos os agentes públicos ativos, os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares, os exclusivamente comissionados, os de caráter temporário, os agentes políticos, os requisitados, os cedidos, os permutados, afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do País.

Em caso de dúvida procure o setorial de gestão pessoas do seu órgão. Fique atento e não perca o Prazo!

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ARABUTÃ

MUNICÍPIO DE ARABUTÃ SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 091/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2023

Objeto: Execução de obra de reforma e ampliação da Escola de Educação Infantil e Creche Municipal, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, pelo SÍTIO ELETRÔNICO: <https://www.bnc.org.br>.

Julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Recebimento das Propostas: até 08:30h do dia 10/10/2023.

Abertura: às 09h do dia 10/10/2023. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.arabuta.atende.net, link "Licitações". ARABUTÃ, SC, 21 de setembro de 2023.

Leani Kapp Schmitt - Prefeita

Cod. Mat.: 939827

BANDEIRANTE

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE - AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
ERRATA DO EDITAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E CORRELATOS, EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS JUNTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC, FOI PUBLICADA ERRATA DO EDITAL, conforme edital RETIFICADO e em seus anexos. Recebimento das propostas e documentação até às 08:15 horas do dia 10/10/2023, pelo PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Informações fone (049) 3626 0012.

Bandeirante/SC, 25 de setembro de 2023.

Celso Biegelmeier - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939679

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2022 – FME

ADFD76EB102C5D62A4E2AE3E1433E353FCD3B94

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 16 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATADA: EQUALIZASOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.054.113/0001-44, com sede à Rua Araçá 594, - SC.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

Bombinhas, 22 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 939720

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

AVISO DE COMPRA DISPENSÁVEL Nº 867/2023 - FMS

O Município de Bombinhas (SC) torna pública a compra dispensável – OC 867/2023 - FMS, em conformidade com **Lei 14.133/2021**, Art. 74, caput.

OBJETO: REPASSE DE VALORES DESTINADOS À EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS DA AMA BOMBINHAS, VISANDO OFERECER ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS – SC, CONFORME PLANO DE TRABALHO, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA - AMA, com endereço na rua Martim Pescador nº 384, bairro Bombas, inscrita no CNPJ nº 36.599.260/0001-72.

VALOR: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

Bombinhas, 22 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Secretário Interino de Administração

Cod. Mat.: 939871

CHAPADÃO DO LAGEADO

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 83/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023 O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 09 de outubro de 2023, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo

objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos e sistema de monitoramento viário com central, a serem implantados em diversos pontos do Município de Chapadão do Lageado-SC, vinculada a Emenda Impositiva nº 1534/2022, a ser fornecido pela Contratada, de acordo com as quantidades e especificações relacionadas no **Anexo III** – Termo de Referência. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente. Chapadão do Lageado (SC), 25 de setembro de 2023.

Abel da Silva

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939685

ITAJAI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2023

CHAVE TCE: 090747BC219992874306D7205697FF690CC6C428 O MUNICÍPIO DE ITAJAI torna público que até as **09h00min do dia 06 de outubro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **09h00min DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai (SC), 21 de setembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 939791

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023

CHAVE TCE: B1A0876065931C74582D3601DEC6F389EFF87DC4 O MUNICÍPIO DE ITAJAI torna público que até as **13h30min do dia 06 de outubro de 2023**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES POR HORA, PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.** A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **13h30min DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2023.** Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajai (SC), 21 de setembro de 2023

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 939785

JACINTO MACHADO

Processo Licitatório nº 59/2023 – Tomada de Preços. Menor Preço Global

Objeto: execução das obras de pavimentação com lajotas, drenagem e meio fio, na Comunidade de Tenente, com 2.169m², no município de Jacinto Machado/SC. Entrega dos envelopes: até as 07h45min do dia 10/10/2023. Abertura dos envelopes: a partir das 8h do dia 10/10/2023. Entrega dos envelopes, no protocolo da Prefeitura, sito a Rua Pool Jorge Zacca, 75 - Centro. Edital e anexos: <https://jacintomachado.atende.net/>. Informações: das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, ou e-mail licita@jacintomachado.sc.gov.br. Fone (48) 3535-1133. João Batista Mezzari - Prefeito

Cod. Mat.: 939851

JOINVILLE

AVISO DE SUSPENSÃO - O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para análise de impugnações, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº **061/2023**, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de luminárias de LED para utilização nas atividades de iluminação pública, para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura Urbana. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Joinville/SC, 21 de setembro de 2023. Ricardo Mafra, Secretário da Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 939668

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Edital de Credenciamento nº 451/2022 destinado ao Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunida-

de terapêutica, no Município de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: Associação Essência de Vida, nos termos do Parecer documento SEI nº 0018262532/2023 SES.UAA. ACA, Memorando SEI nº 0018308747/2023 SES.USE e requerimento de credenciamento apresentado.

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939667

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 057/2023, para o registro de preços, visando a futura e eventual aquisição de cestas básicas contendo gêneros alimentícios não perecíveis, para distribuição às pessoas atendidas pelos programas, projetos e serviços da SAS - Secretaria de Assistência Social, que são consideradas em situação de vulnerabilidade social e situações emergenciais. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, o Pregoeiro decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CELEIRO BRASIL ALIMENTOS LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 21 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939670

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 411/2023, visando **Pavimentação em Asfalto da Rua Alfredo Wersdoerfer, localizada no bairro Paranaguamirim**, na Data/Horário: 09/10/2023 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 8585D9D1AE43BB9BD79D60CA5F1430BE06B1B0CC. Joinville, 22 de Setembro de 2022.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939700

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 185/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos para estocagem e movimentação, bem como o julgamento efetuado pela; pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, Item 01 – R\$ 2.200,00 e Item 03 – R\$ 6.596,77; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Item 02 – R\$ 7.790,00 e VICENTE XISTO CUPERTINO, Item 04 – R\$ 2.000,00. Informa-se que o Item 05 restou FRACASSADO.

Joinville, 22 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939810

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo levado a efeito através da **Licitação Pública Nacional (LPN) nº 206/2023**, em conformidade com as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2349-15 e Contrato de Empréstimo nº 3410/OC-BR (BR-L1405), destinado à **execução da etapa 1 das obras de drenagem pluvial e pavimentação sustentáveis em ruas do perímetro urbano do bairro Vila Nova**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. - R\$ 91.247.751,61. A Notificação de Adjudicação na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville, 22 de setembro de 2023.

Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939806

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 355/2023, destinado a aquisição com prestação de serviço de instalação de poltronas para auditório da UBSF Glória, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras sem seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 01 - R\$ 563,00 e REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, item 02 - R\$ 1.481,50.

Joinville, 22 de setembro de 2023.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939855

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência Eletrônica nº 298/2023 - UASG 453230, destinada à Urbanização - Rua Atílio Domingos Sdrigotti, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: **C R Artefatos de Cimento Ltda.**, com o valor global de R\$ 10.219.708,76.

Joinville, 22 de setembro de 2023.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 939812

OTACÍLIO COSTA**EXTRATO AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2022.**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa e a empresa **ASO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** (CNPJ: 17.546.329/0001-55.).

Objeto: Aditivo de prazo contratual e execução de obra.

Origem: Processo Licitatório: 008/2022

Tomada de Preços: 002/2022.

Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo.

Otacílio Costa/SC, 20 de setembro 2023.

Cod. Mat.: 939902

OURO

MUNICÍPIO DE OURO / SC

PREGÃO PRESENCIAL N. 0056/2023

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 10/10/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0097/2023, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 0056/2023, do tipo menor preço por item, com execução parcelada. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de seguros para veículos da frota do Município de Ouro, conforme especificações no Anexo I do edital. Obtenção do edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 22/09/2023. Edineia Rech Schindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Registro no TCE: E08F3899853FD813FC2779AB512FB9325DCC9205

Cod. Mat.: 939818

MUNICÍPIO DE OURO / SC

PREGÃO PRESENCIAL N. 0055/2023

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 06/10/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0096/2023, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 0055/2023, do tipo menor preço por item, com entrega parcelada. Objeto: A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na alimentação escolar, para o restante do exercício de 2023, conforme especificações no Anexo I do edital. Obtenção do edital: licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. Informações: (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 22/09/2023. Edineia Rech Schindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Registro no TCE: 798EFF4447F1BD1DC70B05A3531C02292D-2736DC

Cod. Mat.: 939683

PERITIBA

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PERITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e nas condições do edital do **Processo de Licitação nº 175/2023 e Tomada de Preços nº 04/2023.**

Objeto: A contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para construção de um barracão industrial com área de 525,00m² e dois barracões industriais com área de 748,00m², a serem construídos em terreno de propriedade do Município de Peritiba, situado na Rua Senador Irineu Bornhausen - Bairro Renascer, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, em atenção ao Plano de Investimento do Contrato de Financiamento nº 621.561-42 – CAIXA/FINISA, celebrado entre o Município de Peritiba e a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, tudo de acordo com os projetos, memorial descritivo e planilhas de orçamento dispostos no Anexo "E" deste Edital. Data da Entrega dos envelopes das empresas não cadastradas até às **08h15** do dia **09/10/2023**, empresas cadastradas até às **08h15** do dia **11/10/2023** e abertura às **08h30** do dia **11/10/2023**. Edital na íntegra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail compras@peritiba.sc.gov.br. Município de Peritiba – SC., em 22 de setembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939776

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

**SECRETARIA DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017 / 2023**

Processo Administrativo n.º 110 / 2023. Código TCE/SC n.º 1AD-90F49995056D5B231FF692A0DA78C713A80E5. Contratante: MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: RIDERS BIKE JULIANO SALVADORI LTDA. Objeto: **APOIO FINANCEIRO AO EVENTO ESPORTIVO INTERNACIONAL "UCI GRAN FONDO WORLD SERIES POMERODE", INTEGRANTE DO CIRCUITO MUNDIAL DE CICLISMO DE ESTRADA, A SER REALIZADO EM POMERODE ENTRE OS DIAS 03 E 05 DE NOVEMBRO DE 2023.** Base Legal: Artigo 25, caput e Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993. Valor total contratado: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Justificativa: A Contratada firmou contrato com a "UCI - UNION CYCLIST INTERNATIONAL / GOLAZO SPORTS N.V.", para a organização e realização do evento "UCI GRAN FONDO WORLD SERIES POMERODE", e possui a propriedade e o uso exclusivo da licença e marca registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor para a realização do evento esportivo na cidade de Pomerode. A UCI é o único órgão regulador internacional do esporte de ciclismo e tem o direito de sancionar e organizar certas competições de ciclismo. De acordo com o Contrato de Organização anexo aos autos, traduzido do inglês e registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob n.º 19569, Livro n.º 136, Fls. N.º 019, a UCI detém, sanciona e controla a UCI Gran Fondo World Series e todos os direitos comerciais, de transmissão, de marketing e de patrocínio relacionados a ela. A UCI atribuiu à GOLAZO N.V. os aspectos gerais de organização, coordenação e marketing dos eventos de qualificação da Série de 2020 a 2025. Por sua vez, a GOLAZO N.V. firmou contrato com a Contratada para a organização do evento classificatório da Série 2023 em Pomerode, com exclusividade. Desta forma, torna-se inexigível a licitação, conforme dispõe o Artigo 25, caput e Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Pomerode / SC, 22 de Setembro de 2023.

ZAURI MARTINS DO NASCIMENTO

Secretário de Eventos, Esporte e Lazer

Cod. Mat.: 939848

PORTO BELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 - PMPB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: **Contratação de empresa para execução de obras de Infraestrutura Viária na Rua Rubens Alves, bairro Balneário**

Perequê, no Município de Porto Belo/SC, conforme projetos, planilhas, memorial descritivo, especificações e quantitativos descritos no Anexo I deste Edital.

Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 13/11/2023.

Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 13/11/2023. O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 22 de setembro de 2023

Joel Orlando Lucinda

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939787

PORTO UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 166/2023

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2023

Código registro TCE: 59BDE28072DA1B8795D6D3CAC480B09D-3FC60B49

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar o credenciamento de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente o credenciamento de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa LPW Laboratório de Análises Clínicas, inscrita no CNPJ 80.792.385/0001-06 eis que esta foi devidamente habilitada no Credenciamento nº 006/2023, conforme ata e demais documentos anexos ao presente processo. Do Preço: A presente dispensa obedecerá a um limite orçamentário - R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais). Sendo: até R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) mensais para Laboratórios localizados na área urbana; até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais destinados para laboratórios localizados nos Distritos de Santa Cruz do Timbó e São Miguel da Serra. O Município possui R\$ 29.851,33 de recursos da cota SUS sendo que desse valor R\$ 1.527,43 são recursos da cota SUS da pactuação com o Município de Matos Costa, de e R\$ 80.148,67 de recursos próprios. Independente do número de credenciados será obedecido o limite orçamentário mensal fixado acima.

Os valores estipulados são estimativos de consumo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a administração em adquirir a sua totalidade.

Os valores estipulados são estimados de consumo, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a Administração em adquirir a sua totalidade.

Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.o:

Órgão 0200 – Poder Executivo

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde

Modalidade 3390-103 – Aplicações Diretas

Cód. 107

Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas

Cód. 107

Complemento 33903947 – Serviços Médico Hospitalares, Odontológicos e Hospitalares

Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 22 de setembro de 2023.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.666/2023

Cod. Mat.: 939782

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 168/2023

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 104/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Código registro TCE: 7BA267D4C88790CF09A55FD156468A-CB8647BD42

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR ITEM, do tipo Eletrônico,

para a aquisição de Implementos Agrícolas. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 05 de outubro, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 22 de setembro de 2023.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939847

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 167/2023

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2023
Código registro TCE: FB79C35B80FA9B118D90A453994C-1264D53623A6

Caracterização da Situação: O Município necessita efetuar o credenciamento de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde.

Descrição do Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é justamente o credenciamento de estabelecimentos de saúde para prestar serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela unificada de procedimentos do Ministério da Saúde.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa WH Laboratório de Análises Clínicas Ltda, inscrita no CNPJ 77.017.438/0001-46 eis que esta foi devidamente habilitada no Credenciamento nº 006/2023, conforme ata e demais documentos anexos ao presente processo. Do Preço: A presente dispensa obedecerá a um limite orçamentário - R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais). Sendo: até R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) mensais para Laboratórios localizados na área urbana; até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais destinados para laboratórios localizados nos Distritos de Santa Cruz do Timbó e São Miguel da Serra. O Município possui R\$ 29.851,33 de recursos da cota SUS sendo que desse valor R\$ 1.527,43 são recursos da cota SUS da pactuação com o Município de Matos Costa, de e R\$ 80.148,67 de recursos próprios. Independente do número de credenciados será obedecido o limite orçamentário mensal fixado acima.

Os valores estipulados são estimativos de consumo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a administração em adquirir a sua totalidade.

Os valores estipulados são estimados de consumo, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a Administração em adquirir a sua totalidade.

Do período: A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo

Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade 2105 – Atenção Básica Saúde

Modalidade 3390-103 – Aplicações Diretas

Cód. 107

Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas

Cód. 107

Complemento 33903947 – Serviços Médico Hospitalares, Odontológicos e Hospitalares

Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 22 de setembro de 2023.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto 1.666/2023

Cod. Mat.: 939814

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, Estado de Santa Catarina, leva ao conhecimento dos interessados a alteração promovida no Edital de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 19/2023, nos seguintes termos:

1 - Fica alterado o item 10.1.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei Federal n. 8.666/93).

ONDE SE LÊ:

a) Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

b) Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (no mínimo, técnico eletricista).

NOTA 1:

De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado em 30/10/2019 no Acórdão Nº 2652/2019 – TCU – Plenário, além do pessoal com vínculo trabalhista ou societário, é possível permitir a comprovação do vínculo com a empresa também com a cópia do contrato de prestação de serviço ou outro documento com o mesmo valor probatório.

c) Comprovação através de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto do edital da empresa devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA/CAU).

d) Certificado de Registro Cadastral "CRC", obtido junto a CELESC;

e) Certificado NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;

f) Certificado NR 35 – TRABALHO EM ALTURA ;

g) Declaração de que (i) teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos, (ii) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, (iii) possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação), (inclusa no ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA);

h) DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA, conforme item 4 deste Edital.

ONDE SE LEIA-SE:

i) Comprovante de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

j) Comprovação da empresa de possuir em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente (no mínimo, técnico eletricista).

NOTA 1:

De acordo com o entendimento do Tribunal de Contas da União, exarado em 30/10/2019 no Acórdão Nº 2652/2019 – TCU – Plenário, além do pessoal com vínculo trabalhista ou societário, é possível permitir a comprovação do vínculo com a empresa também com a cópia do contrato de prestação de serviço ou outro documento com o mesmo valor probatório.

k) Comprovação através de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto do edital da empresa devidamente reconhecido pela entidade competente (CREA/CAU).

l) Certificado de Registro Cadastral "CRC", obtido junto a CELESC; (EXCLUÍDO)

m) Certificado NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE;

n) Certificado NR 35 – TRABALHO EM ALTURA ;

o) Declaração de que (i) teve acesso à íntegra do edital e todos os seus anexos, (ii) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, (iii) possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação (instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação), (inclusa no ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA);

p) DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA, conforme item 4 deste Edital.

Quilombo, 22 de setembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 939698

RANCHO QUEIMADO

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Aviso de Classificação - Processo Licitatório nº 68/2023 - Tomada de Preços nº 09/2023 - A Comissão Municipal de Licitações de Rancho Queimado, faz saber que no referido Processo Licitatório, cujo objeto é a revitalização da Praça Teófilo Schutz, localizada no Distrito de Taquaras, em Rancho Queimado, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Individual nº 202239490001, e contrapartida do próprio Município, obteve a classificação na seguinte ordem: 1º colocado - Santa Cruz Construtora LTDA, CNPJ nº 36.394.573/0001-94, no valor de R\$ 1.634.600,38; 2º colocado - AMVT Construções LTDA, CNPJ nº 23.352.445/0001-36, no valor de R\$ 1.919.761,79. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme artigo 109, inciso

l "b" da Lei 8.666/93. Informações: A Ata e demais documentos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br. Rancho Queimado, 22 de setembro de 2023. Cleci Aparecida Veronezi - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 939799

SANTIAGO DO SUL

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Aviso de licitação

Processo Nº. 327/2023.

Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 3/2023

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA TIPO: Pavimentação Asfáltica da Rua Valdo Saretto e Rua Manoel Pedrotti (trecho 02,03 e 04) Loteamento Vida Nova e Pavimentação Asfáltica sobre calçamento Rua Honorino Comachio, Rua Odolir Luiz Rigo e Trecho 01 Rua Manoel Pedrotti, Área total de 4.931,67 m². PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO AO EDITAL.

CODIGO TCE-SC: B68EF349840FFA72754DAB2968E8DA-674C3A7004

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2023.

Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.

SANTIAGO DO SUL, 25 de setembro de 2023.

JULCIMAR A. LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 939686

SÃO LUDGERO

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO

Departamento de Licitações

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 074/2023

Objeto: Contratação de serviços mecânicos e aquisição de peças para manutenção em ônibus e micro-ônibus vinculados as secretarias municipais.

Data da Abertura do Processo Licitação: 10/10/2023

Horário da Abertura do Processo Licitação: 09h00min

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.

São Ludgero (SC), 22 de Setembro de 2023.

Ibaneis Lembeck

Prefeito de São Ludgero

Código registro TCE:

72265A673BE71D00CBAB69DF447C667741D0E854

Cod. Mat.: 939687

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS Nº. 91/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PMS Nº. 08/2023

Código TC/SC: BF4CC6D8524F81DEA3A38A0ED4436DAD6028BA3A

O Município de Siderópolis, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. Prefeito ANGELO FRANQUI SALVARO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: Objeto: Prestação de serviços de consultoria jurídica, administrativa e tributária nas áreas de recuperação e incrementos dos repasses de receitas de Imposto de Renda, incidente na fonte, com a elaboração de minutas de atos normativos para correta retenção das receitas provenientes do imposto sobre a renda, incidente na fonte, ao tempo das aquisições de bens e serviços pelo ente; e ajuizamento de ação judicial visando a recuperação das receitas de imposto de renda incidente da fonte.

Contratado: LILIANE PEDROSO VIEIRA, OAB/SC Nº 18625

Fundamento Legal: artigo 25, II c/c art. 26 ambos da Lei nº 8.666/93; §1º e §2º do artigo 25 da Lei nº 14.039/2020 e demais justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANGELO FRANQUI SALVARO, Prefeito Municipal.

Siderópolis, 22 de setembro de 2023

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 939852

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo maior percentual de desconto, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando é o Registro de Preços para eventual fornecimento de insumos de prevenção contra incêndio em geral à Prefeitura de Tubarão, Fundações, Fundos, Autarquia municipal, e aos órgãos conveniados, constantes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil–SINAPI.

Início da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 14 horas do dia 06/10/2023.

O edital em inteiro teor está à disposição no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. TCE/SC F273F075B8627B7CAECD4974FECF40FF6B414F97

Tubarão/SC, 21 de setembro de 2023.

Jairo dos Passos Cascaes
Prefeito

Cod. Mat.: 939839

URUBICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público a retificação desta licitação, cujo objeto é a contratação na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros em viagens intermunicipais para atender as secretarias municipais, fundos e entidades da Administração Pública Municipal, por demanda, do município de Urubici no período de 12 (doze) meses. Ficam retificados os itens 15.3 do edital e o item 10 do termo de referência. **Nova data e horário do recebimento das propostas:** até às 13h00min do dia 06/10/2023. **Nova data e horário de início da disputa:** 13h00min do dia 06/10/2023. Disponibilização do edital retificado no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br ou telefone (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Urubici, 22 de setembro de 2023. Mariza Costa - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 939837

VIDEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023 – PMV

O Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 35/2023 – PMV para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES E DRENAGEM PLUVIAL EM RUAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 3.383,13M² E EXTENSÃO DE 421,12M, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.** As propostas e documentos serão recebidos até as **09:00:00h** do dia **11 de outubro de 2023**. O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no **Portal AtendeNet Videira** (<https://videira.atende.net>). Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9034. Videira/SC, 22 de setembro de 2023. FABIANO LUIZ MARAFON Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais

Código do TCE/SC:
DCAE1488DFC735B1760ABEFBF16017BAB813229F

Cod. Mat.: 939826

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2023 – PMV

O Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços nº 34/2023 – PMV para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

EXECUTAR A REFORMA DA CASA DA CULTURA (CASA MARIANI), LOCALIZADA NA RUA CAMPOS NOVOS Nº 11, BAIRRO MATRIZ, EM VIDEIRA-SC, COM ÁREA DE 540,83M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00:00h** do dia **11 de outubro de 2023**. O edital em inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados no **Portal AtendeNet Videira** (<https://videira.atende.net>). Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h45min ou pelo telefone (49) 3566-9034. Videira/SC, 22 de setembro de 2023.

FABIANO LUIZ MARAFON
Secretário Municipal de Gabinete e Relações Institucionais

Código do TCE/SC: 50B47BFD11550C5E090B2D7385A-1F41171909C27

Cod. Mat.: 939694

XANXERÊ

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
PROCESSO Nº 0222/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2023

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Oscar Martarello, justifica a Dispensa de Licitação na Contratação de empresa para prestação de curso profissionalizante, com responsabilidade de execução e certificação para as mulheres mobilizadas pelos Serviços da Secretaria de Assistência Social do Município de Xanxerê, com o SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, CNPJ nº 03.774.688/0027-94, no valor total de R\$ 31.790,00 (trinta e um mil e setecentos e noventa reais) de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu Art. 24, inciso XIII. Xanxerê-SC, 22 de setembro de 2023. Oscar Martarello – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 939869

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

VERSÁTIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AÇO LTDA. CNPJ N.º 33.070.025/0001-10 - NIRE 42205889241 **ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 22.09.2023** 1. Data, Hora e Local: 22 de setembro de 2023, às 10h00min, na sede da Sociedade, situada na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, na Rua 462 A, 271, Esquina com a Rua 458, Jardim Praiamar, CEP 88220-000. 2. Mesa: Presidente: Franz Antonio Twardowsky Rolo; Secretária: Fernanda de Godoi Fabricio Vieira. 3. Convocação e Presenças: Tendo em vista o comparecimento da totalidade dos sócios da Sociedade, as formalidades de convocação foram dispensadas, conforme o §2º do art. 1.072 do Código Civil. 4. Ordem do dia: Discutir e deliberar sobre a proposta de redução do capital social da Sociedade. 5. Deliberações tomadas: Examinada e debatida a matéria constante da ordem do dia, os sócios deliberaram, unanimemente, sem quaisquer ressalvas e restrições, por: (i) Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas. (ii) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), por considera-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade. Dessa forma, o capital social passará de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para R\$ 2.668.338,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais), com uma redução efetiva de R\$ 4.631.662,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais). (iii) Consignar que em razão da redução de capital social ora deliberada, serão canceladas e liquidadas 926 (novecentas e vinte e seis) quotas de propriedade dos sócios, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, na seguinte proporção: a) 154 (cento e cinquenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, de propriedade da sócia THE FOUR PARTICIPAÇÕES LTDA. 309 (trezentas e nove) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, de propriedade da sócia SAINTS INVESTIMENTOS LTDA. 154 (cento e cinquenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, de propriedade da sócia JMS HOLDING LTDA. 309 (trezentas e nove) quotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, de propriedade da sócia EAGLES INVESTMENTS LTDA. (iv) Em razão da liquidação das quotas ora deliberada, restituir o investimento dos sócios, da seguinte forma: a) R\$ 771.958,00 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais), mediante a entrega de 771.958 (setecentas e setenta e uma mil, novecentas e cinquenta e oito) quotas da VERSÁTIL MACHINES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, na Rua 454, 586, Galpão 3 Leopoldo Zarling, CEP 88220-000, inscrita no CNPJ sob n.º 51.276.594/0001-07, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n.º 42207847759, a sócia THE FOUR PARTICIPAÇÕES LTDA. b) R\$ 1.543.873,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais), mediante a entrega de 1.543.873 (um milhão, quinhentas e quarenta e três mil, oitocentas e setenta e três) quotas da VERSÁTIL MACHINES LTDA., acima qualificada, a sócia SAINTS INVESTIMENTOS LTDA. c) R\$ 771.958,00 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta

e oito reais), mediante a entrega de 771.958 (setecentas e setenta e uma mil, novecentas e cinquenta e oito) quotas da VERSÁTIL MACHINES LTDA., acima qualificada, a sócia JMS HOLDING LTDA. d) R\$ 1.543.873,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais), mediante a entrega de 1.543.873 (um milhão, quinhentas e quarenta e três mil, oitocentas e setenta e três) quotas da VERSÁTIL MACHINES LTDA., acima qualificada, a sócia EAGLES INVESTMENTS LTDA. (v) Autorizar o administrador da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para implementar a redução de capital. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pela totalidade dos sócios. Itapema, 22 de setembro de 2023. Mesa: Franz Antonio Twardowsky Rolo - Presidente, Fernanda de Godoi Fabricio Vieira - Secretária

Cod. Mat.: 939811

Registro de Chapa - O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e do Material Elétrico de Blumenau e Gaspar – SIMETAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, cumprindo o disposto no artigo 42 do Estatuto Social da Entidade, comunica que após convocação através do Edital Publicado na sede da entidade, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Jornal Diário Catarinense no dia 11/09/2023, apenas uma chapa inscreveu-se para participar do processo eleitoral da entidade, a ser realizado no dia 08 de novembro do ano de 2023, conforme artigo 21 do mesmo estatuto, tendo o referido pedido de inscrição sido deferido, com a nominata que segue ao final transcrita, ficando aberto, a partir da presente data, o prazo de 5 (cinco) dias para impugnações de candidaturas e de chapa, nos termos do artigo 48 e 49 do Estatuto. Outrossim fica convocada para o próximo dia 27 de Setembro de 2023 às 18 horas, na sede da entidade, a 1ª reunião da Comissão Eleitoral, que terá como representantes indicados pelo Presidente da Entidade os senhores: 1º - Antenor Zimmermann, 2º - Jaimir Ferrari, e 3º - por 1 candidato da chapa única inscrita que será Raul Scaburri. Informa também que nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 do estatuto que a Comissão Eleitoral será assessorada pelo assessor jurídico Dr. Luiz Antonio Rossa, OAB/SC 16.427. Comunica ainda, que a partir das 8 horas do dia 23 de outubro de 2023, será afixada no mural da sede da entidade, a relação completa de sócios aptos a votar, aludida no artigo 45 do Estatuto Social, tendo os associados até o dia 26 de outubro de 2023 às 17 horas, para verificar se seu nome foi incluído na referida listagem, e caso contrário pedir sua inclusão, sob pena de não poder votar no dia das eleições.

Chapa Única – “LUTA METALÚRGICA” (Chapa 1)

Candidatos para a diretoria – Conforme Artigo 22 do Estatuto	
Presidente	Valmor Licínio Machado
Vice Presidente	Dario Roberto Goebel
Secretário Geral	Raul Scaburri
Suplente do Secretário Geral	Everaldo Correa Martins
Tesoureiro	Adélio Borgonovo
Suplente do Tesoureiro	Marlete Diogo
Diretor de Assuntos Jurídicos	Alexandre da Silva Sanchez
Suplente do Diretor de Assuntos Jurídicos	Isolde Veber Schug
Diretor de Políticas Sociais e Sindicais	Juraci dos Santos Schroeder
Suplente do Diretor de Políticas Sociais e Sind	Edecir A. Lubacheski Monteiro
Diretor Cultural, de Form. Sind. e Lazer	Cedenir Schug
Suplente do Diretor Cultural, de Form. Sind. e Lazer	Fátima Barroni
Diretor de Comunicação e Imprensa	Lindomar Antonio Caglioni
Suplente do Diretor de Comunicação e Imprensa	Fabio Junior Henrique da Silva
1º Representante junto à Federação	Enoir Euclides Troian
Suplente do 1º Representante junto à Federação	Luiz Sebastião da Silva Filho
2º Representante junto à Federação	Alvaro Dirksen Warmling
Suplente do 2º Representante junto à Federação	Daiane Schroeder do Nascimento
Candidatos para o Conselho Fiscal – Conforme artigo 31 do Estatuto	
Conselheiro Fiscal	Julio Tomaz
Conselheiro Fiscal	Arlindo Gripa
Conselheiro Fiscal	Gilmar de Oliveira
10 Suplente de Conselheiro Fiscal	Nelson Haerchen
20 Suplente de Conselheiro Fiscal	Vilmar Censi
30 Suplente de Conselheiro Fiscal	Lourival da Costa

Blumenau(SC), 25 de setembro de 2023. Valmor Licínio Machado – Presidente.

Cod. Mat.: 939712

SAPIENS PARQUE S.A.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023****PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 030/2023****CONTRATANTE:** SAPIENS PARQUE S.A.**CONTRATADA:** BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO NA ACESSIBILIDADE DO CASARÃO, SEDE ADMINISTRATIVA.**VALOR TOTAL:** R\$ 279.950,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Designação de Gestor: Diretora Operacional, na pessoa de Sra. Cristiane de Moraes das Neves.

ASSINADO DIGITALMENTE:**PELA CONTRATANTE:** Diretor-Presidente da Sapiens Parque S.A., Sr. Eduardo César Cordeiro Vieira.**PELA CONTRATADA:** Sócio administrador, Sr. Christian Fernandes.**Data de assinatura:** 22 de setembro de 2023.**Código de registro no TCE:** 4638 BD8458 A82 B80 A5956895 C48 CEDCEE3 BE25 A8

Cod. Mat.: 939742

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Pelo presente instrumento e na melhor forma do previsto no art. 1º, § 4º do Decreto Federal nº 1.102, de 21/11/1903 nomeamos,

como fiel depositário da empresa **BUIATTE ARMAZENS GERAIS LTDA**, localizada na RODOVIA BR 470 INGO HERING, 119,

:AREA 6; GALPAO:1 E 3, VOLTA GRANDE, NAVAGANTES, SC, CEP 88.371-890, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.129.391/0001-38, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42207524721, a senhora

AMANDA REGIS BUIATI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº xxx, Aptº xxx, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia - MG, CEP: 38400-724, nascida aos 22/01/1986, portadora da CNH de nº 034xxxxxx10 expedida em 12/04/2019 pelo DETRAN/MG com validade em 11/04/2024, portadora da C.I. nº MG 13.xxx.x79, CPF nº 075.xxx.xxx-79, pelo qual poderá assinar todos os documentos perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e poderá praticar todos os atos necessários ao desempenho deste cargo, com poderes para assinaturas de Recibos de Depósitos, Conhecimento de Depósitos e "WARRANTS", e os balancetes apresentados à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina para o arquivamento.

Assim, para todos os efeitos legais previstos em lei, vai o presente

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO, devidamente assinado pelos sócios e pela própria Fiel Depositária ora nomeada, em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Navegantes/SC, 09 de setembro de 2023.

Assim, para todos os efeitos legais previstos em lei, vai o presente

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO, devidamente assinado pelos sócios e pela própria Fiel Depositária ora nomeada, em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Navegantes/SC, 09 de setembro de 2023.

BUIATTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ – 41.420.423/0001-48

REPRESENTANTE LEGAL - AMANDA REGIS BUIATI

CPF - 075.xxx.xxx-79

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**AMANDA REGIS BUIATI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº xxx, Aptº xxx, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia - MG, CEP: 38400-724, nascida aos 22/01/1986, portadora da CNH de nº 034xxxxxx10 expedida em 12/04/2019 pelo DETRAN/MG com validade em 11/04/2024, portadora da C.I. nº MG 13.xxx.x79, CPF nº 075.xxx.xxx-79, **DECLARA**, sob penas da Lei e para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo de FIEL DEPOSITÁRIO, ou a qualquer outra função administrativa empresarial, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação nos termos do Art. 1.011, § 1º do Código Civil/2002.

Declaro ainda que está em dia com suas obrigações sociais, não

estando submetida a nenhum e qualquer processo disciplinar/ético. Navegantes/SC, 09 de setembro de 2023.

AMANDA REGIS BUIATI

CPF - 075.xxx.xxx-79

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADEEu, **AMANDA REGIS BUIATI**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, nº xxx, Aptº xxx, Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia - MG, CEP: 38400-724, nascida aos 22/01/1986, portadora da CNH de nº 034xxxxxx10 expedida em 12/04/2019 pelo DETRAN/MG com validade em 11/04/2024, portadora da C.I. nº MG 13.xxx.x79, CPF nº 075.xxx.xxx-79, abaixo assinada, **DECLARO QUE ACEITO SER FIEL DEPOSITÁRIO** da empresa **BUIATTE ARMAZENS GERAIS LTDA**, localizada na RODOVIA BR 470 INGO HERING, 119, :AREA 6; GALPAO:1 E 3, VOLTA GRANDE, NAVAGANTES, SC, CEP 88.371-890, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 49.129.391/0001-38, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42207524721, e **DECLARO** ainda, assumir todas as responsabilidades neste ofício em conformidade com a Lei 9.973/2000 e o Decreto nº 3.855/2001, que regulamenta a matéria. Navegantes/SC, 09 de setembro de 2023.**AMANDA REGIS BUIATI**

CPF - 075.xxx.xxx-79

Cod. Mat.: 939413

COLETA DE PREÇOS Nº 049 de 2023 Destinada contratação de empresa prestadora de SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o edital completo no site www.imas.net.br

Cod. Mat.: 939833

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

(Requerimento 63883)

A ICEPORT – TERMINAIS FRIGORÍFICOS DE NAVAGANTES S/A torna público que requereu ao Instituto Ambiental de Navegantes a Licença de Renovação de Licença Ambiental de Operação para Atividade de Terminal Retroportuários, localizada na Rua Anibal Gaya, 767, Centro, Navegantes – SC, CEP: 88375000, Coordenadas UTM: X 732369.900918693, Y 7023084.875280025.

Cod. Mat.: 936581

W.G.S. ALIMENTOS LTDA, CNPJ 03.095.410/0001-51, na Rod. Marginal da BR-101, Km 435, via Lateral da BR-101 Francisco Possamai, 2611, NOVA GUARITA, CEP 88.960-000, SOMBRIO/SC, vem requerer a análise da documentação e vistoria no local para expedição da RENOVAÇÃO da Licença Ambiental de Operação junto ao IMA-SC para Fabricação de Sorvetes (Cód 26:91:00), conforme Resolução 98/2017 apud 2022 do CONSEMA, pelo prazo de 4 anos (48 meses) no endereço supracitado, em atendimento às exigências do IMA-SC, segundo a Lei Estadual 14.675/2009.

Cod. Mat.: 939244

Estado de Santa Catarina**Município de Itajaí****SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

Processo Administrativo Nº 2023-ETE-082791

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para : **Contratação de empresa especializada para realizar o Retrofit da Prensa Desaguadora de Lodo, marca ANDRITZ, modelo CONTIPRESS SCW7035, da Estação de Tratamento de Esgoto Cidade Nova do SEMASA, em Itajaí/SC**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.A sessão pública ocorrerá às 14:00h do dia 06 de outubro de 2023, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 22 de setembro de 2023.

Diego Antônio da Silva

Diretor Geral - SEMASA

Cod. Mat.: 939655

Estado de Santa Catarina**Município de Itajaí****SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 006/2023****REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-083416

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA EM UMA UNIDADE DA NOVA SEDE DO SEMASA, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasaitajai.com.br/licitacoes.Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **26 de outubro de 2023** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.**Contatos oficiais do Diário Oficial:****Para publicações diversas:**

(48) 3665-6277/ 3665-6269

comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:

(48) 3665-6277/ 3665-6269

comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:

(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269

diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:

(48) 3665-6267

cadastrodoe@sea.sc.gov.br

ATENÇÃO, SERVIDOR!



ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OBRIGATÓRIA!

Quando?

De 01/10 até 31/10

Quem precisa fazer?

- ✓ **Todos os agentes públicos ativos;**
- ✓ Os ocupantes de cargos públicos efetivos civis e militares;
- ✓ Os exclusivamente comissionados;
- ✓ Os de caráter temporário;
- ✓ Os agentes políticos;
- ✓ Os requisitados;
- ✓ Os cedidos;
- ✓ Os permutados;
- ✓ Afastados e licenciados (com ou sem remuneração), ou fora do país.

Como?

Através do portal de serviços do SIGRH

sigrhportal.sea.sc.gov.br

Regulamentada pelo Decreto 261/2023, publicado no DOE nº 22093-A em 29/08/2023 e Instrução Normativa nº 04/2023, publicada no DOE nº 22095 de 01/09/2023.

